



NAÇÕES UNIDAS  
ANGOLA



.....

**QUADRO DE  
COOPERAÇÃO  
ENTRE O GOVERNO  
DE ANGOLA E AS  
NAÇÕES UNIDAS  
PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

.....

**2020 - 2022**







**Quadro de Cooperação entre o Governo  
de Angola e as Nações Unidas para o  
Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF)  
2020-2022**

© United Nations Country Team in Angola 2019

Qualquer parte deste documento pode ser  
reproduzida com a devida menção.

Foto da capa: ©UNICEF Angola/2018/Marco Prates

**Gabinete do Coordenador  
Residente das Nações Unidas**

Edifício da ONU  
Condomínio Rosalinda. R. Direita da Samba, 10°  
Luanda, Angola  
E-mail: [onu.angola@one.un.org](mailto:onu.angola@one.un.org)



# ÍNDICE DE CONTEÚDO

<b>PREFÁCIO E ASSINATURAS</b> .....	<b>3</b>
<b>RESUMO EXECUTIVO</b> .....	<b>7</b>
<b>1. PROGRESSO DO PAÍS EM RELAÇÃO À AGENDA 2030</b> .....	<b>9</b>
1.1 Contexto do país.....	10
1.2 Visão nacional relativa ao desenvolvimento sustentável.....	10
1.3 Progresso em relação aos ODS.....	14
1.4 Lacunas e desafios.....	14
<b>2. APOIO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS À AGENDA 2030</b> .....	<b>17</b>
2.1 Teoria da Mudança.....	18
2.2 Prioridades estratégicas para o sistema de desenvolvimento da ONU.....	21
2.3 Resultados de desenvolvimento pretendidos.....	23
2.4 Resultados e parcerias do Quadro de Cooperação.....	25
2.4.1 Resultado 1 do Quadro de Cooperação: Transformação económica e social.....	25
2.4.2 Resultado 2 do Quadro de Cooperação: Adolescentes, jovens e empoderamento da mulher.....	27
2.4.3 Resultado 3 do Quadro de Cooperação: Meio ambiente e resiliência da população vulnerável.....	29
2.4.4 Resultado 4 do Quadro de Cooperação: Democracia e estabilidade.....	31
2.5 Sinergias entre os resultados do Quadro de Cooperação.....	33
2.6 Sustentabilidade.....	33
2.7 Vantagens comparativas e configuração da Equipa da ONU no país.....	33
<b>3. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
3.1 Estratégia de implementação e parcerias estratégicas.....	36
3.2 Planos de trabalho conjuntos.....	36
3.3 Governação.....	36
3.4 Outros.....	37
<b>4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>39</b>
4.1 Plano de monitorização.....	39
4.1.1 Riscos e oportunidades.....	40
4.1.2 Revisão e relatórios do Quadro de Cooperação.....	40
4.2 Plano de avaliação.....	40
<b>ANEXO 1: MATRIZ DE RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO</b> .....	<b>41</b>
Área 1 Transformação económica e social.....	42
Área 2 Adolescentes, jovens e empoderamento da mulher.....	46
Área 3 Meio ambiente e resiliência da população vulnerável.....	49
Área 4 Democracia e estabilidade.....	53
<b>ANEXO 2: ANEXO JURÍDICO</b> .....	<b>59</b>
<b>ANEXO 3: ALINHAMENTO DO UNSDCF COM O PRÍNCÍPIO DE NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS</b> .....	<b>61</b>
<b>ANEXO 4: ORÇAMENTO DO UNSDCF POR AGÊNCIA</b> .....	<b>63</b>
<b>ANEXO 5: ACRÓNIMOS E SIGLAS</b> .....	<b>68</b>
<b>ANEXO 6: ACRÓNIMOS DAS AGÊNCIAS DA ONU EM ANGOLA</b> .....	<b>71</b>
<b>ANEXO 7: CONFIGURAÇÃO DA EQUIPA DA ONU NO PAÍS</b> .....	<b>73</b>

# PREFÁCIO E ASSINATURAS

O presente Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) para o período 2020-2022 foi elaborado conjuntamente por ambas as partes, sob a coordenação e liderança do Ministério da Economia e Planeamento. O Quadro de Cooperação constitui a base do trabalho das Agências das Nações Unidas em Angola, contribuindo para as prioridades nacionais de desenvolvimento estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 e para as metas globais da Agenda 2030 e os seus 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O novo Quadro de Cooperação resulta de um processo consultivo e de uma análise conjunta exaustiva, e a sua implementação implica o engajamento e a participação de todos os actores. Mediante a assinatura do presente Quadro de Cooperação, o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas no país comprometem-se com a sua implementação a favor do desenvolvimento sustentável em Angola. Ambas as partes reconhecem e agradecem o trabalho realizado a nível político, estratégico e técnico pelos funcionários e membros do Governo, Nações Unidas, sociedade civil, sector privado e outros parceiros de desenvolvimento que participaram na elaboração deste documento.

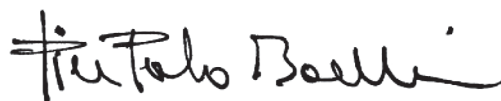
O Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas para o Desenvolvimento em Angola (UNSDCF) 2020-2022 reafirma o compromisso das Nações Unidas em acompanhar o progresso socioeconómico de Angola. Esse trabalho de acompanhamento e parceria será feito através das Agências que trabalham activamente no país, nomeadamente ACNUR, AIEA, Escritório da Alta Comissária para os Direitos Humanos, FAO, IFAD, OCHA, OIM, OIT, OMS, ONUSIDA, PAM, PNUD, UN-Habitat, UNCTAD, UNDSS, UNEP, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIDO e UNODC.

Os desafios que colocam as agendas de desenvolvimento do país – PDN e Agenda 2030 – exigem um trabalho sinérgico, integrado, coordenado e intersectorial para alcançar os objectivos estabelecidos. O novo Quadro de Cooperação visa, por isso, garantir o melhor alinhamento, integração e acompanhamento da Agenda 2030 e dos ODS no quadro dos objectivos nacionais, reforçando as interligações com as agendas global e nacional com as quais Angola se comprometeu.

Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável trabalhando nas áreas social e económica, com os jovens e as mulheres, na resiliência ambiental e na boa governação, de forma sinérgica entre a ONU e o país, para atingir as metas dos ODS. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável de Angola e da sua população, alinhado com a visão de “não deixar ninguém para trás”.



Sérgio de Sousa Santos  
**Ministro da Economia  
e Planeamento**



Pier Paolo Balladelli  
**Coordenador Residente das  
Nações Unidas em Angola**

DATA: 06/03/2020

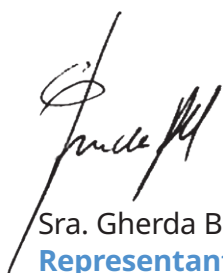
# AGÊNCIAS DO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS



Sr. Vito Trani  
**Representante, ACNUR**



Sra. Abigail Noko  
**Representante Regional, Escritório da Alta Comissária para os Direitos Humanos**



Sra. Gherda Barreto  
**Representante, FAO**



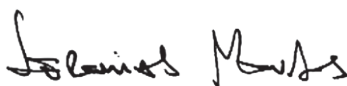
Sr. Shaukat Abdulrazak  
**Director Departamento de Cooperação Técnica, Divisão de África, AIEA**



Sr. Robson Mutandi  
**Director, Escritório África Austral, IFAD**



Sra. Aminata Maïga  
**Directora para Angola, RDC, RCA, Chade, Congo & Gabão, ILO**



Sr. Jeremias Mendes  
**Chefe da Missão, OIM**



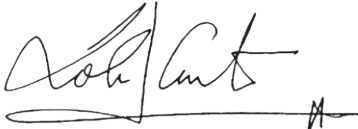
Sr. Michel Kouakou  
**Country Director, ONUSIDA**



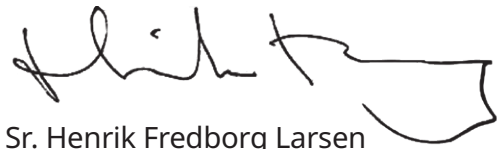
Sr. Javier Aramburu  
**Representante Interino, OMS**



Sr. Khaled El Mekwad  
**Representante Regional, UNIDO**



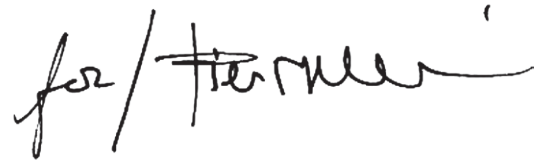
Sra. Maria Dolores Castro  
**Directora Regional, PAM**



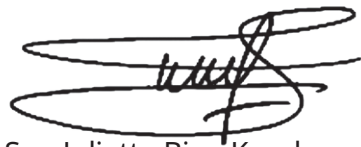
Sr. Henrik Fredborg Larsen  
**Representante Residente Interino, PNUD**



Dr. Mathias Spaliviero  
**Oficial Sênior de Assentamentos Humanos e Gestor para Angola Escritório Regional para a África**



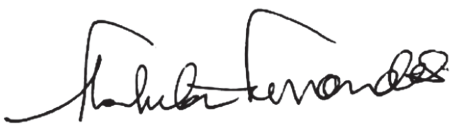
Sr. Miguel Fernando Siles-Bustos  
**Coordenador Regional, ASYCUDA, UNCTAD**



Sra. Juliette Biao Koudenoukpo  
**Directora e Representante Regional, UNEP**



Sr. Salah Khaled  
**Director Regional, UNESCO**



Sra. Florbela Fernandes  
**Representante, UNFPA**



Sr. Abubacar Sultan  
**Representante, UNICEF**



Sra. Zhuldyz Akisheva  
**Representante Regional, UNODC**

Em caso de emergências, a OCHA representada pelo Escritório Regional da África Austral e Oriental (ROSEA) apoiará atividades de resposta a emergências e de prontidão para respostas que a Equipa da ONU no país possa empreender em apoio ao governo.

# RESUMO EXECUTIVO

**O Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e as Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) é o instrumento principal para o planeamento e implementação das actividades de desenvolvimento das Nações Unidas a nível nacional, em apoio à execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.**

Ao comprometer-se com a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Angola, junto com os Estados-membros da ONU, reconheceram que a dignidade do indivíduo é fundamental e que as metas da Agenda devem ser cumpridas para todas as nações e pessoas e para todos os segmentos da sociedade. Os países esforçaram-se por alcançar primeiro aqueles que estão mais desfavorecidos, com o objectivo prioritário de acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares, e acabar com a fome através da segurança alimentar. Este compromisso é assumido pelo Governo de Angola e as Nações Unidas, e faz parte constituinte também do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Garantir que esses compromissos sejam traduzidos em acções efectivas requer uma estratégia conjunta e uma definição precisa das políticas orientadas às populações-alvo, o que constitui o objectivo deste Quadro de Cooperação.

O UNSDCF está ancorado nas prioridades nacionais de desenvolvimento estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, na Agenda 2030 e nos princípios da Carta da ONU. Com base nas prioridades estratégicas definidas, o UNSDCF identifica os resultados e os respectivos indicadores e metas. Os resultados estão alinhados ou ligados aos quadros de indicadores globais de ODS e ao PDN 2018-2022. Isso facilitará a padronização e a agregação para melhor avaliar e relatar os resultados do desenvolvimento em relação à Agenda 2030 a nível regional e global, e da Agenda nacional de desenvolvimento. O Quadro de Cooperação é organizado em torno de quatro áreas de acção desenvolvidas em resultados e produtos esperados: (i) Transformação económica e social, (ii) Adolescentes, jovens e empoderamento da mulher; (iii) Meio ambiente e resiliência da população vulnerável, e (iv) Democracia e estabilidade.

Este Quadro de Cooperação aposta pelo aprofundamento da abordagem de Juntos na Acção que as Nações Unidas de forma conjunta com o Governo já começaram



a implementar nos anos precedentes. O Quadro de Cooperação será executado sob a coordenação geral de um Comité de Gestão presidido pelo Coordenador Residente da ONU e co-presidido pelo Ministro da Economia e Planeamento, com a participação de outros Ministros e Chefes das Agências da ONU. Este Comité reunir-se-á no mínimo uma vez por ano, para realizar o balanço anual de execução. Instituições Governamentais, ONGs nacionais e internacionais e Agências do Sistema das Nações Unidas implementarão as actividades do Quadro de Cooperação. Este Quadro de Cooperação será colocado em prática através de planos de trabalho conjuntos e/ou planos de trabalho específicos de cada Agência e documentos de projecto.





©UNICEF Angola/2018/Marco Prates



# 1 PROGRESSO DO PAÍS EM RELAÇÃO À AGENDA 2030





## 1.1 CONTEXTO DO PAÍS

Angola goza de estabilidade política, onde se realizaram regularmente três eleições legislativas nacionais consolidando assim a sua jovem democracia e uma transição política pacífica. Angola tem demonstrado a nível internacional um compromisso constante e progressivo com os Direitos Humanos, registando uma maior abertura dos espaços democráticos, liberdade de expressão e de manifestação e participação da sociedade civil e sector privado em assuntos de interesse nacional e implementado medidas contra a corrupção. Angola mantém o seu compromisso com o desenvolvimento e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis e para tal tem engajados esforços para resolver os seus grandes desafios de desenvolvimento económico e social, em particular a diversificação da economia, a capacidade institucional e melhoria dos sistemas de governação, e a melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano. Para tal, estão a ser implementados instrumentos programáticos e estratégicos importantes para o crescimento nacional, como a Estratégia de Longo Prazo: Angola 2025 (2003), que representa uma referência para os eixos de desenvolvimento de qualquer plano que seja elaborado no país, e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. O país tem enfrentado uma crise financeira e económica desde 2014. Para relançar a economia e mitigar o impacto da crise, Angola tem enveredado por uma diplomacia económica a nível internacional com vários países com vista a obter financiamento, atrair investimento e assegurar o financiamento das instituições financeiras, como Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento. A nível internacional, e particularmente regional, Angola joga um papel importante e assertivo, contribuindo significativamente para a paz e estabilidade na região.

## 1.2 VISÃO NACIONAL RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O UNSDCF está ancorado nas prioridades nacionais de desenvolvimento estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, na Agenda 2030 e nos princípios da Carta da ONU. O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 constitui o segundo exercício de planeamento de médio prazo realizado no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento em vigor, na sequência do Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN) 2013-2017, e visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do país. O PDN tem um carácter prospectivo e plurianual, abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do país, assumidas na Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025. O UNSDCF também se enquadra na Agenda 2063 da União Africana que significa o marco estratégico para a transformação socioeconómica do continente nos próximos 50 anos.

Em 2013, o país juntou-se aos Estados-membros da União Africana para perspectivar a evolução do continente nos 50 anos seguintes, lançando o processo de preparação de um quadro estratégico partilhado para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável, que ficou conhecido como Agenda 2063 - “A África que Queremos”. 2015 foi o ano em que Angola, no contexto das Nações Unidas e lado a lado com quase todos os países do Mundo, subscreveu a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que define as prioridades e aspirações no horizonte de 15 anos, procurando mobilizar esforços globais em torno de um conjunto de objectivos - Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - e metas comuns. Embora cada país deva decidir a forma de incorporação das metas nas estratégias, políticas e processos de planeamento a nível nacional, a responsabilidade de implementação dos ODS não se restringe aos governos, mas requer uma parceria global, com a participação activa da sociedade civil, do sector privado, das Universidades, dos meios de comunicação social e das Nações Unidas.

A ONU contribuirá de forma decisiva para a acção social e económica do Estado, visando a redução da pobreza e das disparidades sociais e económicas, através do apoio preferencial aos grupos mais vulneráveis e às populações-chave, advogando por decisões e acções públicas que visem a correcção das assimetrias no acesso aos serviços sociais e na redistribuição do rendimento, a mitigação do risco social, a estruturação económica das famílias e comunidades e a reintegração socioeconómica dos excluídos, incluindo em contextos humanitários. É fundamental e urgente focar na melhoria da sobrevivência e bem-estar dos cidadãos e da qualidade de vida das famílias angolanas, assim como a redução das desigualdades e assimetrias geográficas, de género e dos segmentos populacionais que se encontram em desvantagem socioeconómica. A redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento humano são condições essenciais para o progresso económico e social do país e constituem uma prioridade para o Governo de Angola e para as Nações Unidas. Apenas 17% das mulheres nas zonas rurais de Angola dão à luz em unidades de saúde, em comparação com 46% nas áreas urbanas, consequentemente, 16% das mortes de mulheres estão associadas ao parto com gravidez na adolescência.

O Governo de Angola e a ONU atribuem particular relevância à educação, a partir da primeira infância, e à aprendizagem ao longo da vida, enquanto desígnio central para o desenvolvimento económico e social de Angola: um sistema de educação equitativo, inclusivo, baseado nos princípios da igualdade de oportunidades, acessível e de qualidade, que promova o exercício de cidadania activa, mas que também seja focado na oferta de qualificações e competências que estimulem a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias. A evolução dos indicadores de saúde de Angola resulta das decisões de saúde pública, mas é, também, uma consequência das melhorias na situação nutricional da população e do acesso crescente à água potável e ao saneamento básico. Mas, apesar dos avanços, existe o



compromisso compartilhado de aumentar o financiamento doméstico do sector da saúde, de implementar políticas que permitam melhorar as condições de vida da população, bem como prestar um qualificado serviço público de saúde e promover a generalização de saudáveis práticas desportivas e de lazer.

Do ponto de vista económico, a promoção da competitividade das empresas e a sua expansão no mercado interno e externo constituem pré-condições essenciais para assegurar a diversificação da estrutura económica, reduzir o défice da balança comercial, alargar a base de incidência tributária, facilitar a integração nos mercados à escala internacional e regional, com reflexos positivos no crescimento económico, na criação de empregos e na redução da pobreza. Neste campo existe uma visão conjunta que reconhece a importância da diversificação para a estratégia de desenvolvimento económico do país.

O PDN, por meio do programa de promoção da igualdade de género e empoderamento da mulher, procura contribuir para a sensibilização dos agentes públicos, das famílias, das empresas e das comunidades sobre a importância da mulher no processo de desenvolvimento, promovendo, assim, a mudança de comportamentos e práticas em relação à sua participação. Igualmente importante é o foco na prevenção e resposta à violência de género; com o reconhecimento da importância da sensibilização e consciencialização sobre a igualdade de género nas escolas para incidir nas crianças e jovens e nas comunidades envolvendo os/as jovens e homens.

A população de Angola é maioritariamente jovem com cerca de dois terços da população com menos de 25 anos de idade, razão pela qual o Governo de Angola também lhe atribui particular importância: reconhece a importância da juventude enquanto activo estratégico do país, não deixando de assumir a sua dinâmica sociocultural, política e económica como fundamental à necessária reprodução social, modernização e desenvolvimento do país. O PDN procura dar continuidade a acções visando a inserção dos jovens na vida activa, a melhoria da sua qualidade de vida e a sua participação no desenvolvimento social do país, de forma integrada e transversal com outras políticas, no sentido de apoiarem a preparação da juventude para os desafios do futuro, colocando à sua disposição as ferramentas indispensáveis para uma participação activa no desenvolvimento de Angola.

O acesso à habitação adequada constitui um direito fundamental reconhecido no PDN e um elemento de qualidade de vida para todos, para além de ser uma condição de base para a localização das populações e para o funcionamento das actividades económicas, pelo que no PDN se assinala a necessidade de manter os esforços já iniciados no sentido de melhorar o acesso dos cidadãos à habitação e a uma melhor qualidade de vida.

A ONU compartilha o objectivo de aumentar a produtividade do sector agrário através da promoção da transformação sustentável das produções de subsistência e do incremento progressivo de uma produção orientada

para o mercado, visando alcançar a segurança alimentar e o combate à fome e à pobreza, a dinamização da agro-indústria nacional, a redução da dependência produtiva e a diversificação da economia. De igual modo, o programa inclui o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à actividade pecuária. Compreende, ainda, acções de investigação no domínio do melhoramento genético, da alimentação e nutrição, da saúde animal, a introdução de melhores práticas de criação animal e a transferência de tecnologia.

Angola possui uma extensão de 53 milhões de hectares de florestas, as quais, em grande medida, se encontram subaproveitadas, não contribuindo para a riqueza interna, a economia local e a fixação das populações no interior. A exploração sustentável desses recursos pode ser uma fonte de riqueza e de criação de emprego local, permitindo abastecer o mercado interno e diversificar as exportações. Além disso, permite prosseguir uma estratégia de povoamento do interior, ao criar condições de subsistência para todo um conjunto de pessoas que farão desta actividade o seu sustento principal. Neste contexto, o PDN visa incrementar, de forma sustentável, os níveis de extracção de madeira e derivados, bem como aumentar a produção de produtos não madeireiros, em particular o mel. Pretende-se também, assegurar os devidos níveis de povoamento e repovoamento florestal, com vista a combater a desflorestação e aumentar a superfície coberta por florestas.

A exploração sustentável dos recursos endógenos da pesca, da sua comercialização, da criação de emprego local e da substituição de importações é importante para o aumento controlado das capturas da pesca industrial, semi-industrial e artesanal, bem como o aumento da produção de sal.

A ONU e o Governo de Angola também reconhecem a necessidade da melhoria da segurança alimentar e nutricional para alcançar níveis satisfatórios destes indicadores no país, através do reforço da articulação entre as instituições governamentais e a sociedade civil, na conjugação de esforços em relação à identificação dos problemas, à análise de situações e à proposta de eventuais soluções orientadoras, tendo em conta as estratégias sectoriais. Este programa tem, como princípio-base, o envolvimento activo das comunidades, tendo o município como núcleo estratégico de planificação, intervenção, acompanhamento e avaliação, e procura contribuir para relançar a economia rural, por forma a que se possam satisfazer as necessidades alimentares do país, através do aumento da produção e da qualidade dos alimentos, conduzindo a uma melhoria da qualidade de vida da população.

A ONU e o Governo de Angola reconhecem a vulnerabilidade do país às alterações climáticas, tendo consciência dos impactos se têm vindo a sofrer e da tendência para estes se agravarem. Angola tem registado um ciclo recorrente de secas e inundações que têm vindo a afectar de forma diferenciada as diferentes regiões, com consequências a nível ambiental, social e económico. O Programa Nacional para as Alterações Climáticas



visa a implementação da Estratégia, bem como cumprir os indicadores da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e o objectivo número 15 dos ODS “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade”. Numa perspectiva mais imediata, insere-se também no presente programa um objectivo que visa o combate à seca, um dos efeitos das alterações climáticas que está actualmente a afectar uma grande parte do território nacional e que requer uma abordagem multisectorial. Igualmente a preservação e valorização da biodiversidade constitui um vector fundamental da Política de Sustentabilidade Ambiental, com incidência na sustentabilidade dos recursos naturais. Procura reforçar-se a macrofauna e a preservação das espécies da flora e fauna em vias de extinção, bem como melhorar a gestão das áreas de conservação, cujo aumento é uma prioridade e um compromisso inadiável.

Finalmente, as condições climáticas e de solos específicas de grande parte do território angolano são propícias a determinados riscos ambientais, nomeadamente de deslizamento de terras, desmoronamento de taludes e aparecimento de ravinas, bem como a inundações provocadas por cheias, transbordo de caudal dos rios e galgamento das águas do mar. Estes riscos afectam em especial as populações que habitam em áreas vulneráveis, mas causam também prejuízos significativos nas actividades económicas, em particular na agro-pecuária, e nas vias de circulação, deteriorando o estado das estradas e colocando em perigo, ou mesmo impedindo, o transporte terrestre. Este problema é uma preocupação para as administrações locais e para os governos provinciais, prioridade partilhada pela ONU que identifica como uma área clara de intervenção.

Assim, a ONU soma-se à necessidade de uma Reforma do Estado que integre mudanças fundamentais suportadas em grandes princípios transversais, como a





© UNDP/PNUD Angola

capacitação reforçada do Estado, a boa governação, o reforço da democracia e a participação activa dos cidadãos, a descentralização, o desenvolvimento local e a municipalização.

Apoia-se o Executivo na adopção do paradigma de gestão por resultados focado na eficiência e na partilha de custos com procedimentos mais flexíveis e simplificados, mas mantendo as práticas administrativas estritamente necessárias para assegurar o interesse público e a segurança jurídica das pessoas e das empresas. A melhoria do desempenho do Estado exige uma cultura de avaliação, assente em princípios claros e transparentes e numa responsabilização dos agentes do Estado envolvidos nos processos de tomada de decisão. A ONU tem ampla experiência e está totalmente alinhada com o PDN na intenção de corrigir uma tendência dominante para a análise e avaliação de processos e procedimentos e passar a valorizar sobretudo os resultados das decisões públicas.

A ONU e o Governo garantirão a existência de um bom clima empresarial, e o funcionamento eficiente e eficaz do sistema de justiça, visando, essencialmente, uma garantia quanto aos direitos fundamentais, aos direitos de propriedade e ao cumprimento dos contratos, a par da definição de regras claras de funcionamento dos mercados, atendendo a Lei da Concorrência e erradicação de monopólios.

Haverá igualmente um intenso programa de Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação: apoiando o Governo na estratégia de promover a universalidade de acesso a documentação básica para todas as pessoas, incluindo refugiados, requerentes de asilo e migrantes. Para isso, prevê-se ampliar a estratégia de massificação do registo civil, atribuição do bilhete de identidade, do passaporte e do comprovativo de residência. De igual modo, visa apoiar os cidadãos a constituírem-se como um verdadeiro interlocutor do Estado, através da sua melhor organização e capacitação para o exercício da



cidadania e de uma participação mais activa na governação do país, com vista a promover a construção de uma sociedade mais democrática, participativa e reactiva às necessidades dos angolanos, aumentando a participação crescente da sociedade civil no processo de governação, designadamente a nível local.

Assim, também se apoia a Boa Governação, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública, aperfeiçoando o modelo da Administração Central do Estado - simplificando e flexibilizando as suas estruturas orgânicas e promovendo o alinhamento institucional dos vários órgãos e serviços -, desburocratizar processos e procedimentos administrativos e melhorar os pontos de acesso - tirando partido das novas tecnologias -, no sentido de promover uma melhor resposta da Administração Pública às necessidades dos cidadãos e das empresas.

A Reforma e Modernização da Administração da Justiça é um Programa do PDN que é parte da estratégia deste UNSDCF visando criar instituições de justiça fortes e com capacidade para assegurarem o exercício da cidadania e a observância dos Direitos Humanos, através de uma melhor organização, modernização e informatização dos serviços de justiça, assim como no acompanhamento de menores de idade, na prevenção e recuperação de pessoas com dependência de substâncias aditivas e da promoção dos Direitos Humanos.

Finalmente, a ONU, no quadro do PDN 2018-2022, responde a este desafio com o apoio no aprofundamento da Desconcentração Administrativa, numa primeira etapa, através da delegação gradual de competências da Administração Central para a Administração Local do Estado (Governos Provinciais e Administrações Municipais); posteriormente, através da transferência de competências e da criação das autarquias locais, o que pressupõe a realização do respectivo processo eleitoral, previsto para 2020. A capacitação dos recursos humanos também é estratégia central, bem como a adequação dos recursos financeiros e materiais necessários à execução das competências que, entretanto, são assumidas a nível local. A Política de Descentralização e Reforço do Poder Local prevê, ainda, uma intervenção em matéria de Reforma da Administração Local e Melhoria dos Serviços Públicos a nível Municipal, com o objectivo de desenvolver serviços capazes de implementar uma política de proximidade que assegure uma satisfação das necessidades dos cidadãos, com maior eficácia e eficiência.

### 1.3 PROGRESSO EM RELAÇÃO AOS ODS

O *Relatório dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, Indicadores de Linha de Base 2018*, evidencia que no actual contexto ainda existe um desafio em encontrar indicadores que permitem avaliar os progressos do Governo e dos sectores<sup>1</sup>. Este documento é importante para definir

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), *Relatório dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, Indicadores de Linha de Base 2018, Agenda 2030, "Por uma Angola melhor e sustentável para todos" (Rascunho)*, 2018.

passos e indicadores comuns de referência e monitorizar o progresso em relação aos ODS. É importante realçar que Angola procura alcançar os 17 ODS, a partir dos progressos alcançados embora limitadamente e até 2015 nos oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). O *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2015* também indica que os resultados não representam totalmente a realidade, porque são baseados nos dados do relatório do Censo 2014 e do IIMS 2015<sup>2</sup>. O país ainda não submeteu nenhum relatório sobre o avanço nos resultados dos indicadores dos ODS. Pretende-se submeter o relatório nacional voluntário que dará um quadro inicial do progresso em relação aos ODS.

Além dos desafios relativos a questões estruturais que podem travar o alcance dos objectivos prefixados, o compromisso do Governo com o desenvolvimento humano e a sustentabilidade multidimensional é evidente nos planos e estratégias definidas que integram aos objectivos nacionais com os 17 ODS da Agenda 2030.

O PDN 2018-2022 é o instrumento programático mais recente que oferece uma visão dinâmica do desenvolvimento nacional dos próximos cinco anos, tentando incluir também os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, que o Governo de Angola se comprometeu em alcançar até 2030. O alcance das metas sectoriais e dos eixos programáticos definidos no PDN 2018-2022 permite assim que sejam consequentemente alcançados também os ODS. Para que este processo seja feito da forma mais integrada possível, o Governo de Angola, através do INE em cooperação com as Nações Unidas, está a definir os indicadores de linha de base para monitorizar e avaliar o alcance das metas dos ODS. Segundo reportado na Avaliação Comum do País (2018), 33,6% dos indicadores foi identificado, mas ainda se precisa completar o quadro dos mesmos.

### 1.4 LACUNAS E DESAFIOS

Angola apresenta importantes desafios de desenvolvimento humano e vulnerabilidade económica. De forma integrada, dever-se-ão aplicar diferentes mecanismos e modos de implementação que se reforçam mutuamente para cumprir com os resultados. As seguintes lacunas foram identificadas:

A **programação e gestão baseada nos resultados** deve obter melhores produtos e serviços às populações e a consecução de resultados. O PDN, os ODS e a sua tradução a nível de Angola constituem o quadro de referência para a formulação e implementação do UNSDCF. Mediante a abordagem da gestão baseada em resultados, as Nações Unidas buscam que os recursos sejam direccionados para melhorar as condições das populações identificadas, particularmente daquelas mais vulneráveis. Os resultados do UNSDCF representam mudanças nas capacidades institucionais e comportamentais que permitem assegurar o desenvolvimento de

<sup>2</sup> Ministério da Economia e do Planeamento, *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2015*, Angola 2015.

Angola. O foco nos resultados deve ser mantido durante todo o ciclo do UNSDCF. Será ainda chave o apoio à prestação de serviços, dentro de uma abrangência sistémica, nas suas diferentes áreas como na saúde, educação, justiça, água, saneamento e higiene, resposta a emergências, entre outras.

Para todas as prioridades, a ONU trabalhará com o Governo de Angola (GoA), especialmente com o Instituto Nacional de Estatística, para fortalecer a qualidade e a disponibilidade de dados para a efectiva formulação de políticas, implementação e monitorização dos programas, incluídos os indicadores para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Será dada especial atenção ao apoio da capacidade dos Ministérios e do INE para produzir dados desagregados por sexo e subgrupos populacionais e para reforçar a disseminação e utilização de dados e estatísticas a nível nacional, como as estatísticas vitais e locais, que deem visibilidade às diferenças evitáveis e permitam a formulação de políticas baseadas em evidências.

### O desenvolvimento de capacidades e da coordenação intersectorial

será uma estratégia de valor acrescentado das Nações Unidas em Angola assim como a sua capacidade de assistência técnica e de transferência de conhecimento, de forma a que se consiga o desenvolvimento de sistemas e de capacidade nas estruturas dos parceiros nacionais, e também mediante o empoderamento das populações em participar activamente nos processos de desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento de capacidades - o processo pelo qual pessoas, organizações e a sociedade como um todo desencadeiam sustentabilidade enquanto fortalecem, criam, adaptam e mantêm a capacidade ao longo do tempo, que resulta em tornar duradouros os resultados do desenvolvimento social, económico e ambiental em Angola - também maximiza a eficácia, a eficiência e a apropriação nacional do desenvolvimento sustentável.

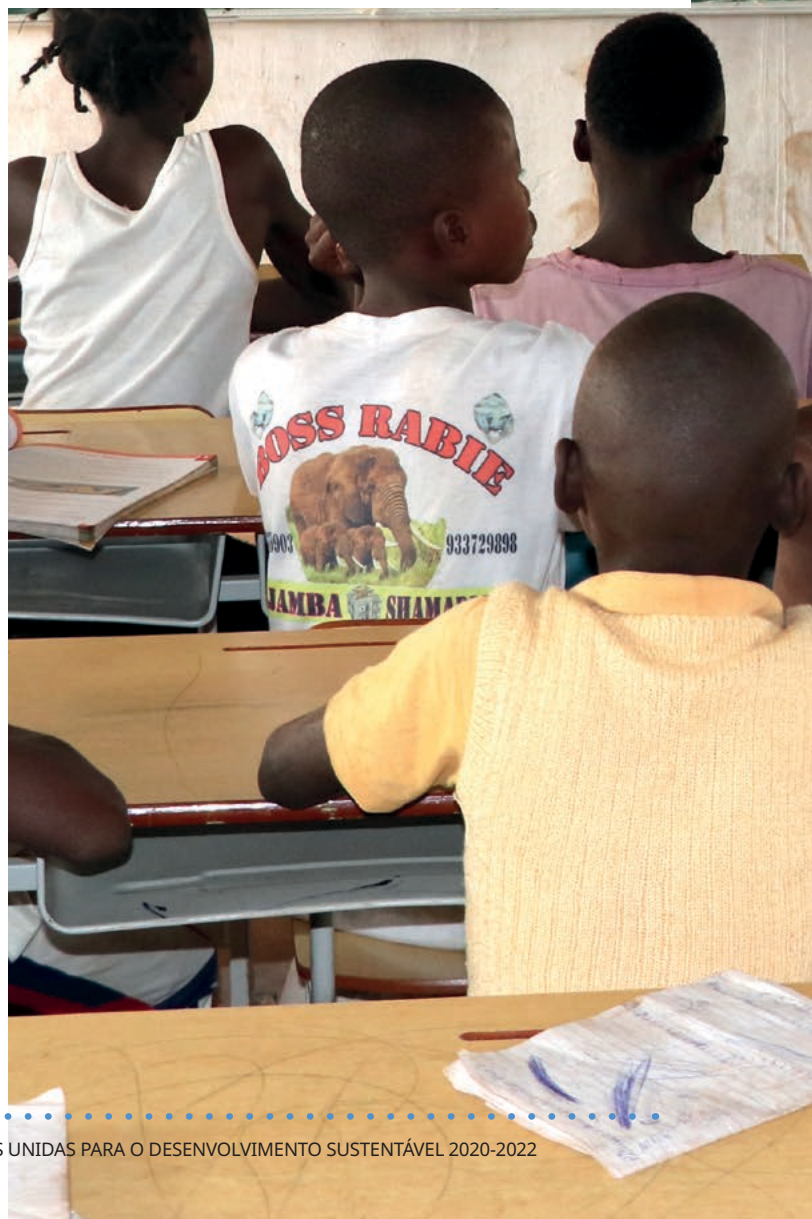
O Governo de Angola e a ONU basearão as iniciativas de desenvolvimento de capacidades em avaliações sólidas da capacidade necessária, que se concentrarão em instituições-chave e nos principais desafios institucionais. O Fortalecimento da Sociedade Civil identifica-se como uma estratégia chave para conseguir os resultados de desenvolvimento. Houve uma mudança de contexto, nas suas vertentes económica e política e o Governo em geral identifica um valor agregado principal ao apoio técnico das ONU. Deve continuar o apoio à sociedade civil. As organizações da sociedade civil, incluindo as ONGs, têm desempenhado um papel altamente visível no país.

A Agenda 2030 foi construída com ênfase explícita nas conexões intersectoriais. Nesse sentido, a ONU em Angola utilizará o seu amplo espectro de conhecimentos para identificar maneiras pelas quais os programas do Governo podem beneficiar-se da análise intersectorial, formulação e implementação de políticas integradas e convergentes.

O apoio político coerente e governança para obter melhores formas de deliberação pública baseada em evidências para “não deixar ninguém para trás”; com

modelos de governança que promovam a colaboração e coordenação institucional. A natureza interligada dos ODS exige coerência de políticas e abordagens mais integradas, onde diferentes actores trabalham juntos em todos os sectores para proporcionar um desenvolvimento sustentável de Angola. O Sistema das Nações Unidas em Angola combinará os seus diversos e complementares mandatos, conhecimentos e contribuições técnicas para que o apoio político que fornece aos parceiros nacionais seja compreensível, abrangente e coerente.

Em consonância com o foco no desenvolvimento de capacidades e coordenação, a parceria é uma estratégia-chave neste UNSDCF. Nomeadamente, todos os parceiros do UNSDCF valorizaram a parceria entre o GoA e a ONU e a abordagem *Delivering as One* (DaO). O UNSDCF permite uma coordenação e entrega mais eficiente e eficaz da assistência da ONU. Os mecanismos de gestão assegurarão que um apoio para a obtenção dos resultados seja feito de uma maneira coerente entre as Agências da ONU de maneira a reforçar o desenvolvimento conjunto, reduza a duplicação e garanta a convergência do apoio em áreas específicas e para grupos vulneráveis. Isso está de acordo com a agenda dos ODS e com a mensagem-chave de “não deixar ninguém para trás”. Como acelerador ligado à governança e parceria sectorial, identifica-se a adopção de uma abordagem convergente e integrada na prestação de serviços sociais. ■





Lóvua, 09 de Julho de 2019

O Amarelo  
O Azul  
O Vermelho

Quando duas a duas cores  
primárias sucessivamente uma  
vez secundárias:

Amarelo + Azul = Verde  
Amarelo + Vermelho = Laranja  
Azul + Vermelho = Roxo

Resposta para cor.





# 2

## APOIO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS À AGENDA 2030



©UNICEF Angola/2019/Jessé Manuel

## 2.1 TEORIA DA MUDANÇA

Existe um amplo acordo entre as Nações Unidas, o Governo de Angola, os diferentes parceiros e doadores de que Angola deve continuar a receber ajuda ao desenvolvimento do sistema das Nações Unidas, como se evidenciou na avaliação final do Quadro de Cooperação prévio. Ao comprometer-se com a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Angola, junto com os Estados-membros da ONU, reconheceram que a dignidade do indivíduo é fundamental e que as metas da Agenda devem ser cumpridas para todas as nações e pessoas e para todos os segmentos da sociedade. Os países esforçaram-se por alcançar primeiro aqueles que estão mais atrasados, com o objectivo prioritário de acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares, e acabar com a fome através da segurança alimentar. Este compromisso é partilhado pelo Governo de Angola e as Nações Unidas, e faz parte integrante também do Plano de Desenvolvimento Nacional. Garantir que esses compromissos sejam traduzidos em acções efectivas requer uma estratégia conjunta e uma definição precisa das políticas orientadas às populações-alvo, o que constitui o objectivo deste Quadro de Cooperação com uma abordagem da Teoria da Mudança.

Angola está em processo de graduação de País Menos Avançado (PMA) a País de Rendimento Médio - processo que terá seu cumprimento em Fevereiro de 2021. Isto significará um reforço da estratégia de colaboração com a ONU, não somente para preparação das condições económicas e sociais para o processo de graduação, mas também apoiar as instituições do Estado e a sociedade civil para a mudança. Efectivamente o contexto mudará sobretudo porque Angola deverá ser mais auto-suficiente em termos de recursos financeiros para implementar os próprios planos, já que diminuirão as contribuições externas ou as suas percentagens e será necessário mobilizar com mais sustentabilidade recursos locais. Apostam-se em estratégias para este fim como advocacia, diálogo político, mobilização de recursos, gestão do conhecimento, construção de capacidades, parcerias ou colaboração Sul-Sul. Desde o ponto de vista das abordagens, este UNSDCF aposta na combinação das possibilidades *upstream* (apoio a políticas e regulamentação) e *downstream* (apoio à prestação de serviços) no país, de forma a que cada Agência das Nações Unidas possa contribuir com as suas forças e o seu valor acrescentado.

O Comité para Políticas de Desenvolvimento (CDP), dependente do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), realizou a sua última análise trienal dos Países Menos Desenvolvidos (PMA) em Março de 2019. Como o rendimento nacional bruto (RNB) *per capita* se manteve acima do dobro do limiar de graduação (US\$ 1,230), o país continua a cumprir o critério de graduação apenas em termos de rendimento. O cumprimento deste critério permite a graduação de Angola como País de Rendimento Médio. Por outro lado, Angola enfrenta desafios nos outros dois critérios de graduação: i) apesar de melhorias notáveis em 2018, o Índice de Activos Humanos (HAI) permanece em 55,9, abaixo do limiar de graduação, que é fixado em 66; ii)

o Índice de Vulnerabilidade Económica (EVI) está em 39,3, muito acima do mínimo previsto para a graduação, que é fixado em 32 pontos<sup>3</sup>. Esta situação faz que o presente Quadro de Cooperação tenha em conta que, embora passe a ser considerado país de rendimento médio, Angola apresenta importantes desafios de desenvolvimento humano e vulnerabilidade económica. Esta situação permite o enquadramento da proposta de resultados que se faz neste UNSDCF.

Deve notar-se um contexto económico para os próximos anos de parceiros e doadores internacionais com mais capacidade financeira (Banco Mundial, União Europeia), pelo que o valor acrescentado da ONU estará na identificação e apoio dos processos aceleradores para o desenvolvimento, a assistência técnica e o desenvolvimento de capacidades. A razão principal de ser da ONU em Angola não será para financiar projectos - ainda que possa ter importantes contributos neste campo - mas para financiar processos com alto impacto no desenvolvimento do país, incluindo prestação de apoio técnico de alto nível, inovação e capacitação de quadros nacionais, e para alavancar recursos nacionais e internacionais para atingir as metas de desenvolvimento nacionais. É importante realizar uma advocacia e comunicação para enviar esta mensagem conjunta do seu papel no país, para além de cada Agência da ONU apresentar a sua estratégia particular. Isso também representa uma oportunidade para Angola tomar controle do processo de desenvolvimento, na qual a ONU é um aliado para o país.

As Nações Unidas apoiarão a manutenção da estabilidade, da paz e da integridade territorial de Angola. O UNSDCF, durante situações de crise, representa um alinhamento colectivo dos resultados que abordam o risco, a vulnerabilidade e a necessidade em todas as estruturas de planeamento prontas para acções humanitárias, de emergência e de paz.

Num ambiente cada vez mais incerto e volátil, também no contexto angolano, a resiliência é um princípio-chave para orientar a concepção de abordagens integradas e efectivas para reduzir os riscos e prevenir crises. A natureza dos riscos que está a enfrentar Angola e as suas inter-relações está a mudar. O progresso angolano rumo ao desenvolvimento sustentável e pacífico está minado por ameaças múltiplas e interseccionadas que são intensificadas por vários factores de risco persistentes. Os riscos associados a fenómenos naturais e provocados pelo homem, conflitos violentos, epidemias e pandemias, sistemas financeiros e flutuações dos preços alimentares sobrepõem-se aos riscos relacionados com a pobreza, alterações climáticas, desigualdade, discriminação e exclusão, pressões demográficas, urbanização não planeada, degradação dos ecossistemas e capacidades institucionais fracas. Este UNSDCF potencia as estratégias de colaboração e coordenação inter-agencial para enfrentar estes riscos e oferecer uma resposta comum; assim como o alinhamento com instituições financeiras multilaterais e doadores bilaterais.

<sup>3</sup> *Monitoring of Graduated and Graduating Countries from the Least Developed Country Category: Angola*





©FAO/Hugo Manuel

Assiste-se em Angola, a grandes movimentos populacionais com uma tendência acelerada, como um verdadeiro êxodo, de transferência de população do campo para a cidade. Isso, juntamente com as projecções de crescimento populacional, representam um desafio importante em diferentes áreas, particularmente importante para a gestão urbana e áreas periféricas das cidades. A ONU considera útil, para combater este fenómeno de migração interna, criar oportunidades de emprego e serviços nas áreas rurais, especialmente para os jovens. As Nações Unidas consideram chave reforçar a capacidade nacional de planeamento de forma integral (saúde, nutrição, VIH, educação, água e saneamento, habitação, protecção social, justiça, protecção contra violência, gestão fundiária, extensão rural, etc.) ao mesmo tempo que se gera um crescimento económico diversificado com integração da resiliência, gestão ambiental e conservação da biodiversidade a nível territorial e urbano.

O presente UNSDCF identifica os aceleradores-chave inter-agenciais que requerem estratégias conjuntas das Agências da ONU: empoderamento da mulher, empoderamento dos adolescentes e jovens, desenvolvimento da capacidade nacional e não apenas voltado à formação dos RH, mas também sistemas para a formulação de políticas e respectivos orçamentos, gestão, prestação e monitorização de serviços. Ressaltam-se ainda como

estratégias importantes o apoio na geração de evidências e análise de dados e o engajamento das comunidades e da sociedade civil, incluindo sector privado, nas acções de desenvolvimento local e nacional, através do diálogo frutífero com os formuladores e gestores de políticas públicas.

Do ponto de vista das estratégias *downstream* ou *apoio à prestação de serviços*, considera-se chave a selecção das estratégias de desenvolvimento a partir da definição de problemas locais com base numa estratégia de cobertura que inclua a capacidade de gerar aspectos como autoridade política, apropriação pelas partes interessadas e a existência de competências e recursos para torná-lo eficaz em maior escala. Modelos e experiências inovadoras serão testados e orçamentados para, em caso de sucesso, serem expandidos no país.

A implementação desses projectos-piloto estará focada em gerar apropriação tanto a nível central como local, será acompanhada por uma estratégia de advocacia de alto nível e capacitação para assegurar a sustentabilidade e a adesão institucional. Alcançar resultados em larga escala é um investimento a longo prazo pelo que o trabalho da ONU em Angola será focado no desenvolvimento de capacidades, apoio técnico e ampliação dos modelos. Envolver parceiros estratégicos, incluindo o sector





privado, o Governo e a sociedade civil pode acelerar os resultados, mas, ao mesmo tempo, envolve a construção de relacionamentos e a criação de relações de confiança, o que é um espaço de valor acrescentado das Nações Unidas.

Um foco-chave nas acções das Nações Unidas para os próximos anos será apoiar o processo de desconcentração e descentralização do Estado angolano, no âmbito do qual se procederá à criação das autarquias locais e à efectiva transferência de responsabilidades desde a Administração Central aos municípios interessados, em matéria de governação local. Além dos importantes passos já dados<sup>4</sup>, será importante o apoio para dotar o sistema autárquico e os órgãos locais dos mecanismos para viabilizar a participação e representação efectiva, com prioridade para jovens e mulheres como eleitores e candidatos, assim como na monitorização social pelos cidadãos e OSC. Também neste âmbito as Nações Unidas identificam a importância de apoiar os municípios na criação de capacidades de planeamento, orçamentação, gestão e monitorização das políticas públicas que irão assumir.

<sup>4</sup> Lei Orgânica do Poder Local (Lei n.º 15/17, de 8 de Agosto), Lei da Administração Local do Estado (Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro), Regime de Financiamento dos Órgãos da Administração Local do Estado (DP n.º 40/18, de 9 de Fevereiro)

Deve destacar-se a importância da abordagem dos Direitos Humanos nas fases de concepção, implementação, monitorização e avaliação de cada iniciativa. A Abordagem Baseada nos Direitos Humanos é a estrutura conceptual para o processo de desenvolvimento humano que é baseado nos padrões internacionais de Direitos Humanos, bem como as obrigações correspondentes estabelecidas pelo direito internacional, e operacionalmente direccionadas para promover e proteger os Direitos Humanos. Procura analisar as desigualdades que estão no centro dos problemas de desenvolvimento e corrigir práticas discriminatórias e distribuições injustas de poder que impedem o progresso do desenvolvimento. Isso ajudará, também, a promover a sustentabilidade deste UNSDCF, capacitando os próprios detentores de direitos angolanos - especialmente os mais marginalizados - a participar na formulação de políticas e responsabilizar aqueles que têm o dever de agir.

Do trabalho dos últimos anos, pode tirar-se uma lição principal: dada a diversidade socioeconómica e cultural do país, o impacto da dispersão geográfica na equidade de acesso e recursos limitados, assim como o alto impacto directo nos beneficiários, identificaram-se como mais positivas aquelas abordagens *downstream* com foco nas áreas geográficas mais carentes e nos grupos idosos mais vulneráveis, crianças, adolescentes e jovens, assim

como as minorias étnicas e moradores na periferia das zonas urbanas, com atenção às questões transversais e foco nas necessidades locais.

Desde o ponto de vista das estratégias *upstream ou políticas e regulação*, a ONU apostará nas estratégias que a experiência de anos precedentes, assim como a literatura sobre desenvolvimento, identifica como significativas para ajudar a obter políticas bem-sucedidas.

A primeira das funções será a assistência técnica, desde a convicção de que as intervenções da ONU serão eficazes quando são capazes de identificar inovações políticas, especialmente a nível local, e ajudar os governos no seu desenho para serem expandidas. As Agências da ONU, cada uma com a sua vantagem comparativa, têm a capacidade e os recursos para identificar ou promover esforços locais bem-sucedidos para melhorar as condições de vida da população angolana, e oferecer conselhos sobre como os governos poderiam estender essas políticas para outras comunidades em outras partes do país.

A segunda das funções será a advocacia para influenciar políticas públicas que têm o potencial de alcançar resultados em grande escala para indivíduos, famílias e comunidades. Identifica-se uma apreciação positiva pelos parceiros quando a advocacia é incorporada em todo o ciclo de criação de valor público, desde a deliberação pública até à prestação de serviços. Isso requererá não apenas projectos ou iniciativas de apoio a políticas a nível de formulação técnica, mas também a promoção de uma cultura interna em torno dessas normas e padrões.

A advocacia será bem-sucedida quando são considerados tanto esforços de alto nível como técnicos. O envolvimento de alto nível inclui a capacidade de influenciar e ter impacto na tomada de decisões de altos funcionários do Governo, desde o debate de ideias sobre políticas até à consciencialização dos principais desafios para a disseminação dos resultados das análises e da execução orçamental.

O envolvimento técnico suportará o desenvolvimento de formas de parceria com os governos e sociedade civil para tornar as informações relacionadas ao desenvolvimento acessíveis e disponíveis para um público o mais amplo possível, usando recursos como publicações, redes sociais e outros meios de comunicação. Também se destaca a importância da realização de parcerias com actores-chave, como entidades da sociedade civil organizada ou do sector privado.

Desde esta abordagem, a ONU acompanhará o processo de institucionalização das autarquias locais de forma progressiva no quadro do Plano de Desconcentração e Descentralização Administrativas e Reforma do Estado que prima pela institucionalização gradual das autarquias locais a nível do território nacional, como uma das tendências-chave do país nos próximos anos. As Nações Unidas, finalmente, visam acompanhar o país no processo de coesão social e da paz.

## 2.2. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DA ONU

O presente UNSDCF parte duma orientação a longo prazo rumo à Agenda 2030, mas que requer um cenário a médio prazo para o ano 2022, com políticas públicas e dotações orçamentais, exigindo, portanto, uma reorientação ou alinhamento progressivo de todos os planos existentes: o processo conhecido como *mainstreaming* pela ONU. O conjunto de políticas públicas e as correspondentes dotações orçamentais estará alinhado com os ODS e estas situar-se-ão no centro das políticas públicas que emanam do PDN. Deve assegurar-se que o progresso em direcção aos resultados do UNSDCF em cada sector ou área não tem impactos indirectos negativos em outros sectores ou populações, ou seja, que as externalidades das políticas públicas e acção do sector privado são positivas e tenham um impacto positivo na vida das pessoas onde quer que elas vivam.

Nesta secção, assinala-se um conjunto de estratégias denominadas aceleradores<sup>5</sup> para conseguir o progresso transversalmente e a maior escala no conjunto do país.

Este conceito é introduzido dada a sua força simbólica, a sua incidência capital numa ou mais áreas de desenvolvimento do país, a sua capacidade prática para criar sinergias em vários ODS e metas importantes de uma determinada política ou medida do PDN e seu efeito multiplicador. Os aceleradores buscam orientar esforços que permitam otimizar o impacto com menos recursos, tornando as intervenções mais eficientes. Assim os aceleradores são entendidos como instrumentos transversais para quebrar silos ou compartimentos rígidos e construir um desenvolvimento sustentável que conecte diferentes agentes, sectores e políticas numa visão comum integrada e convergente visando a maximização dos resultados.

**Promover os Direitos Humanos.** Uma abordagem baseada nos Direitos Humanos (HRBA) visa apoiar resultados de desenvolvimento melhores e mais sustentáveis, analisando e abordando as desigualdades e as práticas discriminatórias. A nível nacional, a HRBA decorre dos compromissos do Governo de Angola com base nas convenções ratificadas de Direitos Humanos. Trabalha para assegurar que os padrões e princípios de Direitos Humanos orientem a cooperação para o desenvolvimento com foco no desenvolvimento das capacidades dos “portadores de deveres”, principalmente do Governo, para cumprir as suas obrigações e dos “detentores ou sujeitos de direitos”, especialmente grupos vulneráveis, para reclamar e garantir os seus direitos. Angola é parte assinante de importantes tratados de Direitos Humanos. E, enquanto o quadro legislativo e institucional para a observância do direito internacional dos Direitos Humanos está em vigor, a implementação é subfinanciada e ainda inconsistente. São necessários esforços suplementares para garantir a plena implementação do quadro jurídico e dos instrumentos internacionais.

<sup>5</sup> Por “aceleradores” referimo-nos a estratégias programáticas capazes de acelerar um desenvolvimento sustentável coerente e o progresso em todos os aspectos da Agenda 2030.





©UNHCR/O. Akindipe

Em todas as prioridades, o apoio da ONU ajudará a reforçar e institucionalizar novas capacidades para implementar as recomendações de ambos os mecanismos de Direitos Humanos.

**Promover a igualdade de género e o empoderamento da mulher.** O objectivo da igualdade de género é a prática da integração da abordagem de género como nuclear nas políticas públicas. No marco deste UNSDCF,

visam identificar-se os comportamentos e estruturas da sociedade que sustentam as desigualdades de género e fazer mudanças que são institucionais e sistémicas. Angola é signatária de vários documentos internacionais importantes e vinculantes, que garantem a igualdade entre homens e mulheres e proíbem a discriminação baseada no género. A igualdade de género tem um lugar de destaque também no PDN. No entanto, apesar do progresso feito para estabelecer uma estrutura legal e

política para o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade de género, as desigualdades são generalizadas e particularmente evidentes no rural sobre o urbano. As atitudes tradicionais patriarcais ainda são proeminentes, as desigualdades de género estão presentes em todas as esferas da vida social e económica, e a violência contra as mulheres e meninas ainda é generalizada. Para acelerar a implementação, a ONU trabalhará com o Governo de Angola para a igualdade de género e empoderamento da mulher e meninas, especialmente as mais vulneráveis, como sujeitos activos de políticas e programas em todos os sectores, incluindo em contexto humanitário, como situações de emergência, ou igualdade de sectores vulneráveis como migrantes e refugiadas. A ONU também apoiará a integração de análises, indicadores e instrumentos de monitorização sensíveis ao género e na legislação, políticas e programas.

#### **Promover o potencial dos jovens e adolescentes.**

A Agenda 2030 das Nações Unidas estabelece vários objectivos nos quais adolescentes e jovens são especiais protagonistas. A população de Angola é maioritariamente jovem, com cerca de dois terços da população com menos de 25 anos de idade, razão pela qual o Governo de Angola e a ONU também lhe atribuem particular importância: reconhecem a importância da juventude enquanto activo estratégico do país, não deixando de assumir a sua dinâmica sociocultural, política e económica como fundamental à necessária reprodução social, modernização e desenvolvimento do país. As acções em prol da juventude visarão estabelecer parcerias e sensibilizar instituições públicas para que, nas suas políticas e acções, contemplem este grupo da população, com maior destaque para as questões da habitação, nutrição, saúde sexual e reproductiva, educação formal, formação profissional e geração de emprego e rendimento, bem como da cultura.

#### **Promover a resiliência e sustentabilidade ambiental.**

Progressos importantes mas insuficientes foram feitos nas áreas do ambiente e mudança climática. São necessários esforços suplementares significativos para continuar o alinhamento com os ODS e com as políticas regionais em áreas como a água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar, a protecção da biodiversidade, e a prevenção e gestão adequada dos desastres naturais. Angola é um país vulnerável à mudança climática, como se tem verificado nos anos passados com as secas e catástrofes de origem natural, sendo a produção de energia, o uso dos recursos hídricos existentes (superficiais e subterrâneos) e a agricultura profundamente impactadas. As populações vulneráveis rurais, em particular mulheres idosas, mulheres e homens em situação de pobreza, serão afectadas de forma desproporcionada devido à sua maior dependência da agricultura e à sua capacidade relativamente inferior de adaptação. O desenvolvimento de capacidades é necessário em relação ao ambiente, desenvolvimento sustentável e eficiência energética. A ONU apoiará os esforços do GoA para desenvolver e institucionalizar as principais capacidades que promovem a sustentabilidade e a resiliência ambiental.

## **2.3 RESULTADOS DE DESENVOLVIMENTO PRETENDIDOS**

O UNSDCF é o instrumento-chave para o planeamento e implementação das actividades de desenvolvimento das Nações Unidas a nível nacional, em apoio à implementação da Agenda 2030. Neste UNSDCF apresentam-se resultados de desenvolvimento de forma colectiva para o Sistema das Nações Unidas para conseguir os resultados do Plano de Desenvolvimento Nacional e acelerar o progresso das metas da Agenda 2030, com o compromisso de “não deixar ninguém para trás”.

Com base nas prioridades estratégicas identificadas, o UNSDCF identifica os resultados e os respectivos indicadores e metas. Os resultados estão alinhados ou ligados aos quadros de indicadores globais dos ODS e ao Plano de Desenvolvimento Nacional. Isso facilitará a padronização e a agregação para melhor avaliar e relatar os resultados do desenvolvimento em relação à Agenda 2030 a nível regional e global, e da Agenda nacional de desenvolvimento. O Quadro de Cooperação é organizado em torno de quatro áreas de acção desenvolvidas em resultados e produtos esperados.

**Com base no Plano de Desenvolvimento Nacional, na Análise Comum do País, a avaliação do UNPAF 2015 – 2019 e a Linha de Base dos ODS, identificaram-se as áreas prioritárias de parceria entre a ONU e Angola:**

Identificaram-se abordagens e estratégias específicas no quadro de resultados do UNSDCF usando sinergias e vantagens comparativas de forma a alcançar os resultados de uma forma mais coesa e maximizar o impacto e a eficiência. Os âmbitos de trabalho do UNSDCF identificados com potencial para o desenvolvimento de programas conjuntos:

- **Área de documentação de estatísticas vitais -CRVS- que se conecta com a agenda de mulheres, juventude e Direitos Humanos;**
- **Saúde Materna, do adolescente e da juventude;**
- **Prevenção da transmissão de mãe para filho do VIH;**
- **Abordagens para a redução da violência baseada no género – GBV;**
- **Melhoria dos dados ligados a evidências, e também aos ODS.**

Em anexo, incluem-se detalhadamente, os produtos do UNSDCF que se alinham claramente com as estratégias definidas no Guia Operacional de não deixar ninguém para trás.



# RESULTADOS, PRIORIDADES E ALINHAMENTO COM ODS E PDN

## Resultado 1 Transformação económica e social

Até 2022, a população em Angola, particularmente os mais vulneráveis, tem maior acesso a serviços sociais e produtivos integrados de qualidade e a uma economia diversificada geradora de emprego digno e rendimento, visando a redução da pobreza

## Resultado 2 Adolescentes, jovens e empoderamento da mulher

Até 2022, os adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis são priorizados nas políticas e programas sociais, económicos, culturais e ambientais, incluindo em contextos humanitários

## Resultado 3 Meio ambiente e resiliência da população vulnerável

Até 2022, a população vulnerável é resiliente a alterações climáticas e a riscos de desastres com uma produção sustentável e inclusiva, com planeamento e gestão do território, das cidades, dos recursos naturais e do ambiente

## Resultado 4 Democracia e estabilidade

Até 2022, cidadãos participam e monitorizam a governação, todas as pessoas têm acesso à justiça e Direitos Humanos observados, num ambiente de paz e segurança regional

### PRODUTOS UNSDCF (Ver anexo 1)

	1 ERADICAR A POBREZA	1.1, 1.2, 1.6
	2 ERADICAR A FOME	3.4, 3.13, 3.14
	3 SAÚDE DE QUALIDADE	1.6
	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.1, 3.2, 3.4, 3.5
	5 IGUALDADE DE GÉNERO	1.2, 1.4, 1.6, 1.7, 2.8, 3.6, 3.7
	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.11, 2.4, 2.5, 2.9
	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	1.6, 1.7, 2.2, 2.3, 2.6, 2.7, 2.8
	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	4.4
	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	1.6, 1.7
	10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	2.2, 2.3, 2.6, 2.7, 2.8
	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	4.4
	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	1.3, 1.4, 1.6, 1.7, 4.1
	13 ACÇÃO CLIMÁTICA	3.1
	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	3.6
	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	1.5, 1.8, 1.10, 2.5, 3.1, 3.2, 3.4, 4.4
	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	3.4
	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	1.6, 1.10, 1.11, 2.3, 4.4, 4.5
	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	1.6, 1.11, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.13, 3.14, 3.19
	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	3.2, 3.7, 3.8
	13 ACÇÃO CLIMÁTICA	1.7
	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	3.13, 3.14
	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	3.10
	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	3.10, 3.13, 4.5
	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	1.3, 2.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5
	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	1.1, 1.2, 1.4, 1.8, 1.10, 2.3, 3.3, 4.2, 4.5

## 2.4 RESULTADOS E PARCERIAS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

### 2.4.1 RESULTADO 1 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

#### TEORIA DA MUDANÇA

**Resultado 1: Até 2022, a população em Angola, particularmente os mais vulneráveis, tem maior acesso a serviços sociais e produtivos integrados de qualidade e a uma economia diversificada geradora de emprego digno e rendimento, visando a redução da pobreza.**

O Governo de Angola e as Nações Unidas têm como objectivo compartilhado erradicar a pobreza. Em 2018, 51,2% dos angolanos estavam em situação de pobreza na perspectiva multidimensional, com 29,9% e 88,2% nas áreas urbanas e rurais respectivamente<sup>6</sup>. O coeficiente de Gini foi de 42,7% em 2008<sup>7</sup>. As principais causas da pobreza e desemprego são o crescimento económico não inclusivo e não sustentável devido à limitada diversificação económica, baixo investimento em capital humano, ambiente empresarial desafiador, lacunas entre oferta e procura de qualificações profissionais ou acesso limitado à educação técnica e vocacional, assim como limitado apoio às micro, pequenas e médias empresas. Identificam-se também determinantes que desafiam o avanço socioeconómico das populações vulneráveis. A dicotomia urbano-rural continua a ser uma constante do país onde a maioria dos indicadores sociais sugerem que a situação nas áreas rurais é pior do que nas áreas urbanas.

O Governo de Angola realizou esforços substanciais que resultaram em progressos tangíveis no ensino primário, dado que entre 2009 e 2018 o número de estudantes matriculados no sistema escolar aumentou de 5,8 milhões para cerca de 10 milhões. No entanto, 40% das crianças de 6 a 11 anos permanecem fora da escola ou estão atrasadas.

A evolução de alguns indicadores de saúde de Angola, como a taxa de mortalidade infantil, resulta de decisões importantes no domínio da saúde pública, mas é, também, uma consequência da ampliação do acesso a serviços públicos como saúde, educação, água potável, saneamento básico, sobretudo nas áreas urbanas. Mas, apesar dos avanços, há ainda grandes desafios que precisam ser enfrentados para garantir políticas públicas que permitam melhorar as condições de vida da população, bem como prestar um qualificado serviço público de saúde e promover a adopção de práticas de saúde, nutrição, água e saneamento saudáveis, assim como práticas desportivas e de lazer. Além disso, a cobertura dos serviços básicos de saúde materna, neo-natal, infantil e do adolescente continua baixa e irregular, com importantes lacunas<sup>8</sup>, devido à limitada disponibilidade de

recursos humanos qualificados, barreiras no acesso aos serviços de saúde, nutrição, água e saneamento, além de pouca informação e limitados meios para a adopção de comportamentos saudáveis. A taxa de mortalidade materna foi reduzida de 1.281-1.500 por 100.000 (UNICEF 2002) até 610 por 100.000 (IBEP 2008-2009) e 490 por 100.000 (IIMS 2015-2016). Apenas 17% das mulheres nas zonas rurais de Angola dão à luz em unidades de saúde, em comparação com 46% nas áreas urbanas. 16% das mortes de mulheres estão associadas ao parto com gravidez na adolescência. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, “apesar dos esforços significativos feitos para melhorar a saúde reprodutiva, os principais indicadores apontam para uma situação ainda preocupante”. Além disso, um quarto da mortalidade materna é causado pela malária<sup>9</sup>.

**Intervenções estratégicas chave da ONU incluirão o seguinte:**

- ▣ **Desenvolvimento e implementação das estratégias nacionais para erradicar a pobreza em todas as suas formas.**
- ▣ **Aumento do orçamento para os serviços sociais e a diversificação económica baseado em resultados, e que o mesmo seja executado e monitorizado nos níveis municipal, provincial e nacional.**
- ▣ **Estabelecimento e/ou reforço dos mecanismos de prestação de contas participativos e funcionais, de acordo com a lei em vigor, para planeamento, monitorização e avaliação do OGE e prestação dos serviços sociais disponibilizados.**
- ▣ **Programas de capacitação contínua, direccionados aos provedores dos serviços sociais e produtivos, e em planeamento, gestão, monitorização de programas e serviços reforçados de forma integrada e que garantam uma oferta de serviços de qualidade e equitativos a nível comunitário, municipal, provincial e nacional.**
- ▣ **Melhoria e ampliação dos serviços de educação e formação técnica-profissional inclusivos e de qualidade, fundamentalmente alinhados com o mercado laboral e que promovam inovações.**
- ▣ **Ampliação e reforço dos sistemas de serviços sociais e produtivos descentralizados e integrados (saúde, nutrição, VIH, educação, água e saneamento, habitação, protecção social, justiça, protecção contra violência, gestão fundiária, extensão rural, etc.) e de geração de emprego e rendimento a nível comunitário, municipal, provincial e nacional.**
- ▣ **Trabalho com a população-alvo em Angola (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, refugiados, populações-chave e vulneráveis) para conseguir melhores conhecimentos, atitudes, práticas e normas sociais favoráveis ao exercício dos seus direitos, visando a redução da sua vulnerabilidade social e económica.**
- ▣ **Introdução de inovações e novas tecnologias na prestação de serviços sociais e produtivos integrados, visando a expansão e melhoria da oferta a nível comunal, municipal, provincial e nacional.**

<sup>6</sup> Índice de Pobreza Multidimensional, PNUD/Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI).

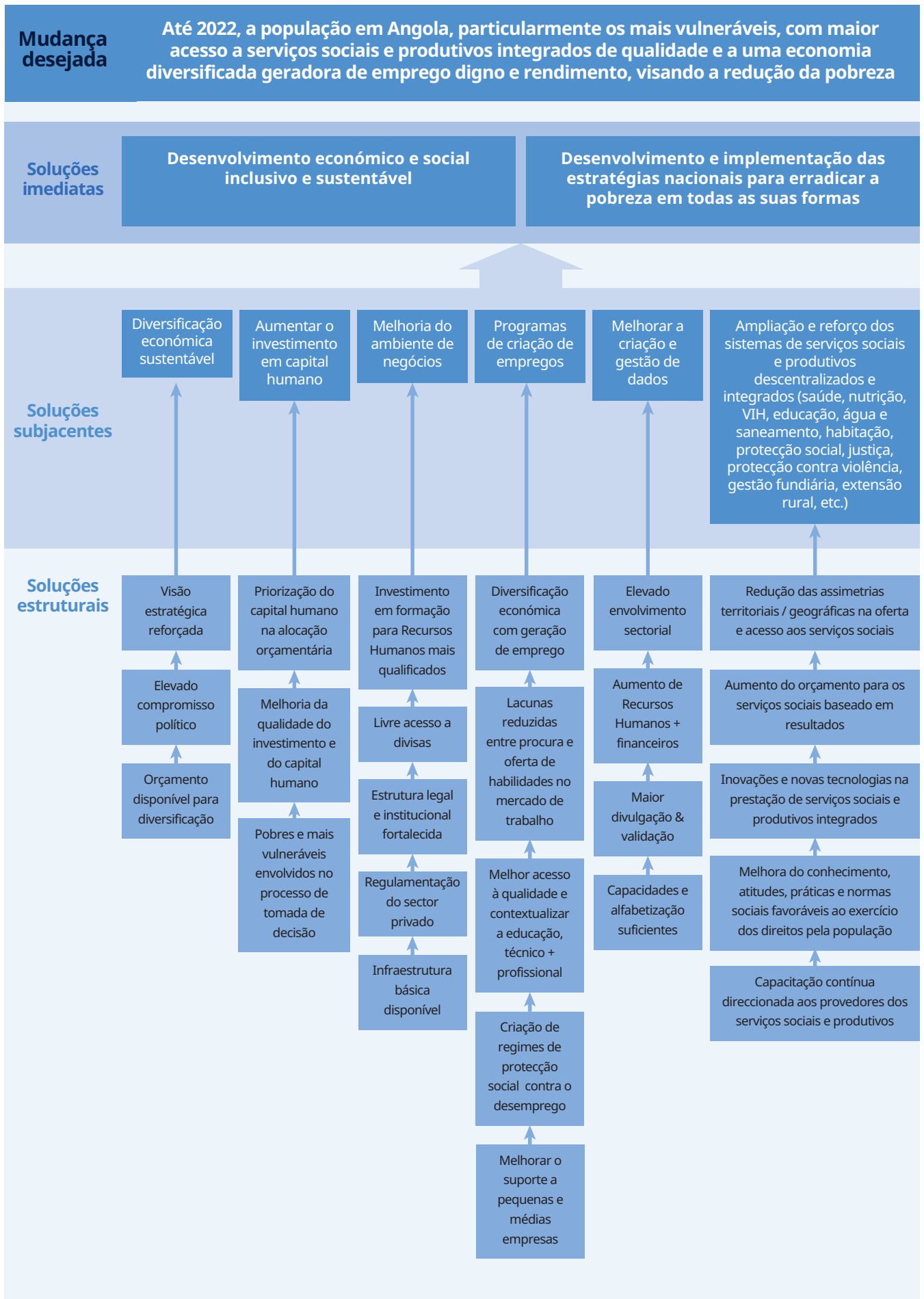
<sup>7</sup> IBEP 2008 – INE

<sup>8</sup> Plano Nacional de Desenvolvimento da Saúde (PNDS) 2012 – 2025

<sup>9</sup> Ministério da Saúde, 2018



# RESULTADO 1 ÁRVORE DAS SOLUÇÕES TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL



- ▮ **Fomento de sistemas de geração de evidências e análise de dados com disponibilidade e qualidade, provenientes de operações estatísticas e dados administrativos funcionais, transparentes, desagregados (por sexo, faixa etária, rural/urbano, etc.) e em uso aos níveis municipal, provincial e nacional.**
- ▮ **Melhoria e ampliação de programas nacionais de promoção de um ambiente de negócios competitivo e favorável para micro, pequenos e médios empreendimentos, com melhoria do investimento no sector privado para a realização dos ODS.**
- ▮ **Ampliação e implementação de programas de descentralização / municipalização que visam a redução das assimetrias territoriais / geográficas na oferta e acesso aos serviços sociais ampliados e implementados.**

#### PARCERIAS

Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Ministério da Energia e Águas, Ministério do Ambiente, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério da Agricultura, Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, Ministério das Finanças, Ministério da Comunicação Social, Ministério da Cultura, Ministério da Indústria, Ministério das Pescas e do Mar, Ministério do Comércio, Ministério dos Transportes, Instituto Nacional de Estatística, Instituto Nacional da Criança, Instituto Nacional de Luta contra a Sida, Governos provinciais e administrações municipais, Assembleia Nacional e Provedoria da Justiça, Sociedade Civil (Redes e Plataformas, Associações, Academia, Associações Juvenis, de Mulheres, Profissionais, de populações-chaves, Associações baseadas na fé, Sector privado, Associações de Pessoas Deficientes, minorias, refugiados, migrantes).

#### 2.4.2 RESULTADO 2 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: ADOLESCENTES, JOVENS E EMPODERAMENTO DA MULHER

##### TEORIA DA MUDANÇA

**Produto 2: Até 2022, os adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis são priorizados nas políticas e programas sociais, económicos, culturais e ambientais, incluindo em contextos humanitários.**

Estimativas do Instituto Nacional de Estatística apontam para um cenário em que a população angolana é maioritariamente jovem. Dos 30 milhões de habitantes estimados em 2019, 65% encontram-se abaixo dos 25 anos de idade, e 30% são adolescentes e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 24 anos. Estima-se que a população angolana irá duplicar em 20 anos, quando se toma por base a taxa de fecundidade total de 6,2 filhos por mulher e a taxa de crescimento da população de 3,1%.

É neste contexto demográfico que o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) afirma que a juventude é um activo essencial numa estratégia de

desenvolvimento inclusivo, tornando-se assim fulcral o investimento no desenvolvimento da juventude, particularmente das meninas e adolescentes, incluindo o seu empoderamento e participação em todos os aspectos do desenvolvimento socioeconómico. Apesar deste reconhecimento de que os adolescentes e jovens são agentes para o progresso socioeconómico, Angola tem alguns obstáculos a contornar. Dos quais, realçamos o acesso à educação, a alta taxa de fecundidade e a gravidez na adolescência, o desemprego e a fraca participação nas estruturas para o desenvolvimento de políticas e tomadas de decisão.

Por exemplo, no que toca à educação, apenas 28% da população juvenil angolana possui como nível de escolaridade o ensino primário e 21% possui o 1º ciclo do ensino secundário. 13% e 1,2% completou o 2º ciclo e o ensino superior, respectivamente. 18% da população jovem nunca frequentou a escola e 19% não possui nenhum nível de escolaridade. Quase metade da população na faixa etária dos 12 aos 17 anos não se encontra integrada, adequadamente, em programas do ensino secundário ou vocacional correspondentes à sua idade. No que toca à alfabetização, aproximadamente 33% das mulheres, entre 15-24 anos não sabem ler, comparado com 16% dos homens. No geral, apenas 60% das mulheres são alfabetizadas, em comparação com 84% dos homens.<sup>10</sup> Estas mulheres, que não sabem ler nem escrever, ficam limitadas ao acesso a informações necessárias para tomar decisões para si e suas famílias.

A taxa de fecundidade adolescente é das mais altas da região, com 163 partos em cada 1.000 meninas dos 15 aos 19 anos e 239 por 1.000 nas áreas rurais. A taxa de prevalência de contraceção é 14% e a necessidade insatisfeita de planeamento familiar entre as meninas dos 15 aos 19 anos é de 43%. A elevada taxa de gravidez adolescente aumenta a vulnerabilidade das meninas, sendo que decisões correctas feitas durante esta fase, podem evitar desfechos adversos em termos de saúde e desenvolvimento para a menina, comunidade e sociedade.

Em relação ao acesso a emprego, a última projecção divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) aponta para uma taxa de desemprego de 28,8% entre a população maior de 15 anos (26,6% para os homens e 30,9% para as mulheres). A taxa de desemprego no meio urbano é superior ao do meio rural (36,5% e 16,2%, respectivamente). A taxa de desemprego atinge o valor mais alto na população jovem com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos (54,4%).<sup>11</sup>

Em termos de igualdade de género, em 2018, a proporção de assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional era de 30,5% e a proporção de mulheres com cargo de governadoras provinciais é de 11%.<sup>12</sup> A proporção de mulheres nos órgãos de decisão ou cargos

<sup>10</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS). 2015-2016. Junho 2017.

<sup>11</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Publicação de Indicadores sobre Emprego e Desemprego 2018/2019. Abril 2019.

<sup>12</sup> MASFAMU, 2018.



de chefia é de 23% em 2016<sup>13</sup>. Além disso, os indicadores em matéria de saúde sexual e reprodutiva, e taxa de violência baseada no género, reflectem também o nível de desenvolvimento de um país, e mostram o impacto das desigualdades de género e a qualidade de vida da população em geral. 33% das mulheres entre 15-49 anos foram vítimas da violência baseado no género.<sup>14</sup> Cerca de duas em cada cinco mulheres de 15-49 anos, alguma vez casadas ou em união de facto, em algum momento sofreram violência física, sexual ou emocional cometida pelo parceiro. Em relação à promoção da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos das mulheres, um dos passos fundamentais nos últimos anos foi a aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11), e o Decreto Presidencial n.º 124/13 que aprovou o Regulamento da Lei contra a Violência Doméstica, é um dos principais mecanismos jurídicos disponíveis no país. Apesar desses avanços, é premente regulamentar estes instrumentos para garantir a sua aplicação, bem como a produção de outros instrumentos legais como a necessidade da actualização da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género.

É neste contexto que Angola elaborou o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) onde promove a formulação de políticas e sua implementação numa abordagem multisectorial, ligadas à taxa de fecundidade, aos investimentos na saúde, na educação e emprego, para que o país possa tirar um melhor partido do potencial dividendo demográfico, rumo às aspirações e metas transformadoras da Agenda 2063 e da Agenda 2030

<sup>13</sup> MINFAMU, Relatório Analítico de Género de Angola, 2017.

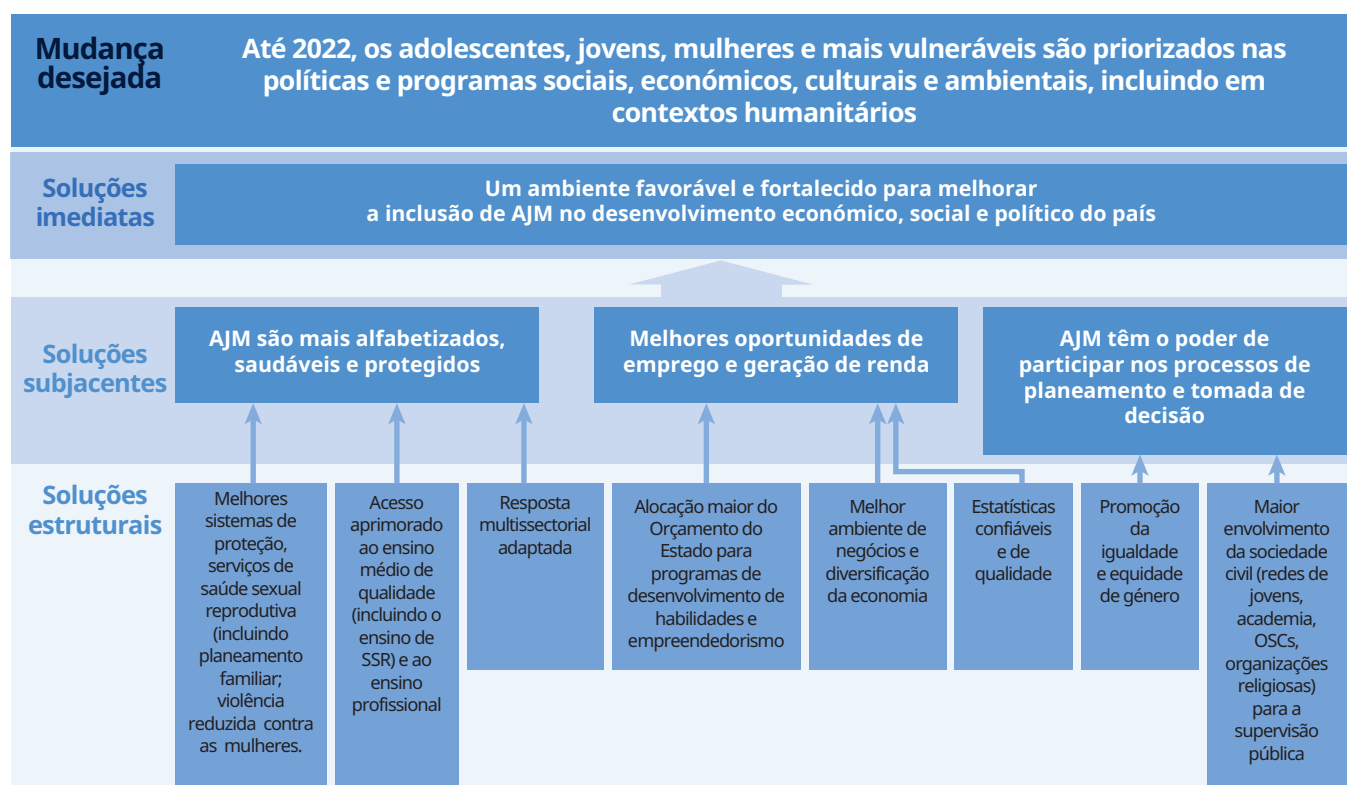
<sup>14</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: Relatório sobre os Indicadores da Linha de Base. 2018.

sobre o Desenvolvimento Sustentável. A conquista do acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, a realização dos direitos reprodutivos e a redução da mortalidade materna possibilitada pela dinâmica populacional, Direitos Humanos e igualdade de género contribuirá para a melhoria da vida de adolescentes, jovens e mulheres.

### Intervenções estratégicas chave da ONU incluirão o seguinte:

- ▮ **Reforço das capacidades das OSC-OCBs na elaboração de políticas e programas orientados a adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis.**
- ▮ **Fortalecimento da presença de adolescentes, jovens e mulheres na tomada de decisão sobre políticas e programas a nível autárquico.**
- ▮ **Definição e aprovação da ferramenta de controle da inclusão da multisectorialidade e transversalidade nas políticas públicas, incluindo o orçamento sensível ao género.**
- ▮ **Aumento do engajamento de rapazes e homens nas questões de género.**
- ▮ **Adaptação dos cursos técnico-profissionais às demandas de profissionalização dos jovens.**
- ▮ **Elaboração de programas e estratégias para o primeiro emprego e trabalho formal, incluindo a possibilidade de estágios e empreendedorismo.**
- ▮ **Sensibilização à população, instituições públicas e sociedade civil sobre a violência, em especial violência baseada no género (VBG).**
- ▮ **Garantia do atendimento integrado e de qualidade às sobreviventes de VBG mediante a acção de agentes públicos e comunitários qualificados.**
- ▮ **Promoção e disseminação do acesso a serviços e direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes,**

## RESULTADO 2 ÁRVORE DAS SOLUÇÕES ADOLESCENTES, JOVENS E EMPODERAMENTO DA MULHER



**jovens e mulheres, inclusive as populações-chave, com enfoque na prevenção da VBG.**

- ▮ **Fortalecer o sistema de justiça criminal para lidar com a VBG.**
- ▮ **Aumento do acesso à educação formal e alternativa, com aceleração da aprendizagem e desenvolvimento de habilidades para adolescentes desfavorecidos, meninos e meninas.**

#### **PARCERIAS**

Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério da Juventude e Desportos, Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Luta contra Sida, Ministério da Comunicação Social, Ministério do Interior, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Provedoria da Justiça, Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, Conselho Nacional da Juventude, Organizações da Sociedade Civil (Associações de Jovens, Associações de Mulheres, Associações Profissionais, Redes), Governos Locais, Grupo de Mulheres Parlamentares, Partidos Políticos, Universidades, Sector Privado.

### **2.4.3 RESULTADO 3 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: MEIO AMBIENTE E RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

#### **TEORIA DA MUDANÇA**

**Resultado 3: Até 2022, a população vulnerável é resiliente a alterações climáticas e a riscos de desastres com uma produção sustentável e inclusiva; com planeamento e gestão do território, das cidades, dos recursos naturais e do ambiente.**

O território angolano é rico em recursos naturais e ambientais e a Estratégia Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação e os programas de acção do sector (combate à caça furtiva, protecção da flora e da fauna, protecção e restauração dos ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos), integrados com os outros sectores e alinhados às políticas nacionais e internacionais para a gestão da biodiversidade, propõem-se implementar acções de protecção eficazes para o ambiente e a biodiversidade.

Na Zona Económica Exclusiva de Angola existe uma rica biodiversidade marinha e costeira que obriga a ter maiores responsabilidades na preservação do ambiente marinho e na adopção de medidas correctivas que visam a mitigação dos danos ambientais susceptíveis de ocorrerem no ecossistema marinho (petróleo, recursos naturais, pescas, navegação, turismo e actividades desportivas e de recreação). Esta complexidade é um desafio para a gestão dos mares e oceanos, com potencial significativo de contribuição para o aumento do Produto Interno Bruto nacional e para a criação de emprego. Desta forma, a estratégia de governação exige que haja uma implementação integrada e consciente e que as partes envolvidas possam promover a sustentabilidade do crescimento azul, beneficiando as

comunidades e não criando danos ao ambiente.

Os perigos ambientais em Angola também são causados pelas condições dos solos, os quais em grande parte do território estão sujeitos a deslizamento de terras, desmoronamento de taludes e aparecimento de ravinas, bem como a inundações provocadas por cheias, transbordo de caudal dos rios e galgamento das águas do mar. A sustentabilidade ambiental, entendida como não comprometimento por parte do homem da integridade dos recursos naturais para as próximas gerações, e o respeito do ambiente representam ainda um desafio.

Angola também é um país afectado pelas consequências das alterações climáticas, tendo registado um ciclo recorrente de secas e inundações que têm vindo a afectar de forma diferenciada as diferentes regiões de Angola, com consequências ao nível ambiental, social e económico.

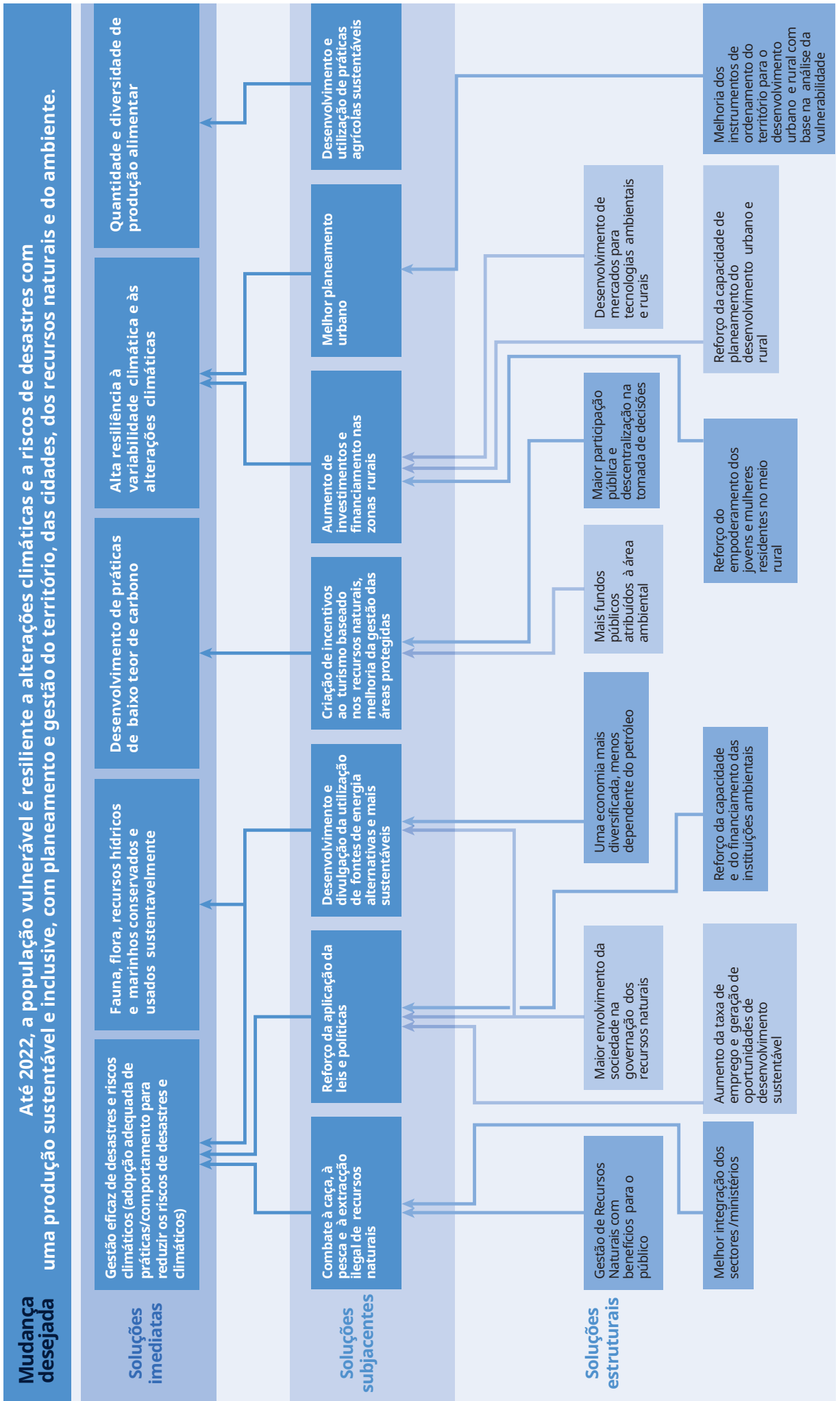
A vulnerabilidade e exposição de Angola às alterações climáticas têm-se vindo a sentir ao longo do tempo, com episódios frequentes de fenómenos climáticos extremos como a seca, inundações ou a variabilidade acentuada da temperatura em algumas zonas do país, pondo em risco a produção agrícola e a própria segurança alimentar.

**Intervenções estratégicas chave da ONU incluirão o seguinte:**

- ▮ **Estabelecimento de sistemas de capacitação contínua aos técnicos da administração central e local na metodologia das Escolas de Campo, em Gestão Florestal Comunitária e outras áreas.**
- ▮ **Capacitação das comunidades em boas práticas de processamento e comercialização de produtos e em empreendedorismo e agronegócios.**
- ▮ **Reforço do quadro institucional legislativo e gestão fundiária de forma multisectorial.**
- ▮ **Promoção do acesso a financiamento e mercados pelos produtores familiares, associações e cooperativas.**
- ▮ **Aumento do acesso a insumos pelos produtores familiares, associações e cooperativas.**
- ▮ **Melhoria da segurança alimentar em comunidades mais vulneráveis (e avanço contínuo em direcção à Fome Zero).**
- ▮ **Reforço do desenvolvimento de baixo carbono em conformidade com o Acordo de Paris e com populações sensibilizadas.**
- ▮ **Reforço da educação ambiental a nível individual, comunitário e institucional.**
- ▮ **Implementação de sistemas de gestão de resíduos com base em melhores práticas e acordos internacionais, inovação e tecnologia.**
- ▮ **Promoção do uso de energias renováveis incrementada.**
- ▮ **Aumento do acesso da população mais vulnerável a habitação adequada e condições de vida condignas.**
- ▮ **Reforçar as leis e políticas, e capacitação para instituições, para aplicação da lei e reforço das instituições de justiça para combater os crimes da flora e da fauna bravia e o tráfico ilícito.**
- ▮ **Implementação de um sistema de planeamento**



### RESULTADO 3 ÁRVORE DAS SOLUÇÕES MEIO AMBIENTE E RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL



**físico-territorial descentralizado com integração da resiliência, gestão ambiental e conservação da biodiversidade a nível territorial e urbano.**

- ▮ **Preservação da biodiversidade com conservação de áreas protegidas terrestres e marinhas.**
- ▮ **Reforço da rede urbana das cidades menos povoadas para redução da pressão demográfica nas cidades mais populosas.**
- ▮ **Preservação do património cultural e arquitectónico e contribuir para o desenvolvimento económico e turístico.**
- ▮ **Promoção da conservação dos solos para o combate à desertificação.**
- ▮ **Advocacia por um aumento do investimento em apoio à recuperação da seca e à construção de resiliência nas províncias do Sul.**
- ▮ **Conservação dos solos para o combate à degradação em conformidade com as metas nacionais do Compromisso de Neutralidade da Degradação da Terra.**
- ▮ **Aumento das capacidades técnicas e financeiras para apoiar a recuperação da seca e a construção de resiliência nas províncias do Sul.**
- ▮ **Reforço da capacidade técnica das comunidades mais vulneráveis para responder aos riscos e desastres naturais provocados pelo homem e para se adaptarem às alterações climáticas.**

#### **PARCERIAS**

Ministério do Ordenamento do Território e Habitação, Ministério da Energia e Águas, Instituto Nacional de Recursos Hídricos de Angola, Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos, Ministério da Indústria, Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério das Pescas e do Mar, Ministério da Saúde, Governos provinciais e administrações municipais, Organizações da Sociedade Civil, Instituto de Desenvolvimento Agrário, Autoridades tradicionais, Instituto Nacional de Apoio às Indústrias de Pesca e Investigação Tecnológica, Instituto de Desenvolvimento da Pesca, Gabinete de Segurança Alimentar, Ministério do Interior, Comissão Nacional de Protecção Civil, Academia.

#### **2.4.4 RESULTADO 4 DO QUADRO DE COOPERAÇÃO: DEMOCRACIA E ESTABILIDADE**

##### **TEORIA DA MUDANÇA**

**Produto 4: Até 2022, cidadãos participam e monitorizam a governação, todas as pessoas têm acesso à justiça e Direitos Humanos observados, num ambiente de paz e segurança regional**

As Nações Unidas apoiarão estrategicamente com diversas intervenções na materialização da reforma político-administrativa em curso no país, com foco na desconcentração e descentralização simultânea e gradual que o Governo está a seguir, considerando que são ainda poucos os serviços que envolvem acções de

municipalização, como a saúde, a acção social e agricultura, e os sistemas de justiça e administração e gestão pública ainda são incipientes e carecem de modernização. A Reforma do Estado (e a municipalização de serviços) é vista como essencial para uma governação mais participativa, o desenvolvimento das comunidades e para colmatar as assimetrias regionais.

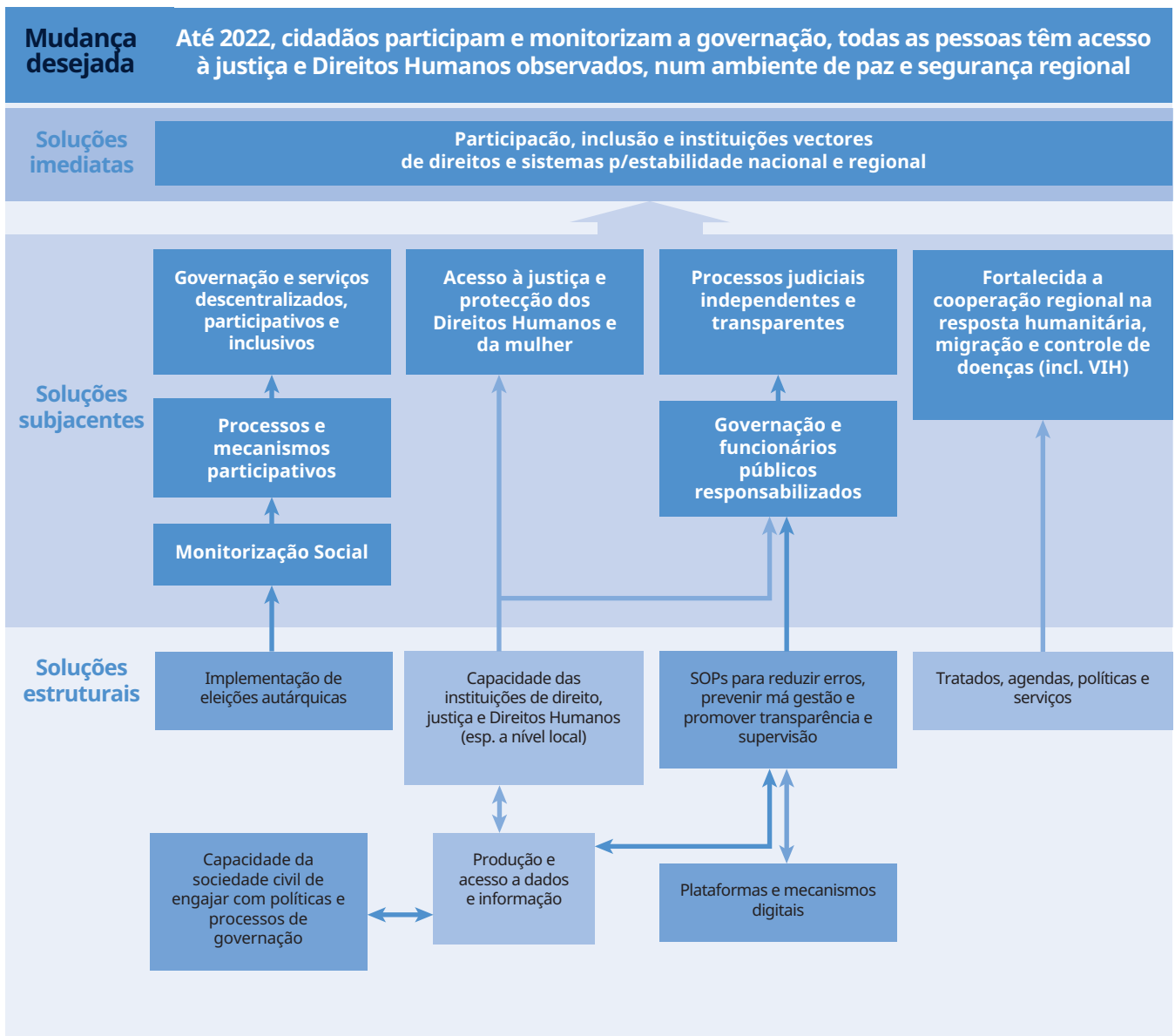
A ONU apoiará a adopção de um modelo de governação local inclusivo e baseado em consenso em parceria com o Parlamento, a capacitação das autarquias e dos cidadãos e o funcionamento dos processos e mecanismos participativos locais. A ONU apoiará o país com o alinhamento do seu quadro legal com os padrões internacionais e a colmatar o fosso entre a justiça e direitos institucionalizados e o seu usufruto pelos cidadãos, com o fortalecimento das instituições de justiça e Direitos Humanos e com o cumprimento das recomendações dos tratados internacionais e regionais. A ONU prestará assistência técnica para o combate à corrupção e para a modernização e digitalização dos sistemas de administração e gestão públicas, desempenho e prestação de contas a fim de contribuir para uma governação mais forte, transparente, responsabilizada e um Estado de Direito forte.

**Intervenções estratégicas chave da ONU incluirão o seguinte:**

- ▮ **Reforçar o sistema autárquico e os órgãos locais para que sejam participativos e inclusivos, de forma a viabilizar a participação e representação efectiva de jovens e mulheres como eleitores e candidatos.**
- ▮ **Fortalecer a capacidade das instituições e assessoramento legislativo e político.**
- ▮ **Implementar mecanismos para a monitorização social a nível local pelos cidadãos e OSC, capacitando os CACs e CPACs como mecanismos de participação dos cidadãos e OSC nos processos, funcionamento e órgãos autárquicos.**
- ▮ **Padronizar processos na gestão pública para garantir transparência e responsabilização, e acesso a informação e dados públicos pelos cidadãos.**
- ▮ **Reforçar as leis e políticas, e capacitar instituições de justiça e Direitos Humanos para garantir acesso à justiça e respeito aos Direitos Humanos, incluindo os direitos das mulheres, a nível local.**
- ▮ **Fortalecer a capacidade dos profissionais da justiça criminal em investigações centradas nas vítimas, bem como a captura de dados do tráfico de pessoas.**
- ▮ **Conseguir a conformidade da legislação angolana com todas as dez Convenções Internacionais de Direitos Humanos e os sete instrumentos legais da Comissão Africana dos Direitos Humanos ratificados por Angola.**
- ▮ **Fortalecer os Comités Provinciais de Direitos Humanos.**
- ▮ **Reforçar o funcionamento do CREL de Luanda com atenção aos grupos vulneráveis e a gestão de dados estatísticos de Direitos Humanos.**
- ▮ **Diagnosticar as práticas tradicionais e articular a relação jurídica entre o direito consuetudinário e o**



## RESULTADO 4 ÁRVORE DAS SOLUÇÕES DEMOCRACIA E ESTABILIDADE



direito formal.

- Fortalecer a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- Melhorar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços de justiça, seja como vítimas, testemunhas ou perpetradores de crime através de um sistema da justiça juvenil funcional e mecanismos alternativos a nível local.
- Apoiar a operacionalização da legislação especial enquanto forma de reforçar a protecção dos mais vulneráveis, como as crianças, em particular as vítimas de violência.
- Conseguir um maior engajamento de Angola na implementação de instrumentos regionais e internacionais de cooperação e beneficiação (ex. recursos, comércio transfronteiriço, preservação ambiental, etc.).
- Fomentar a diplomacia de paz (diálogo para paz, motivação migratória, eleições livres e justas, segurança regional).
- Apoiar no reforço das capacidades nacionais para

a produção de dados e informações estratégicas, incluindo sobre o alcance dos ODS e a preparação para o Censo de 2024.

### PARCERIAS

Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, Assembleia Nacional, Comissão Nacional Eleitoral, Governos e administrações municipais, Organizações da Sociedade Civil, Partidos políticos, Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Ministério da Juventude e Desportos, Inspeção Geral da Administração do Estado, Serviços Nacionais de Contratação Pública, Unidades de Gestão Financeira, Procuradoria Geral da República, Tribunal de Contas, Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Ministério das Relações Exteriores, Assembleia Nacional, Provedoria de Justiça, Comitês Provinciais de Direitos Humanos, Ministério do Interior, Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), Autoridades Tradicionais, Ministério do Ambiente, Governos Provinciais, Ministério da Defesa.

## 2.5 SINERGIAS ENTRE OS RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

As Nações Unidas trabalharão de forma conjunta com o Governo para a consecução dos resultados em Angola. É preciso essa visão integrada que permita o desencadeamento da prosperidade em Angola desde o mesmo processo de deliberação pública e participação até à prestação de serviços à população.

Identificam-se algumas possíveis áreas de trabalho conjunto e cooperação atendendo às principais estratégias de implementação. Em seguida, assinalam-se os produtos que respondem claramente a uma estratégia ou mecanismo de intervenção que são susceptíveis de trabalho conjunto ou, no mínimo, requerem harmonizar as mesmas.

Mecanismos de implementação	Produtos do UNSDCF 2020 – 22			
Desenvolvimento de Capacidades (instituições)	1.4	2.6, 2.7	3.13	4.4
Desenvolvimento de Capacidades (populações)	1.5, 1.7	2.1, 2.4, 2.5, 2.6	3.2, 3.4, 3.7, 3.14	
Apoio político	1.1, 1.2, 1.3, 1.10, 1.11	2.3, 2.8	3.3, 3.9	

Em seguida, agrupam-se aqueles produtos com indicadores que permitem traçar os resultados através dos aceleradores.

Aceleradores	Produtos do UNSDCF 2020 – 22			
Direitos Humanos		2.8		4.4
Mulheres	1.9	2.1, 2.2, 2.3, 2.6, 2.7	3.2, 3.7, 3.14	4.1
Jovens	1.9	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.9	3.2, 3.7	4.1
Resiliência			3.1, 3.6, 3.10, 3.12	

## 2.6 SUSTENTABILIDADE

Este UNSDCF aprofunda a mudança do foco tradicional do Quadro de Cooperação em canalizar o apoio dos doadores para os resultados colectivos da ONU, mudando para um uso do poder de convocação do sistema de desenvolvimento da ONU para apoiar o Governo no desenvolvimento e implementação de estratégias de financiamento sustentável.

Consciente de que alcançar a Agenda 2030 e as metas nacionais de desenvolvimento requer os esforços e a responsabilidade mútua entre uma ampla gama de actores-chave, o UNSDCF amplia significativamente o conceito de parcerias, além do conceito tradicional de 'parceiros implementadores', para um conceito abrangente de todas as entidades e indivíduos identificados

como críticos para a criação, implementação e monitorização de soluções de desenvolvimento sustentável para Angola, em consonância com os valores da ONU. Assim, este UNSDCF reflecte: (a) a visão compartilhada e as prioridades estratégicas da ONU; (b) os parceiros estratégicos com os quais a ONU trabalhará na busca de soluções de desenvolvimento; (c) como a ONU e os parceiros contribuirão para acelerar os progressos no sentido da Agenda 2030 e do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022; (d) o compromisso financeiro e não financeiro da ONU e dos parceiros nesse empreendimento; e (e) os mecanismos de responsabilização mútua.

Como indicado anteriormente, o desenvolvimento de capacidades e da coordenação intersectorial será uma estratégia de valor acrescentado das Nações Unidas em Angola é a sua capacidade de assistência técnica e de transferência de conhecimento, de forma a que se consiga o desenvolvimento de sistemas e de capacidade nas estruturas dos parceiros nacionais, e também mediante o empoderamento das populações a participar activamente nos processos de desenvolvimento sustentável.

O UNSDCF envolve autoridades locais, a Assembleia Nacional e outros órgãos de supervisão, sociedade civil e organizações comunitárias, empresas e organizações filantrópicas, sindicatos e organizações de empregadores, a comunidade científica e de pesquisa, grupos de voluntários, parceiros bi e multilaterais, incluindo instituições financeiras internacionais, comunicação social e outros actores-chave relevantes. Sob liderança nacional, o UNSDCF - ao longo de todo o seu ciclo - é um veículo para identificar soluções de desenvolvimento através do diálogo inclusivo. Olhando para as tendências de desenvolvimento de Angola para além das fronteiras nacionais, o UNSDCF inclui e contribui para estratégias e parcerias regionais, sub-regionais e transfronteiriças, tanto externas como internas às Nações Unidas no objectivo da construção comum de desenvolvimento sustentável entre os países.

## 2.7 VANTAGENS COMPARATIVAS E CONFIGURAÇÃO DA EQUIPA DA ONU NO PAÍS

A ONU desempenhou um papel fundamental para o desenvolvimento de Angola nos últimos anos, com contribuições fundamentais para a promoção dos Direitos Humanos, a democratização e a paz do país, bem como para o desenvolvimento económico e humano. As seguintes vantagens comparativas da ONU foram identificadas pelos parceiros:

### Vantagens comparativas das Nações Unidas em Angola:

- I. **Capacidade para fornecer assistência técnica, negociação e advocacia em diferentes âmbitos;**
- II. **Longa presença da ONU no país com conhecimento profundo em assuntos-chave para o desenvolvimento nacional;**



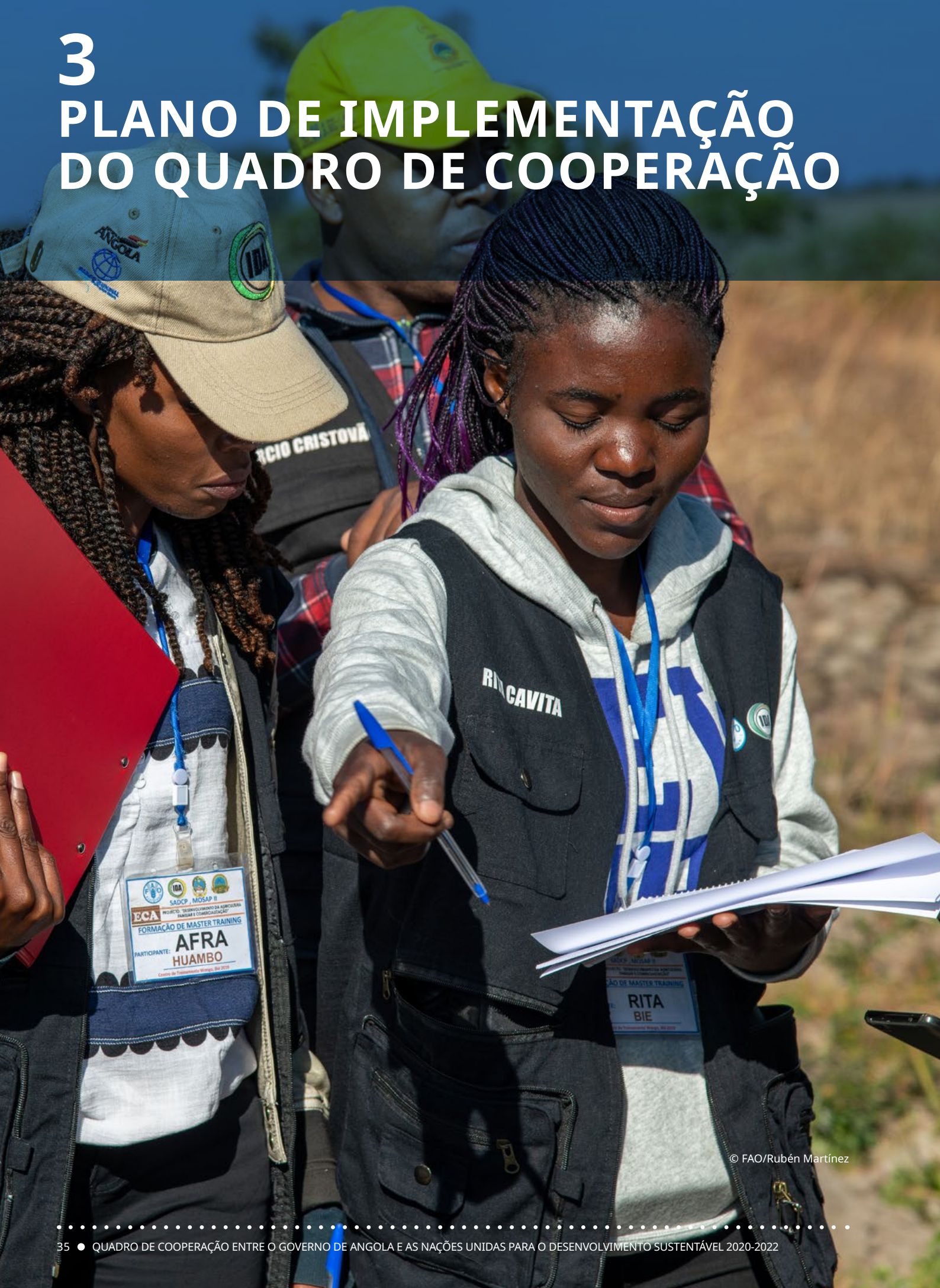
- III. **Facilitação na cooperação internacional, incluindo cooperação Sul-Sul e a aquisição internacional;**
- IV. **Apoio a Angola para promover a sua presença internacional;**
- V. **Melhoria da capacidade de planificação e gestão das organizações;**
- VI. **Reforço material, técnico e organizacional das OSC;**
- VII. **Fortalecimento e melhoria do diálogo entre o Governo e a sociedade civil;**
- VIII. **Contributo efectivo para a melhoria das condições das pessoas mais vulneráveis nos vários âmbitos de trabalho das Agências das Nações Unidas;**
- IX. **Melhoria da capacidade das organizações na gestão e implementação de projectos;**
- X. **Sensibilização e reforço das capacidades das comunidades, bem como do comportamento dos seus membros (aumento do rendimento das comunidades agrícolas e promoção do associativismo e cooperativismo). ■**





# 3

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO



© FAO/Rubén Martínez



### 3.1 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Este Quadro de Cooperação aposta pelo aprofundamento da abordagem de Juntos na Acção que as Nações Unidas de forma conjunta com o Governo já começaram a implementar nos anos precedentes. Há uma oportunidade para o Sistema das Nações Unidas para se posicionar numa forma diferente com maior relevância e enfoque no trabalho intersectorial e sinérgico entre Agências para melhorar e maximizar a eficiência e impacto das intervenções conjuntas. A fim de alcançar a coerência das políticas no trabalho das Nações Unidas em Angola com o princípio de “não deixar ninguém para trás”, o UNSDCF (1) alinha-se com as prioridades do PDN e metas nacionais dos ODS definindo abordagens integradas para o desenvolvimento sustentável, bem como normas e padrões (coerência vertical); (2) reforça as sinergias entre áreas de intervenção e cadeia de criação valor público (coerência horizontal); e (3) fortalece a coerência entre esforços de desenvolvimento, humanitários e de consolidação da paz e mecanismos de Direitos Humanos para a realização e sustentabilidade da paz e ganhos de desenvolvimento.

O programa será executado a nível nacional sob a coordenação geral do Ministro da Economia e Planeamento. Instituições Governamentais, ONGs nacionais e internacionais e Agências do Sistema das Nações Unidas implementarão as actividades do programa. O Quadro de Cooperação será colocado em prática através de planos de trabalho conjuntos e/ou planos de trabalho específicos de cada agência e documentos de projecto, conforme necessário, que descrevam os resultados específicos a serem alcançados e formem um acordo entre o Sistema da ONU e cada parceiro de implementação, conforme necessário, no uso dos recursos. Na medida do possível, as Agências e os parceiros do Sistema das Nações Unidas usarão os mínimos documentos necessários, nomeadamente o Quadro de Cooperação assinado, planos de trabalho conjuntos ou planos de trabalho das Agências, e documentos de projecto para implementar iniciativas programáticas. No entanto, conforme necessário e apropriado, documentos do projecto podem ser preparados usando, *inter alia*, o texto pertinente do Quadro de Cooperação e os planos de trabalho conjuntos e/ou documentos de projecto específicos de cada agência. A assistência em dinheiro para viagens, estípidios, honorários e outros custos será fixada em taxas compatíveis com as aplicadas no país, mas não acima daquelas aplicáveis no Sistema das Nações Unidas.

### 3.2 PLANOS DE TRABALHO CONJUNTOS

A Equipa da ONU no país desenvolverá planos de trabalho conjuntos e analisará a possibilidade de desenvolver Programas Conjuntos. Na preparação e revisão dos Planos de Trabalho Anuais, os Grupos de Resultado do UNSDCF podem identificar a necessidade de um aumento da implementação conjunta através do desenvolvimento de um ou mais programas conjuntos. Um programa conjunto é um conjunto de actividades contidas num Plano Anual

de Trabalho e relacionado com o Quadro Orçamental, envolvendo duas ou mais Agências da ONU, que contribua para os resultados do UNSDCF. O financiamento conjunto (*Pooled funding*) ou outros mecanismos de financiamento podem financiar programas conjuntos. As missões específicas das Nações Unidas e actores humanitários também se podem envolver nesses planos de trabalho e programas conjuntos, quando apropriado para o contexto de Angola. Foram assinalados previamente os âmbitos de trabalho do UNSDCF identificados com potencial para o desenvolvimento de programas conjuntos.

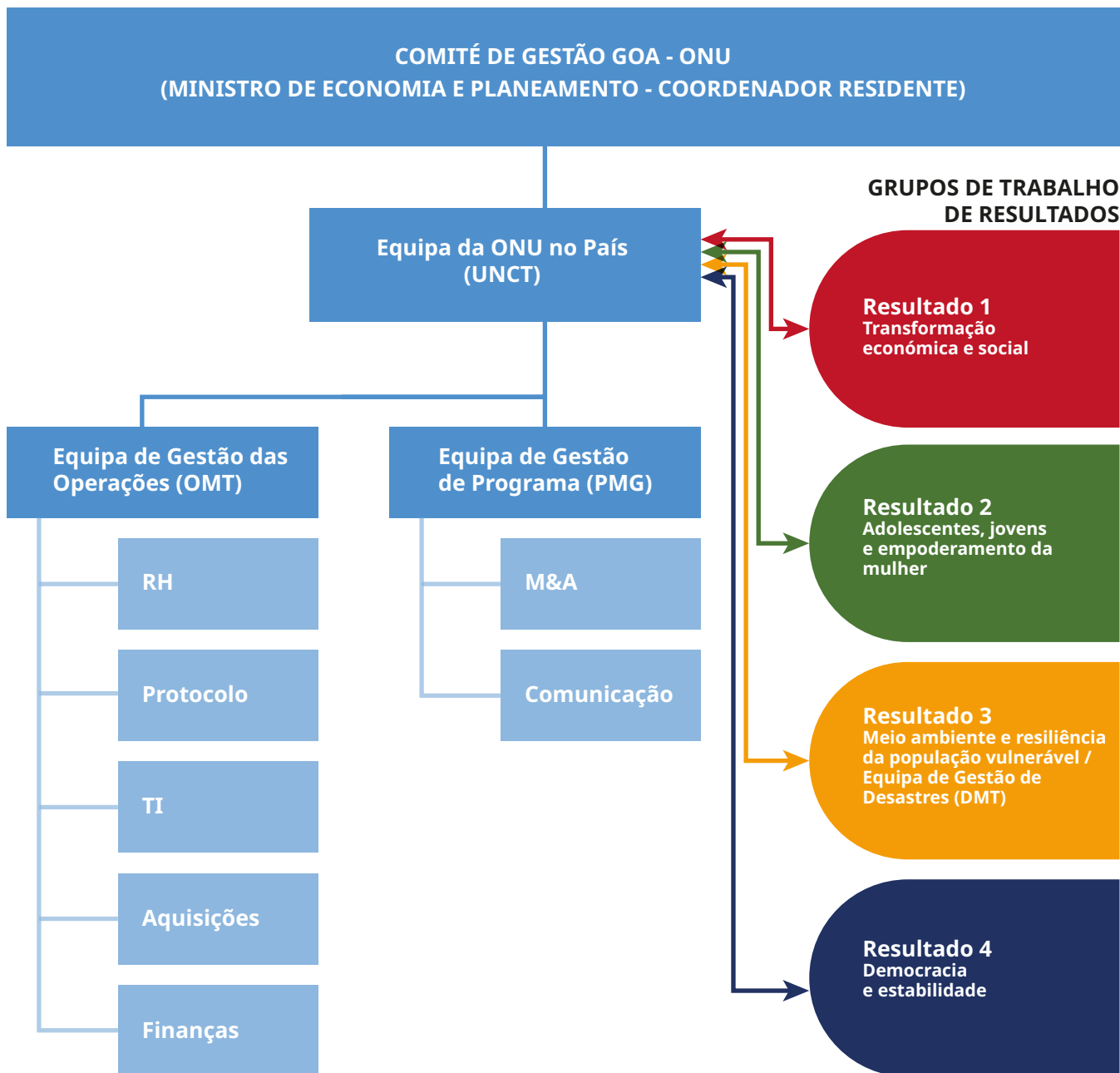
### 3.3 GOVERNAÇÃO

O programa de parceria será executado sob a coordenação geral de um Comité de Gestão (SC) presidido pelo Coordenador Residente da ONU e co-presidido pelo Ministro da Economia e Planeamento, com a participação de outros Ministros e Chefes das Agências da ONU. Este Comité reunir-se-á no mínimo uma vez por ano, para realizar o balanço anual de execução; ou caso necessário, duas vezes para a planificação anual.

O Comité de Gestão (SC) fornece orientação estratégica e supervisão sobre o programa. O CG reúne a participação de Ministros, e os membros da equipa da ONU no país. As principais responsabilidades são: avaliar os progressos globais dos resultados planeados e a sua contribuição para o PDN e ODS relacionadas; garantir o alinhamento permanente e coordenação entre os resultados e estratégias do PDN; realizar o balanço anual de execução, revisar e endossar potenciais grandes mudanças nos resultados e estratégias; e alocar recursos financeiros, com base em critérios de alocação baseados no desempenho.

Existirá um Grupo de Resultado por cada uma das quatro áreas identificadas, que deverão estar integradas com o trabalho do Comité de Gestão. Os Grupos de Resultado são mecanismos destinados a contribuir para resultados específicos por meio de planeamento, implementação, monitorização e avaliação são coordenados e colaborativos. Eles são definidos no estágio de planeamento estratégico e alinhados à matriz de resultados do UNSDCF. Aconselham a nível estratégico (Equipa da ONU no país e CG), quando apropriado, as oportunidades e desafios ligados à implementação do UNSDCF, questões específicas de gestão e implementação de programas. Os Grupos de Resultado também apoiam as iniciativas de gestão do conhecimento e fornecem aos grupos de Monitorização e avaliação (M&A) e de Comunicação, assim como Coordenador Residente (CR) e à Equipa da ONU no país (UNCT), informações sobre os resultados.

Outros grupos importantes internos, dentro do Sistema da ONU em Angola, tais como o (i) Grupo de Gestão de Programas (PMG); (ii) Gestão de Desastres (DMT); e (iii) Gestão das Operações (OMT) nas suas diferentes áreas apoiarão e trabalharão em coordenação e complementaridade com os Grupos de Resultado criados por cada uma das quatro áreas identificadas do UNSDCF.



A Equipa da ONU no país (UNCT) orientará e supervisionará os Grupos de Resultados do UNSDCF, de forma a garantir coordenação, complementaridade e maximização dos esforços e resultados. Esta supervisão poderá ser feita também noutras modalidades como pelo Coordenador Residente ou um Chefe de Agência. O Grupo de Gestão de Programas apoiará neste âmbito para garantir uma harmonização programática, a monitorização e avaliação, e a comunicação.

### 3.4 OUTROS

As Agências do Sistema das Nações Unidas fornecerão apoio ao desenvolvimento e implementação de actividades dentro do Quadro de Cooperação, que pode incluir apoio técnico, assistência em dinheiro, suprimentos, mercadoria e equipamentos, serviços de aquisições,

transporte, fundos para advocacia, pesquisa e estudos, consultorias, programas de desenvolvimento, monitorização e avaliação, actividades de formação e apoio do pessoal. Parte do apoio das entidades do Sistema das Nações Unidas pode ser fornecido a organizações não-governamentais (e da sociedade civil), conforme acordado no âmbito dos planos de trabalho individuais e documentos de projecto.

Apoio adicional pode incluir acesso a sistemas globais de informação geridos pela ONU, a rede de escritórios das Agências do Sistema das Nações Unidas nos países e sistemas de informação especializados, incluindo listas de consultores e provedores de serviços, e acesso ao suporte fornecido pela rede das Agências da ONU, seus fundos e programas. As Agências do Sistema das Nações Unidas designarão funcionários e consultores para desenvolver programas, apoio a programas, assistência técnica, assim como actividades de monitorização e avaliação.



Sujeito a revisões anuais e de progresso na implementação do programa, os fundos das Agências do Sistema das Nações Unidas são distribuídos por ano e de acordo com o Quadro de Cooperação. Esses orçamentos serão revisados e detalhados nos planos de trabalho e documentos do projecto. Por consentimento mútuo entre o Governo e as entidades do Sistema de desenvolvimento da ONU, os fundos não destinados pelos doadores às Agências do Sistema de desenvolvimento da ONU para actividades específicas podem ser realocados para outras actividades que, a nível de programa, são igualmente válidas. ■





# 4

# PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



©UNFPA Angola

Os parceiros de implementação concordam em cooperar com as Agências do Sistema das Nações Unidas no que diz respeito a monitorizar todas as actividades apoiadas por transferências monetárias e facilitarão o acesso aos registos financeiros relevantes e ao pessoal responsável pela administração do dinheiro fornecido pelas Agências do Sistema da ONU. Para esse efeito, os parceiros de implementação concordam com o seguinte:

1. **Revisões periódicas e verificações pontuais dos seus registos financeiros pelas Agências da ONU ou seus representantes, conforme apropriado, e**

conforme descrito em cláusulas específicas dos seus documentos / contratos de trabalho com as Agências do Sistema da ONU.

2. **Monitorização programática de actividades seguindo as normas e orientações das Agências do Sistema das Nações Unidas para visitas e monitorização de campo.**
3. **Auditorias especiais ou agendadas. Cada organização das Nações Unidas, em colaboração com outras Agências da ONU (onde desejável e em consulta com o respectivo Ministério coordenador), estabelecerá um plano de auditoria anual, dando prioridade às auditorias dos parceiros implementadores com quantias elevadas de assistência em dinheiro financiado pelas Agências do Sistema das Nações Unidas, e aqueles cuja capacidade de gestão financeira precisa de fortalecimento.**

## 4.1 PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Os Grupos de Resultados serão guiados por termos de referência comuns, sendo um dos elementos-chave a monitorização activa da articulação no nível de produtos. Os Grupos de Resultados realizam a monitorização e adaptam regularmente os seus planos para lidar com os desafios de desenvolvimento identificados e concentram-se nas questões mais críticas, a fim de contribuir para os resultados do desenvolvimento nacional da maneira mais eficaz. A programação no contexto do UNSDCF requer, portanto, uma abordagem adaptativa, baseada na aprendizagem de novas informações e evidências. Isto implica que, embora os quatro resultados do UNSDCF possam permanecer estáveis durante a vigência do ciclo do UNSDCF, os produtos e actividades podem necessitar de ajustes para se manterem relevantes, ao mesmo tempo que mantêm a responsabilidade perante os parceiros.

Os Grupos de Resultados do UNSDCF e os Planos de Trabalho Conjunto são os mecanismos para programação adaptativa com o apoio do Grupo de Monitorização e Avaliação (M&A). Os Grupos de Resultados re-priorizam e ajustam os resultados do UNSDCF conjuntamente, as actividades e os orçamentos correspondentes em



resposta a novas informações, lições e identificação de riscos, emergindo da análise contínua, monitorização e avaliação.

A monitorização conjunta em todo o ciclo do UNSDCF terá como objectivo assegurar que o Sistema da ONU em Angola esteja 1) a cumprir o compromisso de “não deixar ninguém para trás” e, de maneira mais geral, alcançando resultados que se alinham com os princípios orientadores do UNSDCF; 2) a contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos parceiros e das populações; 3) a aumentar a coerência em todo o espectro do desenvolvimento, humanitário, Direitos Humanos e paz; 4) a promover parcerias novas e efectivas entre actores nacionais e actores internacionais, inclusive através da cooperação Sul-Sul e triangular; e 5) a promover apoio político integrado e coerente aos parceiros.

#### 4.1.1 RISCOS E OPORTUNIDADES

Foram identificados os riscos e premissas potenciais que podem afectar o sucesso do UNSDCF no apoio a Angola no sentido de alcançar os ODS; assim como o que pode ser feito para ajudar a limitar as restrições/riscos e maximizar as vantagens existentes, conforme se segue:

##### Riscos:

- ▀ **A inflação assim como a limitada capacidade para o seu controle pode comprometer o alcance dos objectivos que foram estabelecidos.**
- ▀ **A dificuldade de criação de vagas de trabalho estabelecidas como um dos objectivos do PDN num contexto de crise económica.**
- ▀ **A gravidez na adolescência e consequente abandono escolar podem comprometer os objectivos relacionados com o empoderamento de mulheres e meninas e a igualdade de género.**
- ▀ **As questões culturais têm oferecido muita resistência, por exemplo, em áreas de intervenção contra a mudança climática. A existência de dados com informações sobre as tendências de fenómenos como as cheias ou secas, podem ajudar a provar alguns factos contra crenças culturais.**
- ▀ **A domesticação dos ODS e seus indicadores deve ser um trabalho conjunto feito entre ONU, sociedade civil e Governo, para assegurar que estão incorporados no PDN.**
- ▀ **O processo de graduação de Angola para País de Rendimento Médio limitará a captação de financiamento pelos doadores.**
- ▀ **O crescimento da população, combinado com uma tendência acelerada de migração da população do campo para a cidade, representa um desafio importante em diferentes áreas, particularmente para a gestão urbana e áreas periféricas das cidades.**

##### As oportunidades importantes identificadas são:

- ▀ **O novo Governo e a transição política efectuada de maneira pacífica.**
- ▀ **O estabelecimento e implementação das Autarquias.**

- ▀ **O combate à corrupção e o ambiente favorável à segurança jurídica dos negócios.**
- ▀ **E uma maior inclusão e espaço para participação activa da sociedade civil.**

#### 4.1.2 REVISÃO E RELATÓRIOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

Os membros designados da Equipa da ONU no país que lideram o relatório dos Grupos de Resultado apresentam dois níveis de resultados: (a) contribuição para o progresso do resultados esperados, e (b) atribuição, ou seja, responsabilização individual de cada agência em relação às actividades/realizações alcançadas através da monitorização dos resultados do nível de produção definido nos planos de trabalho anuais conjuntos.

Os respectivos Grupos de Resultado contribuirão para um relatório anual de resultados das Nações Unidas (abrangendo programação, operações e comunicação) e demonstrando a contribuição colectiva do Sistema de desenvolvimento da ONU. O Coordenador Residente apresenta o Relatório Comum de Resultados para o Comité de Gestão, bem como para os principais parceiros. Isto alimentará os relatórios temáticos ou sectoriais do Governo, bem como das revisões nacionais voluntárias dos ODS. As entidades do Sistema das Nações Unidas, com o apoio da Gabinete do Coordenador Residente e do Grupo de M&A, deverão actualizar regularmente dados e análises na base de dados UN INFO.

#### 4.2 PLANO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Quadro de Cooperação será um processo independente a nível de país que contribuirá para a transparência, prestação de contas e aprendizagem colectiva. É vital para assegurar maior transparência nos resultados alcançados, promovendo trabalho conjunto e eficiências.

A avaliação do Quadro de Cooperação analisará se os resultados esperados foram alcançados, se outros resultados não esperados foram observados, e se o Quadro de Cooperação fez uma contribuição valiosa, coerente, durável e eficiente para os resultados conjuntos do Sistema das Nações Unidas para alcançar a Agenda 2030. A avaliação do Quadro de Cooperação deverá permitir que o UNCT avalie até que ponto está em conformidade com os princípios orientadores do Quadro de Cooperação em termos tanto de processo como de resultados. A avaliação do Quadro de Cooperação informará sobre o exercício da visão nacional, a teoria da mudança e o processo de priorização estratégica do ciclo subsequente do Quadro de Cooperação. A avaliação independente do Quadro de Cooperação será realizada após o segundo ano do período do Quadro de Cooperação. ■

# ANEXO 1 MATRIZ DE RESULTADOS DO QUADRO DE COOPERAÇÃO



# RESULTADO 1: TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Até 2022, população em Angola, particularmente os mais vulneráveis, com maior acesso a serviços sociais e produtivos integrados de qualidade e a uma economia diversificada geradora de emprego digno e rendimento, visando a redução da pobreza.

Indicadores de Resultado	Linha de base	Fonte para actualização do indicador
<b>Indicador 1.2.1</b> Proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional	Não disponível	Fonte: INE, IDREA 2018-2019
<b>Indicador 1.3.1</b> Proporção da população abrangida por regimes de protecção social	Não disponível	Fonte: MAPTESS, MINFIN e MASFAMU
<b>Indicador 2.1.1</b> Prevalência de subalimentação	14% (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016).	Fonte: MINAGRIF; INE, RAPP 2018/2019
<b>Indicador 2.2.1</b> Prevalência de desnutrição crónica nas crianças com menos de 5 anos de idade	38% (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016).	Fonte: INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 3.1.1</b> Taxa de Mortalidade Materna (TMM)	Não disponível o TMM A linha de base da Razão de Mortalidade materna é 239/100.000 (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016).	Fonte: INE, IIMS 2020/21
<b>Indicador 3.1.2</b> Proporção de partos atendidos por pessoal de saúde qualificado	50% dos partos nos 5 anos anteriores ao inquérito (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016) foram assistidos por pessoal de saúde qualificado, dos quais 8% por médicos, 20% por enfermeiros e 22% por parteiras.	Fonte: INE, IIMS 2020/21
<b>Indicador 3.2.1</b> Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos	68 mortes por 1 000 nados-vivos (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016). (Tendências: Entre 2001-2005 e 2011-2015, a mortalidade infanto-juvenil reduziu de 145 para 68 mortes por 1 000 nados-vivos)	Fonte: INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 3.3.1</b> Número de novas infecções de VIH por 1.000 pessoas não infectadas, por sexo, idade e populações-chave	0,5 (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016). Tendências: A taxa de prevalência do VIH na população de 15-49 anos é de 2%. A prevalência nas mulheres é de 2,6% e nos homens é de 1,2%. A prevalência nos jovens de 15-24 anos é de 0,9%, sendo relativamente mais alta nas mulheres (1,1%) e na faixa etária dos 20-22 anos (2,1%). As províncias do Norte do país, Zaire (0,5%), Cabinda (0,6%) e Uíge (0,9%), apresentam as prevalências mais baixas. As províncias do Sul e Leste, Cunene (6,1%), Cuando Cubango (5,5%) e Moxico (4,0%), apresentam as taxas mais altas.	Fonte: INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 3.3.3</b> Incidência de malária por 1 000 habitantes	156 em cada 1 000 (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016).	Fonte: MINSa, PNLCMT, dados administrativos anuais
<b>Indicador 4.2.2</b> Taxa de frequência escolar (um ano antes da idade oficial de entrada no ensino primário)	66% (MED, 2016).	Fonte: MED, dados administrativos anuais
<b>Indicador 8.6.1</b> Proporção de jovens (15-24 anos) desempregados que não frequentam a escola	36%: Homens: 31,9% Mulheres: 37,7 (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016).	Fonte: INE, IDREA 2018-2019; INE, IEA 2019/2020; INE, IIMS 2020/21; IDREA 2022/2023

## PRODUTOS DO RESULTADO 1

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 1.1</b> Capacidades nacionais foram reforçadas para desenvolver, implementar, monitorizar e orçamentar estratégias e programas para acabar com a pobreza em todas as suas formas, de forma multisectorial, incluindo a Assembleia Nacional	Em que medida as estratégias e programas para acabar com a pobreza em todas as suas formas foram desenvolvidas, implementadas, monitorizadas e orçamentadas <sup>15</sup>	Estratégias e programas são parcialmente implementados, orçamentados e monitorizados: 25% ou menos	Estratégias e programas são totalmente implementado, orçamentados e monitorizados	MEP, MASFAMU, INE	PNUD - Assistência técnica UNICEF - Advocacia e Assistência técnica FAO - Assistência técnica UNFPA - Assistência Técnica
<b>Produto 1.2</b> Orçamento para os serviços sociais e a diversificação económica baseado em resultados aumentado, disponível, executado e monitorizado nos níveis municipal, provincial e nacional	Percentagem do orçamento alocado aos serviços sociais sobre o total do OGE, desagregado por sector  Percentagem de execução dos orçamentos dedicados aos serviços sociais	(A ser definido)  (A ser definido)	(A ser definido)  (A ser definido)	Orçamento dos níveis municipal, provincial e nacional	UNICEF - Advocacia, capacitação e assistência técnica PNUD - Capacitação, advocacia OMS - Assistência técnica FAO - Assistência técnica
<b>Produto 1.3</b> Mecanismos de prestação de contas participativos e funcionais estabelecidos e/ou reforçados, de acordo com a lei em vigor, para planeamento, monitorização e avaliação do OGE e prestação dos serviços sociais disponibilizados	Número de mecanismos de prestação de contas participativos e funcionais, a nível nacional e provincial	5 (Saúde, educação, acção social, justiça, Conselhos de auscultação)	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	PNUD - Capacitação, advocacia, assistência técnica up and down UNICEF - Advocacia e assistência técnica upstream and downstream OMS - Assistência técnica upstream UNFPA - Assistência técnica
<b>Produto 1.4</b> Programas de capacitação contínua, direccionados aos provedores dos serviços sociais e produtivos, e em planeamento, gestão, monitorização de programas e serviços reforçados de forma integrada e que garantam uma oferta de serviços de qualidade e equitativos a nível comunitário, municipal, provincial e nacional	Número de serviços sociais e produtivos provinciais / municipais que elaboraram seu plano de trabalho anual de acordo com o treinamento	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	UNICEF - Capacitação, Apoio ao <i>service delivery</i> , Assistência Técnica PNUD - Capacidade e assistência técnica ONU SIDA - Assistência técnica FAO - Capacitação, <i>Service delivery</i> , Assistência técnica OMS - Capacitação e assistência técnica UNFPA - Assistência técnica
<b>Produto 1.5</b> Serviços de educação e formação técnica-profissional inclusivos e de qualidade são melhorados, abrangentes, reforçados e ampliados, fundamentalmente alinhados com o mercado laboral e que promovam inovações	Número de formados nos serviços de educação e formação técnica-profissional inseridos no mercado de trabalho	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa. Informes do Ministério de Educação	PNUD - Capacitação e Assistência técnica UNESCO - Assistência técnica OMS - Assistência técnica (profissionais da saúde) ILO UNCTAD

<sup>15</sup> Escala: 1) Estratégias e programas não implementados, orçamentados e monitorizados; 2) Estratégias e programas parcialmente implementados, orçamentados e monitorizados, 25% ou menos; 3) Estratégias e programas parcialmente implementados, orçamentados e monitorizados, 50% ou menos; 4) Estratégias e programas parcialmente implementados, orçamentados e monitorizados, 75% ou menos; 5) Estratégias e programas totalmente implementados, orçamentados e monitorizados



## PRODUTOS DO RESULTADO 1

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 1.6</b> Sistemas de serviços sociais e produtivos descentralizados e integrados (saúde, nutrição, VIH, educação, água e saneamento, habitação, protecção social, justiça, protecção contra violência, gestão fundiária, extensão rural, etc.) e de geração de emprego e rendimento ampliados e reforçados a nível comunitário, municipal, provincial e nacional	Número de municípios que contam com serviços sociais descentralizados e integrados	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	PNUD - Assistência técnica, <i>Service delivery</i> (VIH), advocacia FAO - Advocacia, assistência técnica, capacitação, <i>service delivery</i> UNICEF - Advocacia, assistência técnica, capacitação, e apoio ao <i>service delivery</i> OMS - Advocacia, assistência técnica, capacitação, e apoio ao <i>service delivery</i> ONUSIDA - Advocacia e assistência técnica UN-HABITAT - Advocacia e assistência técnica UNFPA - Advocacia e assistência técnica (adolescentes e jovens) PAM - Advocacia e assistência técnica
	Número de municípios que contam com serviços de criação de emprego e rendimento	0	(A ser definido)		
<b>Produto 1.7</b> População-alvo em Angola (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, refugiados, populações-chave e vulneráveis) com melhores conhecimentos, atitudes, práticas e normas sociais favoráveis ao exercício dos seus direitos, visando a redução da sua vulnerabilidade social e económica	Número de pessoas que melhoraram os conhecimentos, atitudes, práticas e normas sociais favoráveis ao exercício dos seus direitos	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	ACNUR - Advocacia, <i>service delivery</i> , Assistência técnica UNFPA - Assistência técnica PNUD - Assistência técnica UNICEF - Assistência técnica, Advocacia, Capacitação OMS - Advocacia e Capacitação
<b>Produto 1.8</b> Inovações e novas tecnologias introduzidas na prestação de serviços sociais e produtivos integrados e na diversificação económica visando a expansão e melhoria da oferta a nível comunal, municipal, provincial e nacional	Número de serviços sociais que incorporam inovações e novas tecnologias na prestação de serviços	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	UNICEF - Assistência técnica, Advocacia, capacitação FAO - Assistência técnica e Advocacia FAO - Assistência técnica e Advocacia PNUD - Assistência e Advocacia UNFPA - Assistência técnica UN-HABITAT - Assistência técnica ONUSIDA - Assistência técnica
<b>Produto 1.9</b> Sistemas de geração de evidências e análise de dados com disponibilidade e qualidade, provenientes de operações estatísticas e dados administrativos, funcionais, transparentes, desagregados (por sexo, faixa etária, rural/urbano, etc.) e em uso aos níveis municipal, provincial e nacional	Número de instituições públicas em qualquer nível com sistemas de geração de evidências e análise de dados transparentes, desagregados e validados	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	Assistência técnica, Advocacia e Capacitação: UNICEF FAO PNUD UNFPA UN-HABITAT ONUSIDA ACNUR OMS UNESCO
	Número produtos de conhecimento institucionais usando evidências	0	(A ser definido)		

## PRODUTOS DO RESULTADO 1

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 1.10</b> Programas nacionais de promoção de um ambiente de negócios competitivo e favorável para micro, pequenos e médios empreendimentos melhorados e ampliados, com melhora do investimento no sector privado para a realização dos ODS	Número de programas nacionais melhorados e ampliados que visam a promoção de um ambiente de negócios competitivo e favorável para micro, pequenos e médios empreendimentos	0	(A ser definido)	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	PNUD - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia FAO - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia
<b>Produto 1.11</b> Programas de descentralização/ municipalização de serviços sociais que visam a redução das assimetrias territoriais/ geográficas na oferta e acesso são ampliados e implementados	Percentagem de municípios com oferta com, no mínimo quatro serviços sociais básicos (saúde, educação, água e saneamento básico, justiça) disponíveis, que visam a redução das assimetrias territoriais e geográficas na oferta e acesso aos serviços sociais	Mapeamento - Ministério da Administração Territorial e Reforma do Estado	30%	Avaliação de Programa, Relatórios de Programa e do AWP	UNICEF - Capacitação, Assistência técnica, apoio Service Delivery PNUD - Advocacia, Assistência técnica e Advocacia OMS - Advocacia, Assistência técnica e Capacitação UN-HABITAT - Advocacia, Assistência técnica e Capacitação



## RESULTADO 2: ADOLESCENTES, JOVENS E EMPODERAMENTO DA MULHER

Até 2022, os adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis são priorizados nas políticas e programas sociais, económicos, culturais e ambientais, incluindo em contextos humanitários.

Indicadores de Resultado	Linha de base	Fonte para actualização do indicador
<b>Indicador 3.7.2</b> Taxa de fecundidade de adolescentes	163/1000 (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: IIMS 2020/21
<b>Indicador 3.7.1</b> Proporção de mulheres em idade reprodutiva (actualmente casadas, com idade entre 15-49 anos) que têm a sua necessidade de planeamento familiar satisfeita com métodos modernos	13% (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016) – esta é a proporção de necessidade satisfeita (pág 108, Quadro 7.10.1, coluna Total da necessidade satisfeita)	Fonte: IIMS 2020/21
<b>Indicador 4.1.1</b> Taxa líquida de frequência escolar no ensino secundário, desagregada por sexo, idade e área geográfica	43% nos homens e 37% nas mulheres (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: INE, IDREA 2018-2019; INE, IIMS 2020/2021  Fonte: MED, dados administrativos anuais
<b>Indicador 4.2.2</b> Taxa de frequência escolar (um ano antes da idade oficial de entrada no ensino primário)	66% (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: MED, dados administrativos anuais
<b>Indicador 5.1.1</b> Existência de quadros legais para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não-discriminação com base no género	i) A Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género, aprovada por Decreto Presidencial n.º 222/13 de 24 de Dezembro 2013; ii) A Lei 25/11 de Julho de 2011 - Lei Contra a Violência Doméstica e seu Regulamento; iii) Decreto Presidencial n.º 26/13 de 08 de Maio	Fonte: MINJDH, PGR e MASFAMU
<b>Indicador 5.2.1.a:</b> Percentagem de mulheres de 15-49 anos, alguma vez casadas, que em algum momento sofreram violência emocional, física ou sexual cometida pelo marido/parceiro actual/mais recente, por características seleccionadas <b>Indicador 5.2.1.b:</b> Percentagem de mulheres de 15-49 anos que, em algum momento, sofreram diferentes formas de violência, por idade actual	41,3 % (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)  33,4 % (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 5.a.2</b> Proporção de países onde o quadro jurídico (incluindo o direito consuetudinário) garante às mulheres direitos iguais à propriedade e/ou ao controlo da terra	Angola possui a Lei de Terras, Lei 9/04 de 9 de Novembro de 2004, que estabelece as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, os direitos fundiários que sobre estas podem recair e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção destes direitos	Fonte: Revisão Quadro Jurídico
<b>Indicador 8.5.2</b> Taxa de desemprego, por sexo, idade, área geográfica e pessoas com deficiência	A taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade é de 28,8%. A taxa de desemprego na área urbana é mais de duas vezes superior à da área rural (36,5% e 16,2%, respectivamente). A taxa de desemprego atinge o valor mais alto na população de 15-24 anos (52,4%). (INE, 2019)	Fonte: INE, IDREA 2018-2019; INE, IEA 2019/2020; INE, IIMS 2020/21; IDREA 2022/2023

## PRODUTOS DO RESULTADO 2

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 2.1</b> Participação efectiva e reforço das capacidades das OSC-OCBs para a advocacia e elaboração e monitorização de políticas e programas orientados para adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis promovidos	Número de OSC que participam efectivamente na elaboração e monitorização de políticas	Não disponível	(A ser definido)	Mapeamento e relatório das OSC	PNUD - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação OMS - Assistência Técnica UNICEF - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação UNFPA - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação UNHABITAT - Advocacia ONUSIDA - Assistência técnica e Advocacia FAO - Assistência técnica e Capacitação
<b>Produto 2.2</b> Adolescentes, jovens e mulheres participam na tomada de decisão sobre políticas e programas a nível local e autárquico	Percentagem de autarquias que incluem mulheres e homens menores de 35 anos na tomada de decisão sobre políticas públicas	0	30%	Resultados eleitorais representação na câmara autárquica ou municipal	PNUD - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação ONUSIDA - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Advocacia UNFPA - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação
<b>Produto 2.3</b> Políticas públicas multisectoriais e transversais para adolescentes, mulheres e jovens	Número de políticas avaliadas como pró mulheres e jovens com o uso da ferramenta  Ferramenta de monitorização de integração das questões ligadas as mulheres e jovens nas políticas	0  0	4  1	Relatórios de avaliação e monitorização  Ferramenta disponível	PNUD - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Assistência técnica e Advocacia OMS - Assistência técnica e Advocacia UNFPA - Advocacia FAO - Advocacia
<b>Produto 2.4</b> Promovido o engajamento de rapazes e homens nas questões de género	Número de iniciativas que envolveram rapazes e homens em processos de reconhecimento da importância da igualdade e equidade de género no quotidiano  Número de curriculums educativos que promovam a igualdade de género nas escolas públicas	0  0	04  01		UNFPA - Advocacia e Capacitação ONUSIDA - Advocacia PNUD - Advocacia e Capacitação UNICEF - Advocacia
<b>Produto 2.5</b> Estratégias, programas e cursos técnico-profissionais para adolescentes e jovens, adaptados ao mercado laboral para oportunidades de rendimento (incluindo primeiro emprego, empreendedorismo e estágios) reforçadas	Número de políticas públicas monitorizadas com dados desagregados por sexo, idade e área geográfica, que incluem estratégias para as oportunidades de rendimento (incluindo primeiro emprego, empreendedorismo e estágios)  Número de centros de formação técnico-profissional com capacidades reforçadas para proporcionar	0  0	2  5	Relatórios do Ministério de Economia e Planeamento, e Ministério de Trabalho  MAPTSS, MEP, Ministério de Tecnologia e Educação Superior, sector privado e associações empresariais	PNUD - Assistência técnica e Capacitação UNICEF - Capacitação UNFPA - Capacitação FAO - Assistência técnica e Capacitação



## PRODUTOS DO RESULTADO 2

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 2.6</b> População, instituições públicas, sociedade civil sensibilizadas e capacitadas sobre a violência, em especial VBG	Número de intervenções para sensibilização sobre a violência, em especial VBG  Número de polícias, profissionais da saúde, educadores, profissionais da justiça, jornalistas, OSC capacitados	Não disponível	(A ser definido)	Relatórios dos parceiros Relatórios da ONU	UNFPA - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação PNUD - Assistência técnica e Capacitação ACNUR - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Assistência técnica, Advocacia e Capacitação
<b>Produto 2.7</b> Serviços públicos e comunitários qualificados para garantir o atendimento integrado e de qualidade aos sobreviventes de VBG, principalmente as mulheres em situação de vulnerabilidade	Número de agentes públicos e comunitários formados para garantir o atendimento integrado e de qualidade aos sobreviventes de VBG  Protocolo de atendimento em funcionamento e com qualidade  Número de mulheres trabalhadoras do sexo atendidas com serviços de resposta à violência de gênero	0  Protocolo não em funcionamento  0	(A ser definido)  Protocolo em funcionamento  (A ser definido)	Relatórios de parceiros	UNFPA - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Assistência técnica e apoio ao <i>Service Delivery</i> OMS - Assistência técnica PNUD - Apoio ao <i>Service Delivery</i> , Capacitação ACNUR - Assistência técnica e Advocacia
<b>Produto 2.8</b> Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, jovens e adolescentes, com enfoque na prevenção (gravidez precoce, VBG, VIH e outras DTS), promovidos e disseminados	Número de intervenções de advocacia sobre direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes, jovens e mulheres, com enfoque na prevenção da VBG  Número de OSC capacitadas para advocacia sobre direitos sexuais e reprodutivos	0  0	(A ser definido)  (A ser definido)	Relatórios de parceiros	UNFPA - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Assistência técnica e <i>Service delivery</i> OMS - Assistência técnica PNUD - Capacitação ACNUR - Assistência técnica e Advocacia
<b>Produto 2.9</b> Acesso à educação formal e alternativa é aumentado, com aceleração da aprendizagem e desenvolvimento de habilidades para adolescentes desfavorecidos, meninos e meninas	Número de adolescentes que completaram o ciclo do ensino secundário, formação profissional ou ensino superior	0	(A ser definido)	Relatórios de parceiros	UNFPA - Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Assistência técnica e Advocacia PNUD - Assistência técnica e Advocacia

# RESULTADO 3: MEIO AMBIENTE E RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Até o 2022, a população vulnerável é resiliente a alterações climáticas e a riscos de desastres com uma produção sustentável e inclusiva; com planeamento e gestão do território, das cidades, dos recursos naturais e do ambiente.

Indicadores de Resultado	Linha de base	Fonte para actualização do indicador
<b>Indicador 1.2.2</b> Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem em pobreza em todas as suas dimensões de acordo com as definições nacionais (Índice de Pobreza Multidimensional)	51,2% (29,9% na área urbana, 88,2% na área rural) (Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) elaborado pelo PNUD em parceria com Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI), publicado em 2018)	Fonte: INE, IIMS 2020/21
<b>Indicador 2.2.2</b> Prevalência de malnutrição nas crianças com menos de 5 anos de idade, por tipo de malnutrição (desnutrição aguda e excesso de peso)	6%, desnutrição grave 1% e moderada 5% (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 6.b.1</b> Proporção de municípios com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento	Não disponível	Fonte: MINEA
<b>Indicador 6.2.1</b> Proporção da população que utiliza os serviços de saneamento geridos com segurança, incluindo uma instalação de lavagens das mãos com água e sabão	Cerca de 18% dos agregados familiares possui algum tipo de instalação sanitária e tem um lugar adequado para lavagem das mãos. Aproximadamente um terço dos agregados familiares (32%) têm acesso a instalação sanitária adequada (2016) (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: INE, IDREA 2019-2021; IIMS 2020/21
<b>Indicador 7.1.2</b> Percentagem da população com acesso primário aos combustíveis e tecnologias limpas	36% dos agregados familiares utilizam energia não poluente para cozinhar e para iluminação (INE, 2016 – IIMS 2015 – 2016)	Fonte: INE, IDREA 2018-2019; INE, IIMS 2020/2021
<b>Indicador 7.2.1</b> Quota de energia renovável no total final do consumo de energia	Não disponível	Fonte: MINEA
<b>Indicador 11.1.1</b> Proporção da população urbana que vive em musseques, assentamentos informais ou habitação inadequada	41% (INE, RGPH 2014)	Fonte: INE, RGPH 2024
<b>Indicador 11.3.1</b> Razão da taxa de consumo de terras e taxa de crescimento populacional	A razão entre a taxa de consumo de terra e a taxa de crescimento populacional é de 7,1 (UN-HABITAT, INE)	Fonte: INE
<b>Indicador 11.5.1</b> Número de (a) mortes, (b) pessoas desaparecidas e (c) pessoas directamente afectadas atribuídas a desastres por 100 000 habitantes	(a) 1 (2015), (b) Não disponível, (c) 1,538 (MININT, Direcção de Estudos e Informação e Análise. 2014-15)	Fonte: MININT
<b>Indicador 11.6.1</b> Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente recolhidos e com adequada descarga do total de resíduos sólidos urbanos gerados, pelas cidades	Na província de Luanda, 75,2 % dos resíduos sólidos são recolhidos ou regularmente com tratamento e disposição final adequada (PESGRU e Aterro de Mulenvos. 2017)	Fonte: MINAMB
<b>Indicador 11.a.1</b> Proporção de população que vive em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional integrando projecções populacionais e necessidades de recursos, pela dimensão da cidade	42% da população vive em cidades com implementação de planos de desenvolvimento urbano (UN-HABITAT, INE. 2016)	Fonte: UN-HABITAT-INE
<b>Indicador 13.1.3</b> Proporções de governos locais que adoptaram e implementaram estratégias locais de redução do risco de desastres, de acordo com as estratégias nacionais de redução do risco de desastres	44% dos governos provinciais, adoptaram e implementaram a estratégia de redução de riscos de desastres de acordo com o Quadro de Sendai 2015-2030, com base nos seus planos provinciais de preparação, contingência, resposta e recuperação (MININT, Direcção de Estudos, Informação e Análise. 2015)	Fonte: MININT
<b>Indicador 15.1.2</b> Proporção de locais importantes para a biodiversidade terrestre e de água doce cobertos por áreas protegidas	12,98% da superfície terrestre é considerada local importante para a biodiversidade terrestre e de água doce que são cobertos por áreas protegidas. Estão excluídas destas áreas de conservação as reservas de caça do Ambriz no Bengo (com 1.125 km <sup>2</sup> ) e do Milando em Malanje (com 6.150 km <sup>2</sup> ). (Plano Estratégico para o Sistema de Áreas de Conservação de Angola PESAC/MINAMB/2018)	Fonte: Base de Dados Mundial sobre Áreas Protegidas (IUCN & UNEP-WCMC)
<b>Indicador 15.b.1</b> Ajuda pública ao desenvolvimento e despesa pública na conservação e utilização sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas	Não existe ou não disponível	Fonte: MINAGRIF
<b>Percentagem</b> da despesa pública em ambiente, recursos naturais como alterações climáticas, como proporção da despesa pública total.	Baseline: 0,1% (OGE)	Fonte: OGE



## PRODUTOS DO RESULTADO 3

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 3.1</b> Sistema de capacitação contínua para uma produção resiliente aos técnicos da administração central e local na metodologia das Escolas de Campo, em Gestão Florestal Comunitária e outras áreas	Número de pessoas/técnicos formados na metodologia das Escolas de Campo, em Gestão Florestal Comunitária e outras áreas	23 técnicos formados em gestão florestal comunitária 1250 Escolas de Campo (43750 pessoas)	100 técnicos formados em gestão florestal comunitária 3200 Escolas de Campo funcionais (100.250 pessoas) Pelo menos 200 técnicos das EDAs e 105 Formadores da IDA são treinados e equipados com o conhecimento técnico da CEP / FFS até 2022	Relatórios de formação Relatórios dos projectos e bases de dados de monitorização de Escolas de Campos	FAO - Capacitação e Assistência técnica PNUD - Capacitação e Assistência técnica
<b>Produto 3.2</b> Comunidades formadas em boas práticas de processamento e comercialização de produtos e em empreendedorismo e agronegócios	Número de pessoas/comunidades formadas em boas práticas de processamento e comercialização de produtos e em empreendedorismo e agronegócios (desagregado por género/território)	Não disponível	3500 pessoas, das quais: 3000 são no planalto central e Sul do país (sector agricultura) 50% são mulheres. 500 da orla costeira (pesca) sendo 65% mulheres	Relatórios dos projectos e bases de dados de monitorização de Escolas de Campos	FAO - Capacitação e Assistência técnica PNUD - Capacitação e Assistência técnica
<b>Produto 3.3</b> Quadro institucional legislativo e gestão fundiária reforçado de forma multisectorial	Política Nacional de Terras aprovada Lei de Terras revista	0 0 (existe a lei que tem que ser revista)	1 1	1. Aprovação pelo Parlamento 2. Aprovação pelo Parlamento	PNUD - Assistência técnica FAO - Assistência técnica e Advocacia UN-HABITAT - Assistência técnica e Advocacia
<b>Produto 3.4</b> Produtores familiares, associações e cooperativas capacitados para acesso a inputs, financiamento e mercados	Número de pequenos produtores com acesso a caixas de crédito comunitária Número de agricultores familiares capacitados em acesso ao mercado Número de associações e cooperativas criadas e em funcionamento Número de agricultores familiares com acesso a inputs	0 10000 Informação não disponível Informação não disponível	20000 40000 1500 e 1000 (a verificar) 140.000 famílias	3. Relatórios dos projectos e bases de dados de monitorização de Escolas de Campos	FAO - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia PNUD - Capacitação
<b>Produto 3.5</b> Implementadas acções para promover a segurança alimentar em comunidades mais vulneráveis	Nova Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional aprovada	0 (existe a lei que tem que ser revista)	1	Aprovação pelo Parlamento	FAO - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Capacitação, Apoio a service delivery, Assistência técnica e Advocacia ACNUR - Apoio a service delivery e Advocacia PAM - Apoio a service delivery e Assistência técnica

## PRODUTOS DO RESULTADO 3

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 3.6</b> Acordo de Paris implementado focando nas medidas de baixo carbono, inclusive através da promoção de energia renovável	Número de políticas e estratégias nacionais desenvolvidas, aprovadas e implementadas Acordo de Paris ratificado	Estratégia nacional de alteração climática aprovada mas não implementada; Acordo de Paris não ratificado	3 estratégias aprovadas e implementadas; Acordo de Paris ratificado	Relatórios de projectos, comunicações oficiais do Governo	PNUD - Assistência técnica e Capacitação UNHABITAT - Advocacia
<b>Produto 3.7</b> Educação ambiental reforçada a nível individual, comunitário e institucional	Número de comunidades sensibilizadas para boas praticas ambientais, desagregado por género e idade Número de fiscais ambientais formados	0  0	(A ser definido)  (A ser definido)	Relatórios de projectos	OMS - Capacitação e Assistência técnica PNUD - Capacitação e Assistência técnica UNICEF - Capacitação e Assistência técnica UN-HABITAT - Capacitação e Assistência técnica ACNUR - Capacitação e Assistência técnica
<b>Produto 3.8</b> Sistemas de Gestão de resíduos com base em melhores práticas e acordos internacionais, inovação e tecnologia efectivamente implementadas com geração de desenvolvimento económico local	Número de comunidades envolvidas em projectos de reciclagem Número de micronegócios que incluem a abordagem de 3R (reduzir, reutilizar e reciclar) Número de empresas de reciclagem activas	0 0 Não disponível	(A ser definido) (A ser definido) (A ser definido)	Relatórios de projectos	UNHABITAT - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia UNICEF - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia PNUD - Capacitação, Assistência técnica e Advocacia
<b>Produto 3.9</b> Sistema de planeamento físico-territorial descentralizado, com reforço da rede urbana das cidades menos povoadas, com integração da resiliência, gestão ambiental e conservação da biodiversidade a nível territorial e urbano	Número de municípios com efectiva aplicação de planos directores municipais que integram princípios da Nova Agenda Urbana	0	71	Relatórios de projectos, comunicações oficiais do Governo	PNUD - Assistência técnica, Capacitação UN-HABITAT - Advocacia e Assistência técnica
<b>Produto 3.10</b> Biodiversidade preservada com conservação de áreas protegidas terrestres e marinhas, lei aplicada e instituições de justiça reforçadas para combater os crimes da flora e da fauna bravia e o tráfico ilícito	Área terrestre e marinha sob conservação  Número de áreas com manejo melhorado  Número de instituições capacitadas para combater os crimes da flora e da fauna bravia e o tráfico ilícito	13 áreas terrestres, zero marinhas existentes. Uma área com gestão melhorada  Não disponível	16 áreas terrestres e 1 marinha, 5 terrestres e 1 marinha com gestão melhorada  (A ser definido)	Relatórios de projectos	PNUD - Assistência técnica, Capacitação e Advocacia  UNODC - Assistência técnica, Capacitação e Advocacia

## PRODUTOS DO RESULTADO 3

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 3.11</b> Património cultural e arquitectónico mais conservados e preservados e contribuindo para o desenvolvimento económico e turístico	Número de municípios com estratégias para a preservação do património arquitectónico e cultural associadas à reabilitação de espaços públicos	0	2 (Luanda e Mbanza Congo)	Relatórios de projectos	UNESCO - Assistência técnica e Advocacia UN-HABITAT - Advocacia e Assistência técnica
<b>Produto 3.12</b> Os solos são conservados para o combate a degradação em conformidade com as metas nacionais do Compromisso de Neutralidade da Degradação da Terra	Número de hectares com árvores plantadas para aumento de Perímetro Florestal, Criação de Cortina Quebra Vento e Protecção de Solos Número de de províncias com Zonas com Degradação de Terra mapeadas	0 (2019)  0 (2019)	Plantação de um total de 9.000 hectares de árvores até 2022 para aumento de Perímetro Florestal, Criação de Cortina Quebra Vento e Protecção de Solos  Mapeamento de Zonas com Degradação de Terra em todas as províncias até 2022	Relatórios de projectos	PNUD - Advocacia FAO - Assistência técnica, Capacitação e Advocacia
<b>Produto 3.13</b> O Governo aumentou as capacidades técnicas e financeiras para apoiar a recuperação da seca e a construção de resiliência nas provinciais do Sul	Número de planos / estratégias de redução do risco de desastres sensíveis ao género concebidos, orçamentados, implementados e monitorizados nas províncias do Sul de acordo com o Quadro de Recuperação da Seca, o Quadro de Sendai para a RRD e o PDN 2018-2022 de Angola	0 (2019)	3	Relatório anual da CNPC	UNFPA – Advocacia e Apoio ao <i>service delivery</i> OMS – Capacitação e Assistência técnica PNUD - Capacitação, Assistência técnica, Advocacia UNICEF - Capacitação, Assistência técnica e Apoio ao <i>service delivery</i> FAO - Apoio ao <i>service delivery</i> , Capacitação e Assistência técnica PAM - Apoio ao <i>service delivery</i> , Capacitação
<b>Produto 3.14</b> As comunidades mais vulneráveis reforçam a sua capacidade técnica para responder aos riscos e desastres naturais provocados pelo homem e para se adaptarem às alterações climáticas	Número de sistemas operacionais de monitorização agrometeorológico e de aviso prévio estabelecidos para limitar o impacto diferenciado por género dos riscos naturais	0 (2019)	15	Relatório anual da CNPC	PNUD - Assistência técnica UN-HABITAT - Assistência técnica ACNUR - <i>service delivery</i> , Assistência técnica e Capacitação UNFPA - Assistência técnica UNICEF - Assistência técnica OMS - Assistência técnica PAM - Assistência técnica



## RESULTADO 4: DEMOCRACIA E ESTABILIDADE

Até 2022, cidadãos participam e monitorizam a governação, todas as pessoas têm acesso à justiça e Direitos Humanos observados, num ambiente de paz e segurança regional.

Indicadores de Resultado	Linha de base	Fonte para actualização do indicador
<b>Indicador 11.3.2</b> Proporção de cidades com estrutura de participação directa da sociedade civil no planeamento e gestão urbana a funcionar regularmente e democraticamente	5,2% (UN-HABITAT. 2016)	Fonte: MINAMB, UN-HABITAT
<b>Indicador 16.2.2</b> Número de vítimas de tráfico de seres humanos por 100.000 habitantes	Não disponível	Fonte: MININT, dados anuais
<b>Indicador 16.3.2</b> Proporção de detidos não-sentenciados em relação à população prisional	52% (MININ.T2016)	Fonte: MININT, MINJUS
<b>Indicador 16.5.1</b> Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou foram solicitadas por esses funcionários públicos, durante os últimos 12 meses	Não disponível	Fonte: MJDH, MININT /INE
<b>Indicador 16.6.1</b> Despesas primárias do Governo como proporção do orçamento aprovado original, por sector (ou por códigos de orçamentários ou similares)	91,7% (MINFIN, Suplemento especial, orçamento cidadão. 2016)	Fonte: MINFIN
<b>Indicador 16.a.1</b> Existência de Direitos Humanos em instituições nacionais independentes em conformidade com os princípios de Paris	Não disponível	Fonte: MJDH
<b>Indicador 16.9.1</b> Proporção de crianças menores de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados numa autoridade civil	25% (INE, IIMS-2020-2021)	Fonte: INE, IIMS 2020-2021
<b>Indicador 17.18.2</b> Número de países que têm legislação estatística que cumpra com princípios fundamentais das estatísticas oficiais	Angola possui uma legislação estatística que cumpra com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais, de acordo a Lei n.º3/11, do SEN, de 14 de Janeiro; Decreto Presidencial n.º88/15 de 7 de Maio, que aprova a ENDE; Decreto n.º32/00 de 28 de Julho, Estatuto do INE; Lei do BNA; Os Dec. N.ºs 647, 648, 649, 650, 652, 653, 654, 655.../15 de 20 e 24 de Novembro	Fonte: INE

## PRODUTOS DO RESULTADO 4

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 4.1</b> Sistema autárquico e órgãos locais participativos e inclusivos para viabilizar a participação e representação efectiva de jovens e mulheres como eleitores e candidatos, e a monitorização social a nível local pelos cidadãos e OSC	Pacote autárquico revisto e aprovado e adoptados regulamentos com provisões específicas sobre a participação e representação de jovens e mulheres	Calendário autárquico para 2020-2030	Pacote e calendário autárquicos aprovados pela Assembleia Nacional e CNE	Pacote e calendário autárquicos	PNUD - Assistência técnica, Capacitação, Advocacia UNFPA - Advocacia UNICEF - Advocacia UN-HABITAT - Advocacia
	Proporção de mulheres e jovens (com menos de 35 anos) candidatos às autarquias locais	Actualmente, 27% dos funcionários da administração local são mulheres. 64% da população total tem entre 14 e 25 anos	Mulheres e jovens são preparadas sobre as autarquias locais para poderem efectivamente participar e estar representados como agentes activos e passivos - pelo menos 30% dos representantes dos órgãos locais eleitos são mulheres e 10% são jovens com menos de 35 anos de idade	Resultados oficiais das eleições autárquicas pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE)	
	Número de CACs/CPACs capacitados como mecanismos de participação dos cidadãos e OSC nos processos, funcionamento e órgãos autárquicos	Limitado número de CACs/CPACs funcionam como órgãos consultivos e não deliberativos; 0 perfis e planos municipais	Funcionamento efectivo dos fóruns locais de participação, CACs e CPACs que contribuem para tomadas de decisões participativas	Relatórios das autoridades locais e das Agências da ONU	
	Número de políticas e programas de desenvolvimento financeiros elaborados, implementados e monitorizados com a participação dos cidadãos e OSC	Limitado número de CACs/CPACs funcionam como órgãos consultivos e não deliberativos; 0 perfis e planos municipais	Introdução e funcionamento efectivo de processos participativos de governação local, p.ex. orçamentação participativa	Relatórios da sociedade civil	

## PRODUTOS DO RESULTADO 4

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 4.2</b> Processos padronizados na gestão pública para garantir transparência e responsabilização, e acesso a informação e dados públicos pelos cidadãos	Número de instrumentos reforçados com padrões e procedimentos operacionais de responsabilização na gestão pública	Sistema Integrado da Gestão Financeira do Estado (SIGFE); Lei 3/10 de 29 de Março sobre a Probidade Pública; Estratégia de Prevenção e Combate a Corrupção 2018-2022; Serviços de Inspeção Geral do Estado; OGE; Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022; Agenda 2030	Eficiência, eficácia, transparência e responsabilização dos sistemas e mecanismos de gestão e fiscalização pública reforçadas e melhoradas	1. Relatórios das instituições competentes do Estado; 2. Relatórios regionais e internacionais de índices de governação	PNUD - Assistência técnica, Capacitação, Advocacia ACNUR - Advocacia UNICEF - Advocacia e Assistência técnica UNFPA - Advocacia, Capacitação
	Número de relatórios de gestão pública produzidos e disponibilizados pelos sistemas, mecanismos e instituições de gestão pública	Sistema Integrado da Gestão Financeira do Estado (SIGFE); Lei 3/10 de 29 de Março sobre a Probidade Pública; Estratégia de Prevenção e Combate a Corrupção 2018-2022; Serviços de Inspeção Geral do Estado; OGE; Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022; Agenda 2030	Eficiência, eficácia, transparência e responsabilização dos sistemas e mecanismos de gestão e fiscalização pública reforçadas e melhoradas	1. Relatórios das instituições competentes do Estado; 2. Relatórios regionais e internacionais de índices de governação	
	Número de instituições públicas centrais e locais capacitadas para exercer monitorização sobre a gestão pública	Inspeção Geral da Administração do Estado, Tribunal de Contas, Parlamento, Procuradoria Geral da República, Serviços Nacionais de Contratação Pública, académica e a organizações da sociedade civil, etc. são instituições mandatadas para exercer monitorização sobre a gestão pública	Instituições como a Inspeção Geral da Administração do Estado, Tribunal de Contas, Parlamento, Procuradoria Geral da República, Serviços Nacionais de Contratação Pública, académica e a sociedade civil, etc. são capacitadas e exercem mais eficazmente a monitorização sobre a gestão pública	1. Relatórios das instituições competentes do Estado; 2. Relatórios regionais e internacionais de índices de governação	
<b>Produto 4.3</b> Estrutura de Administração Pública independente de cargos políticos/ executivos para uma função pública estável, forte e sustentável.	Estrutura de Administração Pública revista, separada do regime executivo, modernizado com programa de carreira pública, e fortalecida a capacidade da Comunicação Social do Estado	Lei 1/86 sobre a estrutura orgânica do Aparelho Central do Estado; Decreto Presidencial 202/17 sobre o Sistema Nacional de Contratação Pública	Estruturas da Administração Pública e da Comunicação Social são modernizadas e alinhadas aos padrões democráticos, com a separação entre os cargos executivos e da função geral do Estado, bem como a promoção de uma Comunicação Social pluralista e independente	1. Macro-estrutura da Administração Pública; 2. Lei e estatuto da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA)	PNUD - Assistência técnica, Capacitação, Advocacia

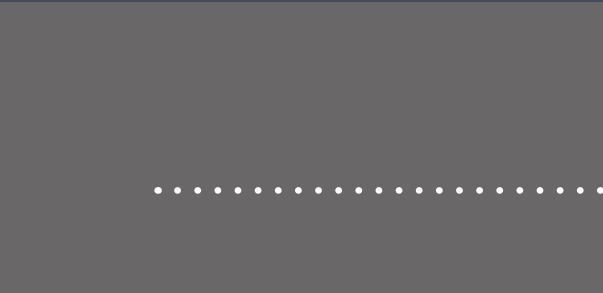


## PRODUTOS DO RESULTADO 4

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 4.4.</b> Leis e políticas reforçadas e instituições de justiça, Direitos Humanos e de luta contra a corrupção capacitadas para garantir acesso a justiça e Direitos Humanos, incluindo os direitos das mulheres, a nível local, e medidas anticorrupção efectivas	Legislação angolana em conformidade com todas nove convenções internacionais de Direitos Humanos e os sete instrumentos legais da Comissão Africana dos Direitos Humanos ratificados por Angola	Quatro convenções internacionais dos Direitos Humanos e cinco instrumentos legais da Comissão Africana dos Direitos Humanos ratificados por Angola	Angola ratifica as quatro pendentes convenções internacionais de Direitos Humanos e os três pendentes instrumentos legais da Comissão Africana dos Direitos Humanos, e são reforçados os mecanismos de monitorização sobre a implementação das recomendações dos Direitos Humanos	Diário da República; relatórios da ONU sobre grau de implementação das convenções e tratados sobre Direitos Humanos; planos de seguimento de recomendações do UPR	PNUD - Assistência técnica, Capacitação e Advocacia UNICEF - Assistência técnica, Capacitação e Advocacia UNUSIDA UNFPA ACNUR OHCHR UN-HABITAT UNODC
	Comités Provinciais de Direitos Humanos estabelecidos com reforçada capacidade de funcionamento, reforçado funcionamento das cinco representações provinciais da Provedoria de Justiça, e reforçado funcionamento do CREL de Luanda com atenção aos grupos vulneráveis e a gestão de dados estatísticos de Direitos Humanos	1. Provedoria de Justiça presente somente em cinco províncias; 2. 15 Comités Provinciais de Direitos Humanos estabelecidos; 3. CREL em Luanda; 4. Lei 2/15 de 2 de Fevereiro de 2015 sobre a organização e funcionamento dos Tribunais da Jurisdição Comum	Funcionamento efectivo dos 18 Comités Provinciais de Direitos Humanos, e das cinco representações da Provedoria de Justiça no Bengo, Cabinda, Cuanza Sul, Huambo e Cunene, bem como do CREL de Luanda	Relatórios das autoridades de justiça e Direitos Humanos	
	Realizado o diagnóstico das práticas costumeiras/tradicionais e articulada a relação jurídica entre a lei costumeira e a lei positiva (com atenção para, por exemplo, direito sucessório, administração da justiça, casamento infantil, acesso a terra, etc)	1. Artigo 7 da Constituição da República sobre a relação entre o direito consuetudinário e o direito formal; 2. Inexistência de estudos ou mecanismos de conciliação entre o direito consuetudinário e o direito formal	1. Diagnóstico das práticas tradicionais em todo país seguido de uma articulação jurídica sobre a jurisdição entre o direito consuetudinário e o direito formal	1. Relatório de diagnóstico das práticas tradicionais; 2. Documento de articulação da relação entre o direito consuetudinário e formal	
	Número de crianças e adolescentes que acedem a serviços de justiça, seja como vítimas, testemunhas ou perpetradores de crime através de um sistema de justiça juvenil funcional e mecanismos alternativos a nível local	Existência de apenas de uma Sala Especializada do Julgado de Menores e órgãos afins na província de Luanda	1. Extensão da Sala Especializada de Julgado de Menores a mais duas províncias: Huíla e Moxico. 2. Estabelecimento de uma esquadra de atendimento especializado a menores de idade em Malange	Relatórios do Ministério da Justiça e Direitos Humanos e relatórios de missões das Agências da ONU ao terreno	
	Percentagem de cidadãos com registo de nascimento e atribuição do bilhete de identidade	O Censo de 2014 mostrou que 53% (56% de 2017 no PDN 2018-2022) da população residente em Angola estava registada nos serviços do registo civil, sendo que quase a metade dos angolanos não possuem bilhete de identidade. Apenas 30% da população residente na área rural tem registo de nascimento	77% da população com bilhete de identidade	Estatística INE, MJDH, Observatórios	
	Marco legal e instituições nacionais reforçadas para prevenir e combater eficazmente a corrupção em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção ("UNCAC")	Participação e conclusão do exame da Angola no Mecanismo de Exame da Implementação da UNCAC	Medidas pertinentes tomadas durante ou após a conclusão do primeiro e segundo ciclos do Mecanismo de Exame para enfrentar os desafios da implementação da UNCAC	O exame de Angola no marco do segundo ciclo do Mecanismo de Exame da Implementação da UNCAC.	

## PRODUTOS DO RESULTADO 4

Produtos - Área de intervenção	Indicador de Produto	Linha de base	Meta 2022	Meio de verificação	Contribuição e participação das Agências
<b>Produto 4.5</b> Maior engajamento de Angola nos desafios transfronteiriços, nas áreas de paz e segurança, epidemias e pragas, preservação ambiental, migrações e refugiados	Percentagem de surtos que receberam resposta oportuna	25%	100%	Acções/respostas conjuntas a emergências;	Todas as Agências: Advocacia, Capacitação e Apoio técnico
	Percentagem de municípios fronteiriços que tem capacidade de resposta de eventos de “Uma Saúde”	3 de 26	+ de 75%	Relatórios de “Uma Saúde”	
	Harmonizada a legislação regional sobre o tráfico ilícito de produtos de vida selvagem	Acordo do Cuando Cubango de 2016 sobre Crime Ambiental  Iniciativa Transfronteiriça da Floresta Maiombe; Barómetro de Género da SADC; Acordo de Comércio Livre da SADC; Área de Conservação Transfronteiriça Kavango-Zambeze; Área de Conservação Transfronteiriça Costal Esqueleto do Iona; Programa da SADC “Nascer livre para brilhar”	Materializado o Acordo de Cuando Cubango  Angola materializa o seu compromisso ao Acordo de Comércio Livre da SADC; cumprimento da meta zebra da SADC sobre a representação da mulher na arena pública; Programa Estratégico de Acção para a Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango é implementado, reforçando assim a gestão conjunta e a capacidade de tomada de decisão cooperativa dos Estados da bacia do Cubango-Okavango sobre a utilização ideal dos recursos naturais na bacia, e assim apoiar o desenvolvimento socioeconómico das comunidades da bacia ao mesmo tempo que se sustenta a saúde dos ecossistemas da bacia	Revisão legislativa	
	Acordo de Paris ratificado	Não ratificado	Acordo ratificado	Constatação na legislação nacional do Acordo de Paris	
	Acções realizadas por Angola na consolidação da paz e democracia na região	4.4.5 Convenção Internacional da Região dos Grandes Lagos, Plano de Defesa e Segurança da SADC, África 2063	Participação de Angola nos processos de paz e segurança na região	Processos de liderança e mediação assumidos por Angola	
	Número de refugiados que são tratados de acordo aos padrões internacionais em matéria de documentação, acesso a saúde, educação e meios de vida	(A ser definido)	(A ser definido)	Relatórios do ACNUR	





# ANEXO 2

## ANEXO JURÍDICO DO QUADRO DE COOPERAÇÃO

Este Anexo Jurídico refere-se aos acordos de cooperação ou de assistência que constituem a base legal já existente para a relação entre o Governo de Angola e cada Agência das Nações Unidas que apoiam o país na implementação do Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e as Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2020-2022.

Considerando que o Governo de Angola (doravante referido como o 'Governo') celebrou as seguintes parcerias:

Com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (doravante referido como PNUD) firmou um acordo básico que governa a assistência do PNUD ao país (Acordo Básico de Assistência), que foi assinado pelas partes a 2 de Fevereiro de 1977, a assistência do PNUD será disponibilizada ao Governo e será fornecida e recebida de acordo com as resoluções pertinentes e aplicáveis dos órgãos competentes do PNUD, e sujeitos a disponibilidades dos fundos necessários para o PNUD. Em particular, a decisão 2005/1 de 28 de Janeiro de 2005 do Conselho Executivo aprovou o novo Regulamento e Regras Financeiras assim como as novas definições de «execução» e «implementação» permitindo ao PNUD implementar completamente os novos Procedimentos do Programa Comum do País, que resultou da iniciativa de simplificação e harmonização do Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDG). À luz dessa decisão este UNSDCF constitui um documento de projecto conforme referido no Acordo Básico.

- A. Com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), um Acordo Básico de Cooperação foi assinado entre o Governo e o UNICEF a 24 de Janeiro de 1994.**
- B. Com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), um Acordo para o Estabelecimento de uma delegação do ACNUR em Angola foi assinado entre o Governo e o ACNUR a 18 de Fevereiro de 1977.**
- C. Com o Programa Alimentar Mundial (PAM), um Acordo Básico referente à assistência do PAM, foi assinado entre o Governo e o PAM a 2 de Dezembro de 1980.**

**D. Com o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) um Acordo Básico de Cooperação foi assinado entre o Governo e o UNFPA a 29 de Outubro de 2015.**

**E. Com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), um acordo para a criação de um escritório de parceria e ligação da FAO, foi assinado entre o Governo e a FAO a 14 de Fevereiro de 2018.**

**F. Com a Organização Mundial da Saúde (OMS), um Acordo Básico de Cooperação foi assinado entre o Governo e a OMS a dia 21 de Maio de 1976.**

**G. Com a Organização Internacional para a Migração (OIM) um Acordo foi assinado entre o e Governo e a OIM a 7 de Fevereiro de 1994.**

### Para todas as demais Agências

A assistência ao Governo deve ser disponibilizada, fornecida e recebida de acordo com as resoluções e decisões relevantes e aplicáveis, das estruturas administrativas da agência do Sistema da ONU competente.

O Quadro de Cooperação, em relação a cada uma das Agências do Sistema das Nações Unidas que assina, deve ser lido, interpretado e implementado de acordo e de maneira consistente com o acordo básico entre a Agência do Sistema das Nações Unidas e o Governo anfitrião.

O Governo honrará o seu compromisso de acordo as provisões em conformidade com os acordos de cooperação e assistência descrito no parágrafo sobre base das parcerias.

Sem prejuízo a este acordo, o Governo deve aplicar as respectivas provisões da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas (a 'Convenção Geral') ou a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas (a 'Convenção das Agências Especializadas') as propriedades, fundos e activos das Agências e seus funcionários e peritos em missão. O Governo deve também, garantir às Agências, seus funcionários e outras pessoas a serviço em nome das Agências, os privilégios, imunidades e facilidades conforme estipulado nos acordos de cooperação e

assistência entre as Agências e o Governo. O Governo será responsável por lidar com qualquer reclamação de terceiros contra qualquer das Agências e seus funcionários, peritos em missão ou outras pessoas a seu serviço e deverá responsabilizá-los por quaisquer reclamações e responsabilidades resultante de operações no quadro dos acordos de cooperação e assistência, excepto onde for mutuamente acordado pelo Governo e uma Agência particular que tais reclamações e responsabilidades surjam de negligência ou má conduta daquela Agência, ou seus funcionários, conselheiros ou pessoas a seu serviço.

Sem prejuízo à generalidade do acima exposto, o Governo deve assegurar ou indemnizar as Agências, da responsabilidade civil sob a lei do país em relação a veículos fornecidos pelas Agências mas sob controle ou uso do Governo.

- A. “Nada neste Acordo implicará uma renúncia pela ONU ou qualquer das suas Agências ou Organizações, de quaisquer privilégios ou imunidades de que desfrutem ou aceitação da jurisdição dos tribunais de qualquer país sobre disputas decorrentes deste Acordo ”.**
  
- B. Nada neste documento ou relacionado a este será considerado uma renúncia, expressa ou tácita, aos privilégios e imunidades das Nações Unidas e de seus órgãos subsidiários, incluindo o PAM, seja sob a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 13 de Fevereiro 1946, a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas de 21 de Novembro de 1947, conforme aplicável, e nenhuma disposição deste documento ou de qualquer Contrato Institucional ou Compromisso será interpretada ou aplicada de uma maneira ou, de certa forma, inconsistente com os privilégios e imunidades.**

# ANEXO 3

## ALINHAMENTO DO UNSDCF COM O PRÍNCÍPIO DE NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

Estratégias do Não Deixar Ninguém para Trás	Produtos do UNSDCF
<p>Instituições, leis, políticas e acções para <b>combater a discriminação</b> com base em raça, sexo e orientação sexual, idioma, etnia, religião, idade, deficiência, casta, condição indígena, estado de saúde, estatuto de migrante ou refugiado, estatuto minoritário ou outros motivos; e promover <b>igualdade de acesso à justiça</b></p>	<p><b>Produto 4.4</b> Leis e políticas reforçadas e instituições de justiça e Direitos Humanos capacitadas para garantir acesso a justiça e Direitos Humanos, incluindo os direitos das mulheres, a nível local</p>
<p><b>Redução das desigualdades espaciais ou geográficas</b> entre áreas rurais e urbanas e / ou entre regiões, inclusive através da promoção de investimentos responsáveis e socialmente inclusivos</p>	<p><b>Produto 1.11</b> Programas de descentralização/municipalização que visam a redução das assimetrias territoriais / geográficas na oferta e acesso aos serviços sociais ampliados e implementados</p> <p><b>Produto 3.9</b> Sistema de planeamento físico-territorial descentralizado, com reforço da rede urbana das cidades menos povoadas, com integração da resiliência, gestão ambiental e conservação da biodiversidade a nível territorial e urbano</p>
<p>Implementar iniciativas que <b>promovam a igualdade de género</b> e eliminem todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, e promovam investimentos para reduzir as desigualdades de género e fortalecer o apoio a instituições que promovam a igualdade de género e o empoderamento das mulheres</p>	<p><b>Resultado 2</b> do UNSDCF</p>
<p>Fortalecer a <b>governança económica</b>, a regulação, a prestação de contas e o estado de direito na esfera económica</p>	<p><b>Produto 1.2</b> Orçamento para os serviços sociais e a diversificação económica baseado em resultados aumentado, disponível, executado e monitorizado nos níveis municipal, provincial e nacional</p> <p><b>Produto 1.10</b> Programas nacionais de promoção de um ambiente de negócios competitivo e favorável para micro, pequenos e médios empreendimentos melhorados e ampliados, com melhora do investimento no sector privado para a realização dos ODS</p>
<p>Fomentar o <b>pleno emprego</b> e as políticas económicas inclusivas, promovendo o trabalho decente</p>	<p><b>Produto 1.4</b> Programas de capacitação contínua, direccionados aos provedores dos serviços sociais e produtivos, e em planeamento, gestão, monitorização de programas e serviços reforçados de forma integrada e que garantam uma oferta de serviços de qualidade e equitativos a nível comunitário, municipal, provincial e nacional</p> <p><b>Produto 1.5</b> Serviços de educação e formação técnica-profissional inclusivos e de qualidade são melhorados, abrangentes, reforçados e ampliados, fundamentalmente alinhados com o mercado laboral e que promovam inovações</p>



Estratégias do Não Deixar Ninguém para Trás	Produtos do UNSDCF
<p>Implementar iniciativas para combater todas as formas de discriminação das pessoas idosas empregadas e promover o <b>emprego juvenil e a inclusão socioeconómica de todas as idades</b>, e para abordar a vulnerabilidade dos jovens ao aumento do desemprego e à baixa qualidade dos empregos e a transições escola-trabalho mais longas e inseguras</p>	<p><b>Produto 2.5</b> Estratégias, programas e cursos técnico-profissionais para adolescentes e jovens, adaptados ao mercado laboral para oportunidades de rendimento (incluindo primeiro emprego, empreendedorismo e estágios) reforçadas</p>
<p>Prestar assistência para melhorar os <b>sistemas de protecção social</b> que reduzam as desigualdades por meio de redes de segurança que mantêm o direito a um padrão de vida adequado para todos. Estabelecer programas para o acesso universal à <b>educação, água, saneamento, saúde e outros direitos económicos e sociais</b> para promover maior igualdade de oportunidades e resultados. Assegurar o apoio à cobertura universal de saúde para prevenir despesas catastróficas decorrentes dos custos de saúde que produzem pobreza e desigualdade</p>	<p>Todo o pacote de intervenções do <b>Resultado 1</b>: Desenvolvimento económico e social, tem essa finalidade</p>
<p>Fortalecer a protecção da liberdade de expressão e assegurar a participação política para todas as mulheres e homens, os jovens e promover o acesso público à informação</p>	<p><b>Produto 4.1</b> Sistema autárquico e órgãos locais participativos e inclusivos para viabilizar a participação e representação efectiva de jovens e mulheres como eleitores e candidatos, e a monitorização social a nível local pelos cidadãos e OSC</p> <p><b>Produto 4.2</b> Processos padronizados na gestão pública para garantir transparência e responsabilização, e acesso a informação e dados públicos pelos cidadãos</p>
<p>Apoiar medidas para proteger comunidades vulneráveis, marginalizadas e excluídas na prevenção e mitigação dos impactos e na resiliência à mudança climática, desastres naturais, desertificação, degradação da terra e crises humanitárias</p>	<p><b>Produto 3.9</b> Sistema de planeamento físico-territorial descentralizado, com reforço da rede urbana das cidades menos povoadas, com integração da resiliência, gestão ambiental e conservação da biodiversidade a nível territorial e urbano</p> <p><b>Produto 3.13</b> Capacidades técnicas e financeiras do Governo aumentadas para apoiar a recuperação da seca e a construção de resiliência nas províncias do Sul</p> <p><b>Produto 3.14</b> As comunidades mais vulneráveis reforçam a sua capacidade técnica para responder aos riscos e desastres naturais provocados pelo homem e para se adaptarem às alterações climáticas</p>

# ANEXO 4

## ORÇAMENTO DO UNSDCF

### POR AGÊNCIA

Em seguida detalhar-se-á a estimativa da contribuição por Agência, assim como o projectado para estar disponível e a ser mobilizado.

#### ORÇAMENTO POR AGÊNCIA PARA O TOTAL DO UNSDCF

Agência	Total (USD)	Projectado para estar disponível (USD)	Para ser mobilizado (USD)
PNUD	71.710.300,00	43.323.300,00	28.387.000,00
OMS	15.052.000,00	8.787.700,00	6.264.300,00
UNIDO	500.000,00	500.000,00	-
UNICEF	32.519.010,00	8.129.752,50	24.389.257,50
FAO	23.137.254,00	23.137.254,00	-
UNFPA	8.300.000,00	5.500.000,00	2.800.000,00
OIM	3.750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
AIEA	2.900.085,00	1.645.585,00	1.254.500,00
ACNUR	59.844.230,21	28.898.071,96	30.946.158,25
IFAD	-	-	-
UN-HABITAT	2.000.000,00	200.000,00	1.800.000,00
ONUSIDA	442.000,00	178.000,00	264.000,00
OIT	5.261.940,00	761.940,00	4.500.000,00
UNESCO	2.267.000,00	317.000,00	1.950.000,00
OHCHR	-	-	-
UNCTAD	900.000,00	900.000,00	-
UNODC	4.536.463,00	1.786.463,00	2.750.000,00
PAM	28.266.000,00	-	28.266.000,00
<b>Total</b>	<b>261.386.282,21</b>	<b>124.815.066,46</b>	<b>136.571.215,75</b>

## ORÇAMENTO POR AGÊNCIA PARA O RESULTADO 1 DO UNSDCF

Resultado	Agência	Total (USD)	Projectado para estar disponível (USD)	Para ser mobilizado (USD)
<b>Resultado 1 (Transformação social e económica)</b>				
Até 2022, a população em Angola, particularmente as mais vulneráveis, com maior acesso a serviços sociais e produtivos integrados de qualidade e a uma economia diversificada geradora de emprego digno e rendimento, visando a redução da pobreza	PNUD	26.827.000,00	20.697.000,00	6.130.000,00
	OMS	10.173.000,00	7.121.100,00	3.051.900,00
	UNIDO	-	-	-
	UNICEF	19.498.844,00	4.874.711,00	14.624.133,00
	FAO	11.568.627,00	11.568.627,00	-
	UNFPA	2.182.500,00	1.570.000,00	612.500,00
	OIM	1.000.000,00	250.000,00	750.000,00
	AIEA	722.000,00	415.000,00	307.000,00
	ACNUR	4.031.466,74	2.018.013,81	2.013.452,93
	IFAD	-	-	-
	UN-HABITAT	500.000,00	50.000,00	450.000,00
	ONUSIDA	190.000,00	76.000,00	114.000,00
	OIT	3.640.190,00	640.190,00	3.000.000,00
	UNESCO	547.000,00	197.000,00	350.000,00
	OHCHR	-	-	-
	UNCTAD	-	-	-
	UNODC	-	-	-
	PAM	5.100.000,00	-	5.100.000
<b>Total Resultado 1</b>		<b>85.980.627,74</b>	<b>49.477.641,81</b>	<b>36.502.985,93</b>



## ORÇAMENTO POR AGÊNCIA PARA O RESULTADO 2 DO UNSDCF

Resultado	Agência	Total (USD)	Projectado para estar disponível (USD)	Para ser mobilizado (USD)
<b>Resultado 2 (Adolescentes, jovens e empoderamento da mulher)</b>				
Até 2022, os adolescentes, jovens, mulheres e mais vulneráveis são priorizados nas políticas e programas sociais, económicos, culturais e ambientais, incluindo em contextos humanitários	PNUD	1.368.300,00	938.300,00	430.000,00
	OMS	1.379.000,00	551.600,00	827.400,00
	UNIDO	-	-	-
	UNICEF	5.888.028,00	1.472.007,00	4.416.021,00
	FAO	3.470.588,10	3.470.588,10	-
	UNFPA	3.477.500,00	2.440.000,00	1.037.500,00
	OIM	1.250.000,00	500.000,00	750.000,00
	AIEA	-	-	-
	ACNUR	43.964.699,81	20.831.925,74	23.132.774,07
	IFAD	-	-	-
	UN-HABITAT	-	-	-
	ONUSIDA	140.000,00	56.000,00	84.000,00
	OIT	1.621.750,00	121.750,00	1.500.000,00
	UNESCO	1.220.000,00	120.000,00	1.100.000,00
	OHCHR	-	-	-
	UNCTAD	-	-	-
	UNODC	500.000,00	250.000,00	250.000,00
	PAM	-	-	-
	<b>Total Resultado 2</b>		<b>64.279.865,91</b>	<b>30.752.170,84</b>

## ORÇAMENTO POR AGÊNCIA PARA O RESULTADO 3 DO UNSDCF

Resultado	Agência	Total (USD)	Projectado para estar disponível (USD)	Para ser mobilizado (USD)
<b>Resultado 3 (Meio ambiente e resiliência da população vulnerável)</b>				
Até 2022, a população vulnerável é resiliente a alterações climáticas e a riscos de desastres com uma produção sustentável e inclusiva, com planeamento e gestão do território, das cidades, dos recursos naturais e do ambiente.	PNUD	38.700.000,00	21.295.000,00	17.405.000,00
	OMS	3.500.000,00	1.115.000,00	2.385.000,00
	UNIDO	500.000,00	500.000,00	-
	UNICEF	4.284.103,00	1.071.025,75	3.213.077,25
	FAO	6.941.176,20	6.941.176,20	-
	UNFPA	840.000,00	90.000,00	750.000,00
	OIM	1.500.000,00	-	1.500.000,00
	AIEA	2.178.085,00	1.230.585,00	947.500,00
	ACNUR	4.289.681,19	1.270.550,96	3.019.130,23
	IFAD	-	-	-
	UN-HABITAT	1.000.000,00	50.000,00	950.000,00
	ONUSIDA	-	-	-
	OIT	-	-	-
	UNESCO	150.000,00	-	150.000,00
	OHCHR	-	-	-
	UNCTAD	-	-	-
	UNODC	-	-	-
	PAM	23.166.000,00	-	23.166.000,00
<b>Total Resultado 3</b>		<b>87.049.045,39</b>	<b>33.563.337,91</b>	<b>53.485.707,48</b>

## ORÇAMENTO POR AGÊNCIA PARA O RESULTADO 4 DO UNSDCF

Resultado	Agência	Total (USD)	Projectado para estar disponível (USD)	Para ser mobilizado (USD)
<b>Resultado 4 (Democracia e estabilidade)</b>				
Até 2022, cidadãos participam e monitorizam a governação, todas as pessoas têm acesso à justiça e Direitos Humanos observados, num ambiente de paz e segurança regional num ambiente de paz e segurança regional	PNUD	4.815.000,00	393.000,00	4.422.000,00
	OMS	-	-	-
	UNIDO	-	-	-
	UNICEF	2.848.035,00	712.008,75	2.136.026,25
	FAO	1.156.862,70	1.156.862,70	-
	UNFPA	1.800.000,00	1.400.000,00	400.000,00
	OIM	-	-	-
	AIEA	-	-	-
	ACNUR	7.558.382,47	4.777.581,45	2.780.801,02
	IFAD	-	-	-
	UN-HABITAT	500.000,00	100.000,00	400.000,00
	ONUSIDA	112.000,00	46.000,00	66.000,00
	OIT	-	-	-
	UNESCO	350.000,00	-	350.000,00
	OHCHR	-	-	-
	UNCTAD	900.000,00	900.000,00	-
	UNODC	4.036.463,00	1.536.463,00	2.500.000,00
	PAM	-	-	-
	<b>Total Resultado 4</b>		<b>24.076.743,17</b>	<b>11.021.915,90</b>



# ANEXO 5

## ACRÓNIMOS E SIGLAS

**ACERWC** – Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança (do inglês *African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child*)

**AN** – Assembleia Nacional

**ATs** – Autoridades Tradicionais

**BUÉ** – Balcão Único do Empreendedor

**CCA** – Análise Comum do País (do inglês *Common Country Analysis*)

**CDP** – Comité para Políticas de Desenvolvimento (do inglês *Committee for Development Policy*)

**CEDAW** – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

**CNE** – Comissão Nacional Eleitoral

**CPDH** – Comités Provinciais de Direitos Humanos

**CRD** – Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

**CREL** – Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios

**DaO** – Juntos na Acção (do inglês *Delivering as One*)

**DMT** – Equipa de Gestão de Desastres (do inglês *Disaster Management Team*)

**ECOSOC** – Conselho Económico e Social das Nações Unidas

**ELP** – Estratégia de Longo Prazo Angola 2025

**ENAC** – Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (2018-2030)

**EVI** – Índice de Vulnerabilidade Económica

**GANRHI** – Aliança Global das Instituições Nacionais dos Direitos Humanos (do inglês *Global Alliance of National Human Rights Institutions*)

**GoA** – Governo de Angola

**HAI** – Índice de Activos Humanos (do inglês *Human Assets Index*)

**HRBA** – Abordagem Baseada nos Direitos Humanos (do inglês *Human Rights-Based Approach*)

**ICESCR** – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (do inglês *International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*)

**IGAE** – Inspeção Geral da Administração do Estado

**IIMS** – Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde

**INDH** – Instituição Nacional de Direitos Humanos

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INLS** – Instituto Nacional de Luta contra a SIDA

**LNOB** – Não deixar ninguém para trás (do inglês *Leave No One behind*)

**MAT** – Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado

**MEP** – Ministério da Economia e Planeamento

**MGM** – Ministério da Geologia e Minas

**MINAGRIF** – Ministério da Agricultura e Florestas

**MINAMB** – Ministério do Ambiente

**MIND** – Ministério da Indústria

**MININT** – Ministério do Interior

**MASFAMU** – Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

**MJUV** – Ministério da Juventude

**MINOTH** – Ministério do Ordenamento do Território e Habitação

**MIREX** – Ministério das Relações Exteriores

**MJDH** – Ministério da Justiça e Direitos Humanos

**M&A** – Monitorização e avaliação

**OCB** – Organizações Comunitárias de Base

**ODS** – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

**OGE** – Orçamento Geral do Estado

**OMT** – Equipa de Gestão das Operações (do inglês *Operations Management Team*)

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OSC** – Organizações da Sociedade Civil

**PDN** – Plano de Desenvolvimento Nacional

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PIDCP** – Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos

**PMA** – País Menos Desenvolvido

**PMG** – Grupo de Gestão de Programas

**PNIEG** – Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género PREA - Programa de Reforma Administrativa

**PGR** – Procuradoria Geral da República

**PROVJ** – Provedoria de Justiça

**RH** – Recursos Humanos

**RNB** – Rendimento Nacional Bruto

**SADC** – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (do inglês *Southern Africa Development Community*)

**SC** – Comité de Gestão (do inglês *Steering Committee*)

**SNCP** – Serviços Nacionais de Contratação Pública

**SIAC** – Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão

**TC** – Tribunal de Contas

**TMM** – Taxa de Mortalidade Materna

**UE** – União Europeia

**UNCCPR** – Convenção das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos (do inglês *International Covenant on Civil and Political Rights*)

**UNCT** – Equipa da ONU no país (do inglês *United Nations Country Team*)

**UNDAF** – Quadro de Parceria de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas (do inglês *United Nations Development Assistance Framework*)

**UNDS** – Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas (do inglês *United Nations Development System*)

**UNSDCF** – Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e as Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (do inglês *United Nations Sustainable Development Cooperation Framework*)

**UGF** – Unidades de Gestão Financeira

**VBG** – Violência Baseada no Género

**VIH** – Vírus da Imunodeficiência Humana

**WG** – Grupos de trabalho (do inglês *Working Groups*)



# ANEXO 6

## ACRÓNIMOS DAS AGÊNCIAS DA ONU EM ANGOLA

- ACNUR** – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- AIEA** – Agência Internacional de Energia Atómica
- FAO** – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- IFAD** – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- OCHA** – Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários
- OHCHR** – Escritório da Alta Comissária para os Direitos Humanos
- OIM** – Organização Internacional para as Migrações
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- OMS** – Organização Mundial da Saúde
- ONUSIDA** – Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA
- PAM** – Programa Alimentar Mundial
- PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- UNCTAD** – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
- UNDSS** – Departamento das Nações Unidas para a Segurança
- UNEP** – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNFPA** – Fundo das Nações Unidas para a População
- UN-Habitat** – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância
- UNIDO** – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
- UNODC** – Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime



# ANEXO 7

## CONFIGURAÇÃO DA EQUIPA DA ONU NO PAÍS

O UNSDCF 2020-2022 foi desenvolvido e aprovado antes do lançamento das directrizes específicas relativas a configuração do UNCT. Para incluir disposições sobre a Configuração da Equipa da ONU no País (UNCT) no documento UNSDCF 2020-2022, a UNCT, com a presença de um representante do Governo de Angola, realizou um retiro para discutir, decidir e concluir o Exercício de Configuração da ONU em Angola. O objetivo do exercício, como declarado no início, foi de analisar, com foco nos Resultados do UNSDCF, de forma a estar totalmente alinhado com o princípio de orientação do UNSG para ter uma UNCT capaz de implementar o Quadro de Cooperação.

Para este exercício, foi usado o documento UNSDCF 2020-2022, as lições destacadas pela avaliação do UNDAF anterior referente a 2015-2019 e as Directrizes do UNSDCF.

O UNCT analisou os resultados / aceleradores de integração identificados já incluídos no documento do UNSDCF, fez uma análise transversal sobre como cada integrador pode se vincular a cada resultado, analisando áreas como: (i) empoderamento de jovens e mulheres em termos de facilitadores necessários para o acesso ao mercado de trabalho, (ii) resiliência e (iii) combate à fome, pobreza e mudança climática, do ponto de vista nutricional, (iv) combate à corrupção, descentralização de serviços e autarquias.

Também discutiu as modalidades de implementação, as capacidades existentes e necessárias nos níveis nacional, regional e global, bem como o desempenho das agências de acordo com as capacidades identificadas. Foi igualmente feita uma análise minuciosa sobre as capacidades necessárias no país para implementar o UNSDCF, como as modalidades actuais poderiam ser alteradas ou melhoradas e se havia a necessidade de capacidade adicional, incluindo a presença física das Agências Não Residentes.

### PRINCIPAIS INTEGRADORES DO UNSDCF

Os principais integradores foram confirmados e considerou-se que já cobriam tudo. Não foram indicados outros adicionais. Para garantir a eficácia dos integradores, é recomendado o seguinte:

- ▣ **criar sinergias e fortalecer a articulação com sectores-chave,**

- ▣ **sistema de gestão pública reforçado, baseado em resultados, a nível nacional e subnacional;**
- ▣ **tornar as agências conhecidas como veículos de conhecimento,**
- ▣ **dados de boa qualidade e desagregados para melhor direccionamento aos vulneráveis e permitir melhores políticas públicas,**
- ▣ **estabelecer uma plataforma de campo e implementar o Quadro de Gestão e Responsabilização - MAF (Management Accountability Framework).**
- ▣ **usar planos conjuntos para criar orçamentos; (vii) vincular programas de proteção social a treinamentos vocacionais.**

### Modalidades de implementação

- ▣ **Adotar uma abordagem multilateral ao procurar parcerias com o governo.**
- ▣ **Garantir uma visão flexível para gerenciar procedimentos na implementação de projectos / programas.**
- ▣ **Aumentar o envolvimento e a conscientização do mandato, prioridades, sistemas operacionais da UNCT, treinamento para consultores / especialistas antes do envio para o campo.**
- ▣ **Operacionalizar projectos comuns para financiamento.**
- ▣ **Informar amplamente o staff da ONU e os principais parceiros sobre as conquistas da UNCT.**
- ▣ **Definir uma estratégia para se envolver a sociedade civil durante o processo de mapeamento.**
- ▣ **Optimizar os grupos de trabalho da ONU.**
- ▣ **Melhorar parcerias e integração.**
- ▣ **Melhorar o envolvimento a nível operacional.**
- ▣ **Criar um mecanismo que permita o controle a nível operacional.**
- ▣ **Melhorar a interação entre as agências.**
- ▣ **Melhorar a interação entre os oficiais de M&A do Gabinete do Coordenador Residente e os oficiais de M&A das agências.**
- ▣ **Melhorar as modalidades de gestão de programas conjuntos desde o estágio inicial da concepção do projecto, cobrindo o planeamento e a execução.**
- ▣ **Explorar o potencial do processo das autarquias e analisar como pode a ONU desenvolver projectos que tenham impacto nos Governos locais.**



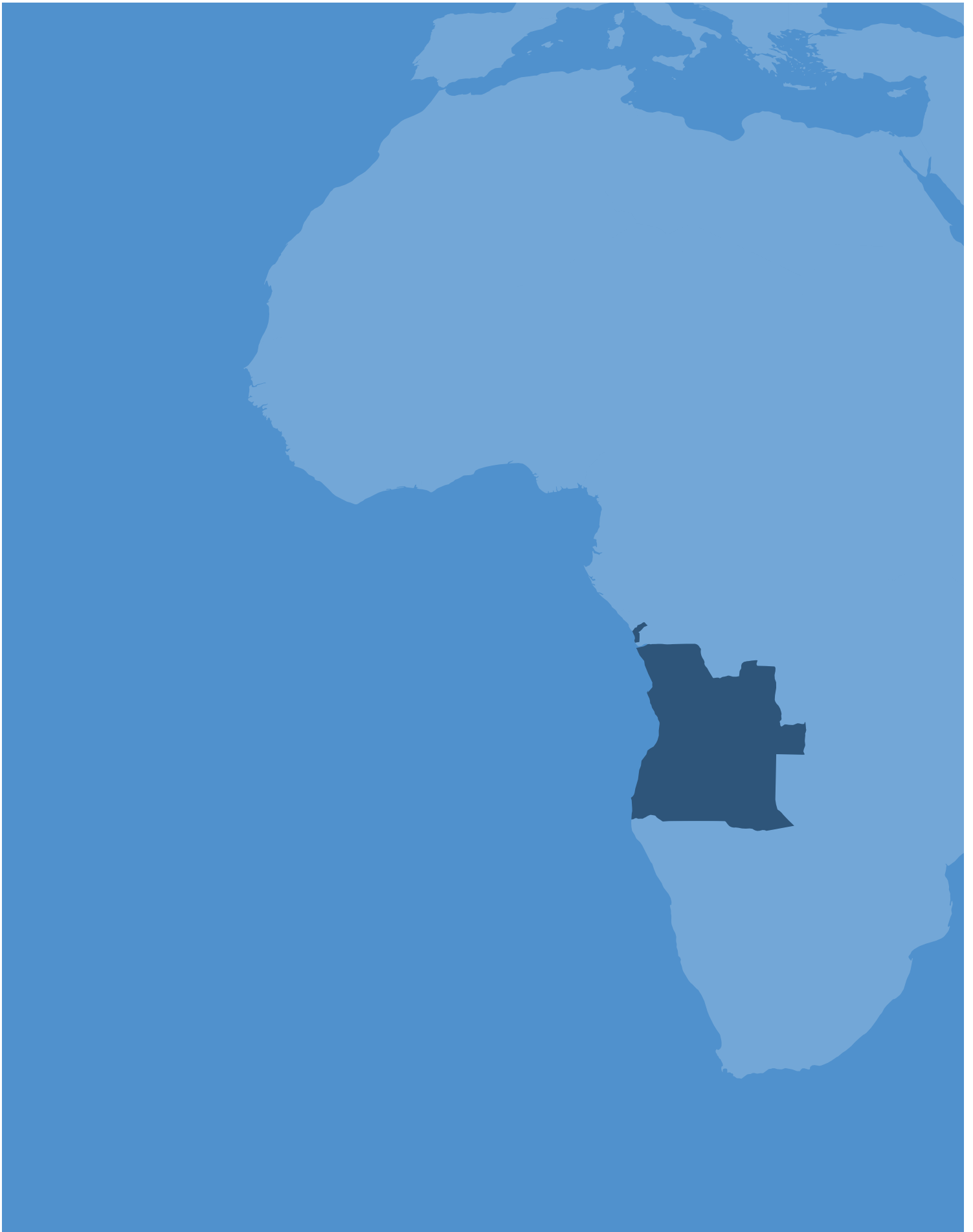
- ▮ Reforçar a cooperação nos níveis mais baixos de administração.
- ▮ Melhorar a forma como as informações são compartilhadas entre as agências.

### Capacidades existentes e adicionais

- ▮ A capacidade para implementar os programas do UNSDCF existe, no entanto precisa de ser fortalecida, incluindo com a presença do UNODC no país, tendo em conta a solicitação recentemente feita pelo GoA para fortalecer a luta à corrupção.
- ▮ Aumentar o diálogo com as Agências Não Residentes e procurar saber mais o que as mesmas pretendem fazer e acordar formas de as representar.
- ▮ Aumentar o rigor das acções conjuntas da ONU para iniciativas transfronteiriças e fazer um mapeamento das oportunidades e recursos existentes.
- ▮ Olhar para o sector privado e explorar maneiras de obter capital inicial.
- ▮ Elaborar estudos sobre a gravidez precoce e criar condições para permitir que as mulheres jovens retornem à escola.
- ▮ Interagir com as IFIs, identificar fundos e definir como consegui-los para apoiar o desenvolvimento do país.
- ▮ Aumentar o engajamento no financiamento e a presença em todas as etapas da programação: (i) planeamento, (ii) avaliação e avaliação de desempenho.
- ▮ Identificar quais são os projetos para trabalhar em conjunto a nível operacional e os mecanismos necessários, a fim de aumentar as chances de captação de fundos comuns regionais, por exemplo o CERF.
- ▮ Criar fundos para futuros projectos conjuntos.
- ▮ Aumentar os níveis de preparação para acessar os fundos globais, através da actualização constante do perfil do país.
- ▮ Criar portfólio de projectos pré-elaborados pelo RCO, para reduzir o tempo necessário a entregá-los quando os fundos estiverem disponíveis.
- ▮ Melhorar a maneira de extrair benefícios de especialistas.
- ▮ Melhorar o compartilhamento de informações.
- ▮ Aumentar a interacção com o INE (Instituto Nacional de Estatística) e tirar melhores vantagens de outras instituições, como as Universidades.
- ▮ Tirar partido das sinergias disponíveis que podem ser obtidas junto da UNDESA, UNECA, SADC e o sector privado.
- ▮ Aproveitar o potencial dos jovens que reuniram experiências do exterior.
- ▮ Criar uma rede para os jovens.

### CONCLUSÃO

- ▮ O Sistema das Nações Unidas em Angola está no caminho certo e de forma geral os mecanismos e capacidades actuais são suficientes para implementar o mandato da ONU e cumprir com o UNSDCF.
- ▮ A principal mudança identificada está no lado operacional, ou seja, operacionalização dos instrumentos, políticas, etc. para uma implementação mais eficaz e coordenada.
- ▮ Áreas para melhoria:
  - a coordenação geral;
  - a coordenação com outros países para aderir às boas práticas a nível global e regional,
  - boas práticas a nível do país: criar boas práticas de maneira colectiva, uma plataforma / banco de dados para trocar essas boas práticas.
  - garantir que todos os funcionários das agências, incluindo consultores, estagiários, entendam, se comportem e transmitam a mensagem de uma só ONU.
- ▮ A estrutura actual da Equipa da ONU no para Angola manter-se-á, incluindo o aumento da presença do UNODC com um escritório no país, em resposta à solicitação do Governo, para acelerar a implementação da luta contra a corrupção, conforme descrito no Resultado 4 da UNSDCF-Angola.



NAÇÕES UNIDAS  
ANGOLA

